ANNO 80
NUMERO DO DIA 10 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 125
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 5 DE JUNHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

EXTERIOR

Banquete

LISBOA, 4.

El-rei d. Carlos offereceu no palacio da Ajuda um sumptuoso banquete ao commandante e officiaes da esquadra norte-americana ancorada no Tejo.

Principes de Portugal

LISBOA, 4.

Chegaram inesperadamente a Vizeu os principes Luiz Felippe e d. Manuel.

Russia e Japão

LONDRES, 4.

Os russos operam em Lião-Yang, onde acham-se admiravelmente fortificados.

A região está guarnecida por onze fortalezas e minas explosivas.

— Continuam a desembarcar tropas em Tching-Zouitre.

— Foi ouvido um horrivel estampido de canhoneiras.

Acredita-se que a esquadra do almirante japonez Togo esteja bombardeando aquelle ponto.

LONDRES, 4.

Os japonezes aprisionaram em Lião dois officiaes e quarenta soldados, que se disfarçavam com uniformes japonezes.

Os espiões foram presos e submettidos a rigorosos interrogatorios.

— Foram tambem presos em Segul dois officiaes coreanos suspeitos de espionagem.

— Telegrammas de Pariz dizem constar alli que, depois da reunião do alto conselho de guerra, o czar Nicoláo II ordenou ao general Kouropatkine que prestasse soccorros immediatos a Porto-Arthur.

Em Lichatão um esquadrão japonez surprehendeu os russos, destroçando-os.

LONDRES, 4.

Uma parte official japoneza relata que no grande combate de Kinchão as perdas das forças do Mikado elevaram-se a 4304 homens, entre mortos e feridos.

Poucos foram feitos prisioneiros.

— O general japonez barão Kuroki propoz ao general Kouropatkine a troca de prisioneiros.

O ministro da guerra da Russia recusou a proposta.

— Fala-se que o Japão quer contrahir um novo emprestimo.

Não foi escolhida ainda a praça em que elle tem de ser coberto.

O ultimo emprestimo japonez elevou-se a dez milhões de libras com o juro de seis por cento e como garantias rendas aduaneiras. Foi montado em Londres, pelo Hing-Kongo-Shnagae Bank», e pelo «Yokohama Ban. e em Nova-York pela casa Kuhu Zoeb and C.ª. A amortisação far-se-á durante o prazo de sete annos.

A Russia tambem emittiu 1.200 milhões de francos «bonus» de 5 por cento, amortizaveis em seis annos. A Russia queria que o valor dos titulos fosse de cinco mil francos e a França de quinhentos, para facilitar a entrada dos pequenos capitaes. Esta ultima opinião preponderou.

Campeonato de esgrima

PARIZ, 4.

No campeonato de esgrima venceu estrondosamente a turma franceza.

Manifestações anti-clericaes

PARIZ, 4.

Um numeroso grupo de anti-clericaes invadiu a egreja de San Juan de Vaz, destruindo os pulpitos e as imagens que adornavam os altares.

A força interveiu, travando se grande conflicto.

Em Marrocos

PARIZ, 4.

Noticias de Tanger informam que forças americanas desembarcam no territorio de Marrocos afim de libertar de subito os prisioneiros da tribu indigena.

Os jornaes receiam que do caso sobrevenham complicações internacionaes.

Estatua de Garibaldi

BUENOS-AIRES, 4.

Foi solennemente inaugurada a estatua de Garibaldi.

O acto teve todo esplendor e animação.

Farinhas argentinas

BUENOS-AIRES, 4.

O dr. José Terry, ministro das relações exteriores, mandou que o dr. Manoel Gorostiaga, ministro no Rio de Janeiro, apresse as negociações relativas aos direitos sobre as farinhas argentinas.

Navios chilenos

SANTIAGO, 4.

Fracassou a venda dos navios chilenos.

Revolução uruguaya

MONTEVIDÉO, 4.

Os blancos abandonaram Salto, levando oito mil cavallos.

INTERIOR

Dr. Benedicto Leite

RIO, 4.

Chegou o dr. Benedicto Leite, senador federal e chefe do partido republicano do Maranhão.

Foi recebido por muitos amigos e correligionarios.

No caes Pharoux tocou uma banda de musica.

Entre os presentes estavam o dr. Rosa e Silva e todos os membros da bancada de Pernambuco.

O dr. Benedicto Leite seguiu para a casa de sua residencia, em Santa Thereza, onde interpretou os sentimentos dos seus amigos, em vibrante discurso, o marechal Medeiros Mallet, ex-ministro da guerra no governo do dr. Campos Salles.

Serviu-se lauto almoço, offerecido a s. exc. pela representação maranhense.

Entre os brindes trocados, avulta a saudação do dr. Benedicto Leite ao dr. Rosa e Silva. O senador maranhense declarou que não brindava o eminente brazileiro sómente como amigo particular, mas como o estadista glorioso, a quem a Republica e especialmente Pernambuco devem serviços inestimaveis e cuja lealdade e fineza valem uma perenne consagração.

O sr. Jovino Ayres, membro da commissão de recepção do chefe maranhense, representou esta folha no desembarque de s. exc.

Credito agricola

RIO, 4.

Hoje na camara dos deputados, ficou encerrada a segunda discussão do projecto sobre bancos de credito agricola.

Combateu o projecto o sr. Felisbello Freire, representante de Sergipe.

Defenderam-no os srs. David Campista e Ignacio Tosta, representantes de Minas-Geraes e Bahia.

Embarque

RIO, 4.

Embarca amanhã para Manáos o coronel dr. Thaumathurgo de Azevedo, prefeito do Alto Juruá.

Congresso paraense

RIO, 4.

O congresso paraense foi convocado para uma sessão extraordinaria.

Nessa sessão tratar-se-á da reforma constitucional do Estado.

«Habeas-corpus» negado

RIO, 4.

O Supremo Tribunal Federal negou hoje o «habeas-corpus» requerido pelo dr. Leopoldo de Figueiredo em favor da população do Districto Federal contra a reforma de hygiene.

O Supremo Tribunal decidiu que a materia não era caso para «habeas-corpus.»

O caso Varella

RIO, 4.

Na sesssão de hoje da camara, foi lido um requerimento do 3.º promotor publico pedindo licença para processar o dr. Alfredo Varella, deputado pelo Rio Grande do Sul, pelo crime de retirada de um preso com violencia das mãos da autoridade, nos termos do art. 270, paragrapho unico do codigo penal.

O requerimento foi enviado á commissão de constituição e justiça.

Congresso sanitario

RIO, 4.

Realiza-se amanhã a sessão inaugural do congresso medico.

Discursará o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, dando as bôas vindas aos delegados estrangeiros.

Aos congressistas serão offerecidos banquetes, passeios á Tijuca, ao Corcovado, etc.

As festas durarão até o dia 12.

Convenio do assucar

RIO, 4.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, continúa a ter repetidas conferencias com o conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, a respeito do convenio do assucar.

O ministro da fazenda respondeu ás associações commerciaes d'ahi, que lhe telegrapharam sobre o assumpto, informando estarem em andamento as respectivas negociações.

Senado

RIO, 4.

Hoje, na sessão do senado, foi discutido o veto do prefeito do Districto Federal á resolução municipal sobre cobrança de impostos.

Combateu-o o marechal Almeida Barretto, senador pela Parahyba.

Fallecimento

RIO, 4.

Falleceu o conselheiro Leonardo de Araujo.

2.º districto

RIO, 4.

A etapa para a guarnição d'ahi foi marcada em 1$419, o extraordinario 726 e forragem 1$821.

Cambio

RIO, 4.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

NA MACIOTA...

CCCLXXI

«Turi, que idéa foi essa?!
Que lembrança a que te veio
De publicar no *Correio*
O parecer sobre o incendio!!...
Onde tinhas a cabeça,
Que não previste os perigos
A que expunhas os amigos?!...
Suspende-o, Turi, suspende-o!

Logo, logo! Felizmente
Ainda, Turi Campello,
E' tempo de suspendel-o:
Por emquanto, unicamente
Soffreu Pereira do Rego.
Mas, tambem, que imprevidente!
Quem o mandou, sem cautela,
Cahir em tal esparrela,
Dar um tamanho escorrego?...

Longe, preso aqui no Rio
Mais de tres mezes a fio
De mil negocios na trama,
Não posso um telegramma
Lêr mais explicito e claro;
Mas afinal te declaro
Que o meu receio supremo
E' que (Turi, como eu tremo!)
O parecer, que é de *arrasa*,
Tambem nos toque por casa...

Não, Turi! suspende logo!
Nem mais um topicosinho!
Supplico, peço-te, rogo...
ASSIGNATURA:
Julinho.»
De conferir dei-me á pena:
'Stá conforme.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Este numero tem supplemento

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel Samuel Ramos de Faria, para exercer o cargo de delegado de ensino da cidade de Altinho.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 3 do corrente, o capitão Manoel Francisco Barbosa e Manoel Cordeiro da Silva Barros, subdelegado e 1.º supplente do 2.º districto (Bebedouro) do municipio de Altinho; e o cidadão Petronillo Bezerra Siqueira Ramos, delegado do municipio de Gravatá, por ter solicitado exoneração o actual.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 66.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Nobre de Lacerda, Bertholdo Galvão, João Coimbra, Araujo Lima, Faria Neves, João Elysio, Francisco Synesio, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Boulitreau, Meira Filho, Gonçalves da Rocha, Pereira da Costa, Leopoldo de Gusmão, Silva Fragoso e Arthur de Albuquerque.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs.: João Gonçalves e Affonso de Barros; e sem ella os srs.: Pereira Tejo, Samuel Hardman e Domingos de Abreu.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nen reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso approvado, com emendas, o projecto iniciado na camara sob n. 49.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver sido designado o edificio do senado para amanhã, a uma hora da tarde, realizar-se a sessão de encerramento do congresso legislativo do Estado.—Inteirada.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, requereu a suspensão da sessão por quinze minutos, o que lhe foi concedido pela camara.

Suspensa a sessão e reaberta passados os quinze minutos, foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, um parecer sob n. 138, adoptando as emendas offerecidas no senado ao projecto n. 49.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 1.ª discussão o projecto n. 59, foi approvado sem debate.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 12, iniciado no senado em 1903, oraram os srs. Meira Filho, 2 vezes, Oswaldo Machado, Faria Neves e João Elysio.

Continuando a discussão, orou ainda o sr. Oswaldo Machado, que justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que seja presente á 1.ª commissão o projecto n. 12.—4—6—904.—*Oswaldo Machado.*

Apoiado e submettido conjunctamente á discussão, orou o sr. Arthur de Albuquerque, depois do que foi approvado o requerimento, ficando assim adiada a discussão do projecto.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 4 do senado, foi approvado sem debate e remettido á sancção.

Para a 9.ª commissão, a requerimento do sr. Nobre de Lacerda, o sr. presidente nomeou os srs. Boulitreau e Domingos Gonçalves.

O parecer n. 138, dispensado de impressão na primeira hora da sessão, submettido á discussão, foi approvado:

O sr. João Elysio requereu e lhe foi concedida, urgencia para immediatamente, serem submettidas á discussão as emendas do senado ao projecto n. 49.

Postas em discussão ditas emendas, foram approvadas sem debate e remettidas com o projecto á 9ª commissão.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e approvado, um parecer n. 139 redigindo o projecto n. 49.

Em seguida o sr. presidente convidou os srs. deputados a comparecerem á sessão de encerramento do congresso; e lida a acta da presente sessão e não havendo impugnação nem reclamação, dada por approvada, foi levantada a sessão.

De passagem para Manáos, de onde seguirá para o Alto Acre, afim de assumir o logar de prefeito daquella zona, com que acaba de distinguil-o o governo da Republica, esteve hontem no porto do Recife, o sr. coronel Cunha Mattos.

O digno militar viaja a bordo do vapor *Planeta*.

Placido de Castro

A bordo do paquete nacional *Planeta*, passou hontem, por este Estado com destino a Manáos, o valente guerrilheiro, coronel Placido de Castro.

O heroe do Acre, que tão bons serviços tem prestado ao Brazil, veiu á terra fazer visitas pessoaes e tratar de negocios de seu interesse particular.

×

O estimavel sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, digno director do Banco das Classes, pede-nos a publicação do seguinte:

N. 158

Didimo Agapito da Veiga, presidente do tribunal de contas.

Faço saber aos que esta provisão virem, que o mesmo tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas do ex-thesoureiro da delegacia fiscal de thesouro federal no Estado de Pernambuco, Joaquim Pereira de Silva, referentes ao periodo de sua gestão nesse cargo de 25 de maio de 1898 a 31 de igual mez de 1900, e verificando haver sido recolhida aos cofres do thesouro federal a importancia de 886$016, valor do alcance encontrado na apuração das ditas contas e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 25 da março deste anno, —resolveu, em sessão de 20 do corrente mez, expedir-lhe a competente quitação; ficando, portanto, o mencionado ex-thesoureiro, seus herdeiros e successores livres e desobrigados, para com a fazenda federal, de toda e qualquer responsabilidade, relativamente ao citado periodo. E, para constar, passou-se a presente provisão, que vae subscripta e assignada. José de Moraes, 3.º escripturario do tribunal de contas, a fez no Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mez de maio de 1904. E eu, Domingos Coêlho de Carvalho Neves, secretario do mesmo tribunal, a subscrevi.—*Didimo Agapito da Veiga.*

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Movimento dos postos medicos:

— Ante-hontem:

S. José—dr. Manoel Carlos—foram receitadas 9 pessôas e feita 1 visita em domicilio;

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro—foram receitadas 3 pessôas e feita 1 visita em domicilio;

S. Lourenço—dr. Eustaquio de Carvalho—foram receitadas 11 pessôas.

Hontem:

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso—foram receitadas 3 pessôas e feitas 3 visitas em domicilio;

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda—foram receitadas 6 pessôas.

— Desinfecção:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 9 á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, onde se deu um obito de dysenteria.

×

Por portaria de hontem, o sr. director da instrucção publica convocou extraordinariamente o conselho superior para o dia 9 do corrente.

ALMA RELIGIOSA

Reune hoje, pelas 5 horas da tarde, a devoção particular de S. João Baptista, afim de tratar de sua festa, em sua séde no pateo do Terço n. 11.

— Celebraram-se hontem, pela manhã, na matriz da Bôa-Vista, missas por alma da pranteada d. Elvira Ramos, mandadas rezar pelo seu esposo e filho, srs. João Ramos e Frederico Ramos.

No corredor do templo, a banda dos menores Apprendizes marinheiros executou diversas peças funebres.

Entre as numerosas pessoas, que assistiram aquelle acto de religião, vimos as exmas. sras. d. Santinha Villar, viuva Julio Falcão e filha, viuva Argemiro Falcão e filha, d. Francisca Monteiro, d. Edelvita Monteiro, d. Maria Luiza Ferreira, viuva Antonio Vieira de Souza, d. Laurina Lopes, d. Alice Ferreira Brandão, d. Anna Krause, d. Amelia Braga, viuva Barros Guimarães, d. Stella Castro, d. Angelina Maia, d. Elvira Dubeux, d. Maria Emilia Pinto e d. Constança Dantas.

Ali estiveram tambem os srs. Claudio Dubeux, dr. Octaviano de Siqueira, Telemaco Cavalcante de Mello, Felisberto Fiuza, commendador Eduardo Martins de Barros, major José Victorino de Paiva, Eduardo Maciel Ferreira, Manoel Ribeiro de Carvalho, dr. Henrique Livino de Almeida Cunha, dr. Arthur Muniz, Jeronymo Telles, desembargador Martins Pereira, Argemiro Pedro da Silva, Abelardo Falcão, dr. Lafayette Bandeira, Paulo Simões, dr. Luiz Salazar e sua filha, João Loyo, Augusto M. Guimarães, José Ferreira Lopes, dr. Francisco Alexandrino, José da Cruz Freitas, Manoel Ferreira Domingues, Salvio Silva e senhora, Eugenio Guedes de Araujo, Ernesto Brotherhood Junior e sua senhora, dr. Joaquim Silva Cabral, Joaquim Moreira da Silva, Alfredo Vieira de Souza, dr. José Salazar da Veiga Pessôa, Francisco Mayrink Costa Reis, Fernando Carneiro, dr. Antonio Baptista Nogueira, Benvenuto C. de Mello, commendador Barbosa Vianna, dr. Guedes Alcoforado, coronel Silva Fragoso e filha, Manoel José de Sant'Anna Araujo, dr. Carneiro Leão, Caetano F. Ramos, Antonio L. G. da Silva, Samuel Lins, Miguel T. Carreiro, Alfredo de M. Guimarães, Luiz José Salgado, Antonio S. de Almeida Cunha, dr. Francisco Souza, Gabino Lemos Duarte, José Luiz Salgado, Francisco Dias da Costa, Manoel Vieira Neves, Odilon Duarte, desembargador Altino de Araujo, dr. Oswaldo Machado, Manoel Benigno, dr. Moreira Alves, dr. Malaquias G. da Rocha, Julio C. F. Brandão e sua esposa, Francisco Paula Gonçalves Ferreira Junior, Arthur Pio dos Santos, Francisco de Paula Lima, Augusto Cesar da Cunha, Joaquim José de Oliveira, João Gonçalves da Fonseca, Romulo Gibson, Manoel Carvalheira, 1.º tenente Frederico Villar, tenente Linhares, João Francisco Chagas e Silva, desembargador José Coimbra, Domingos Coelho, Lourenço Virães, Enedino Sette, Sebastião Grande de Arruda, Luiz Alves Barbosa, dr. Thomé Gibson, Alberto Falcão, Augusto Domingos da Silva, Thomaz da Cunha Beltrão, Antonio Ambrosio de Vasconcellos, Francisco Couceiro, Genesio de Albuquerque Martins Pereira, dr. João Coimbra, Eugenio Ramiro Costa, dr. Manoel Martins Fiuza, Ramiro Costa, dr. Affonso de Albuquerque Mello, Alberto Silva, Manoel Ribeiro de Carvalho, João Dias Moreira, Izidoro Pio dos Santos, J. Angelo Amorim, Silva, Paul Lucien Marie, Antonio Granville Costa, Arthur Augusto de Almeida, J. J. Amorim Silva, coronel Ernesto Vieira de Araujo, dr. Joaquim Guimarães, Luiz Abranches de Figueiredo, João Raposo de Souza, Adolpho Monteiro e senhora, Pamphilino Filho, José Gomes Ganches, Paulino Antunes, Eduardo Dubeux Junior e o nosso collega Almeida Cunha.

O sr. João Ramos e seu filho enviaram-nos cartão de agradecimento pela noticia que demos do passamento da virtuosa e inolvidavel extincta.

×

Realiza-se hoje, ás 10 1/2 horas da manhã, na Repartição dos correios deste Estado, o concurso para o logar de 3.º official da mesma repartição.

Acham-se inscriptos sete amanuenses, tendo sido nomeados examinadores de legislação interna, legislação internacional e pratica de serviço, na ordem em que vão collocados os srs. officiaes: José Xavier Faustino Ramos Netto, Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Victoriano Borges Pereira.

O concurso será presidido pelo contador, sr. Alfredo Carlos Soares da Camara, servindo de secretario o praticante de 2.ª classe, Francisco Gervasio da Cunha Pernet.

O CASO SILVERIO

Da Repartição Central da Policia nos remetteram o seguinte:

Apesar de ter sido prorogado nos tres ultimos dias o expediente do serviço medico policial, até a noite de hontem nenhum dos suppostos espancados ou feridos por occasião da diligencia effectuada no 2.º districto de S. José, apresentou-se para ser vistoriado.

Todos os esforços foram empregados afim de que se apresentassem os mesmos pseudos offendidos, já por iniciativa da policia e já pelo auxilio que devia ter sido prestado por parte dos jornaes interessados.

×

Recebemos hontem o seguinte telegramma de Pesqueira:

« Epidemia quasi desapparecida. Commerciantes emigrados voltam aos seus affazeres. Conta-se actualmente em limitado numero os individuos atacados não obedecem regimens hygienicos. Continuam ser removidos fócos infecção.

O distincto clinico dr. Silva Leal, zeloso e apto, continúa a desenvolver sua actividade, grandemente auxiliado pelo incansavel fiscal Joaquim Cavalcante. Resurge tranquilidade desta população.—*Sebastião Cavalcante, Adolpho Santos, Zeferino Galvão, Francisco Caracciolo, Adalberto Freitas, Clovis Tristão, Xavier de Andrade, Adolpho Bezerra, Alvaro Galvão, Antonio Falcão, Pedro de Assis, José de Queiroz, Severino Leite e Alexandre Correia.*»

Vida Social

Funccionou quinta-feira ultima, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Paulo Guedes Pereira, secretariado pelos srs. Gaston Santiago e José Araujo, a sociedade litteraria «José de Alencar.»

Foi lida a acta da sessão anterior, sendo approvada com algumas emendas.

O expediente constou de varias propostas e offertas de differentes jornaes do Brazil.

O sr. João de Góes Cavalcanti, allegando motivos particulares, pediu a sua eliminação, sendo concedida.

Achando-se presente na dita sessão o socio benemerito José Alheiro Dias, foi saudado pelo orador da casa.

Por haver grandes discusções e acharse a hora adiantada, o sr. presidente suspendeu a sessão, marcando outra para o 1.º domingo de julho, do anno corrente, considerando de ferias o mez de junho.

— Reune hoje, ás 11 horas do dia, em assembléa geral para discussão de seus estatutos, a sociedade «Terpsichore Montiense.»

— O club das Pás reune amanhã, em sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite, na rua Velha n. 46, 1.º andar.

×

A Charanga do Recife, conforme fôra noticiado, realizou na quinta-feira ultima, animado passeio fluvial no rio Capibaribe.

A excursão foi feita no meio do maior enthusiasmo.

Antes de partir de volta para o Recife, foi a apreciada banda da Charanga, tendo á frente numerosa commissão de membros da directoria, cumprimentar o seu associado, o negociante sr. Manoel Carvalheira.

Recebidos com toda distincção, em um bello e apreciavel pavilhão em forma de alpendre, construido á beira do rio, pelo sr. Manoel Carvalheira, para recreio de sua exm.ª familia, alli fôram todos amavelmente obsequiados.

A's 9 1/2 horas da noite desembarcava no caes da Lingueta a Charanga do Recife, que foi no passeio puchada por uma flotilha do Arsenal de marinha, vendo-se em uma das baleeiras a banda da Escola dos apprendizes marinheiros.

2.º BATALHÃO

Em cumprimento ás ordens do governo, seguiu hontem para o extremo norte, afim de defender os direitos dos brazileiros, das continuas depredações dos peruanos no Alto Purús e no Alto Acre, o bravo 2.º batalhão de infanteria, estacionado neste Estado.

Apesar das constantes e ininterruptas chuvas caidas de 11 horas da manhã ás 4 da tarde, o embarque do valente corpo do exercito foi bastantemente concorrido, sendo-lhe feitas ruidosas manifestações de enthusiastica sympathia.

A 1 hora e 40 minutos da tarde, o batalhão que conta o effectivo de 22 officiaes e 425 praças, partiu do quartel da Soledade, sob as ordens do respectivo commandante interino o sr. major Antonio Caetano Ferreira Junior e tendo como fiscal e ajudante os srs. capitães João Martins Alves Ferreira e Philadelpho Leonardo Ferreira Lima e guarnecido na vanguarda e retaguarda por piquetes de cavallaria estadual.

O trajecto do corpo até o edificio do extincto arsenal de marinha onde se realizou o embarque, foi feito pelas ruas: Deão Faria, Corredor do Bispo e Gervasio Pires, Conceição; praça Maciel Pinheiro; rua Dr. Rosa e Silva; ponte da Bôa-Vista; ruas Barão da Victoria e Cabugá; praça da Independencia; rua 1.º de Março; ponte 7 de Setembro, ruas Marquez de Olinda e Bom Jesus e praça Arthur Oscar, no espaço de tempo de 40 minutos.

Logo que o batalhão chegou, entrou para o pateo interno do grande edificio, onde se conservou estendido em linha á espera do sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, que ali penetrou ás 2 e 45 minutos da tarde, acompanhado de seu ajudante de ordens sr. tenente Vicente Cesario e do encarregado do detalhe sr. capitão Jansen Junior.

No arsenal aguardavam a chegada do 2.º e do sr. general Serra Martins, os srs.: major Peregrino de Faria e tenente Philadelpho Pereira Dutra, representantes dos srs. desembargador governador do Estado e coronel commandante geral da força policial, tenentes coroneis dr. Tristão Araripe, delegado do estado maior do exercito, Alberto Gavião e Ayres do Nascimento e capitão dr. Guimarães Lobo, commandantes do 40.º e 27.º de infanteria e fortaleza do Brum e respectivas officialidades, capitão de fragata Kiappe Rubim, capitão porto, commissão do corpo discente da Faculdade de direito, composta dos srs. Helvecio Guimarães, pelo 5.º anno, Euclydes Dias, pelo 4.º anno, Philemon de Albuquerque, pelo 3.º anno, Fausto Campos, pelo 2.º anno e José Gomes de Mattos, pelo 1.º anno; officiaes empregados no quartel general, a escola de apprendizes marinheiros, sob o commando do 1.º tenente sr. Frederico Villar, os representantes dos diarios da manhã, as bandas do regimento policial, apprendizes e 27.º de infantaria e pessôas de todas classes sociaes.

A's 3 horas da tarde começou o embarque do batalhão, feito por companhias. As praças tomaram logar nas alvarengas *Rachel* e *Pereira Pinto*, alojando-se os inferiores no rebocador *Moleque* e os officiaes e a musica no *Amadeo*. A bordo deste ultimo rebocador tambem embarcaram os srs. general Serra Martins e seu ajudante de ordens tenente Vicente Cesario e os srs. tenente coronel dr. Tristão Araripe, capitão Jansen Junior, que foram levar os expedicionarios até o paquete.

Concluido o serviço de embarque dentro de 1/2 hora, as embarcações partiram ao encontro do paquete *Iris do Novo Lloyd Brazileiro*, o qual se achava fundeado em frente ao edificio do arsenal de marinha, *vis a vis* á rampa onde o batalhão embarcara. As alvarengas que estavam embandeiradas foram comboiadas pelo *Moleque*, sendo seguidas por botes conduzindo pessôas das familias dos expedicionarios.

Ao largarem as embarcações, a musica do 2.º tocou vibrante marcha, fazendo o mesmo as que ficaram em terra, sendo que a dos apprendizes marinheiros executou o hymno nacional. Por essa occasião calorosos vivas foram erguidos pelos assistentes, sendo correspondidos pelas praças do 2.º.

Durante todo o embarque não cessou de chover, seguindo os officiaes e praças completamente molhados para bordo.

A's 4 horas da tarde estavam a bordo todos os officiaes e praças, tendo o sr. general e sua comitiva regressado dali pouco depois.

O *Iris* suspendeu ferro á noite.

—

Ao passar o 2.º pela rua Barão da Victoria, da sacada do 3.º andar do predio n. 23, o talentoso bacharelando de direito sr. Araujo Jorge dirigiu a palavra ao valoroso corpo do exercito, produzindo um discurso enthusiastico e brilhante.

No arsenal de marinha a commissão de academicos e os representantes d'*A Provincia*, *Jornal do Recife* e deste *Diario*, srs. capitão Leonidas de Oliveira, academico Philemon de Albuquerque e nosso collega Nylo Camara, apresentaram em nome da mocidade estudiosa e da imprensa, cordiaes cumprimentos de despedida ao batalhão.

Agradecendo-lhes o correcto e distincto commandante do 2.º sr. major Antonio Caetano, hypothecou o reconhecimento de que se achava possuido, affirmando levar de Pernambuco, onde se demorou apenas pouco tempo agradaveis recordações.

—

A escola de apprendizes marinheiros deixou, de ir buscar como desejava, o 2.º batalhão em seu quartel na Soledade, por haver o illustre sr. general Serra Martins, lhe solicitado a guarnição do arsenal, afim de obstar a invasão dos populares, o que francamente foi uma bôa medida.

—

Reiterando as despedidas, apresentadas ao 2.º pelo nosso representante, desejamos que o bravo corpo do exercito obtenha exito feliz no desempenho da missão que a confiança do governo da Republica acaba de encarregar-lhe.

—

Sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa, funccionou na sexta-feira ultima o conselho superior da Sociedade propagadora da instrucção, achando-se presentes os srs.: Leopoldo Pires, Hermillo Lydio de Oliveira, professor João Medeiros e Abilio Victor

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fôram acceitos socios effectivos o dr. Alfredo de Albuquerque Gama e Eugenio Affonso Ferreira, propostos pelo dr. Leopoldo Pires.

Em seguida pediu o mesmo dr. Leopoldo, na qualidade de thesoureiro, autorização para contractar com um advogado, o recebimento de 1:500$000, de cuja importancia a sociedade é credora; sendo-lhe concedida.

O professor João Medeiros apresentou o orçamento pàra concertos do predio onde funcciona a escola do Monteiro, na importancia de 500$000; sendo approvado. O director da Escola normal communicou ter nomeado lentes substitutos da mesma escola os srs.: Gercino Candido Ferreira e José Gomes Parente, sendo, este para a cadeira de desenho linear e calligraphia do curso normal, e aquelle para a de geometria da 2.ª serie.

O conselho deliberou finalmente requerer ao sr. desembargador governador do Estado, o pagamento da subvenção de que trata a lei n. 151 de 26 de março de 1896.

VARIAS

Amanhã, a 1 hora da tarde, no edificio do Senado, terá logar o encerramento da 1ª sessão ordinaria da 5ª legislatura do Congresso estadual.

×

Reunirão, hoje, ás 2 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 23, 2º andar, a directoria do Club academico e a commissão de 10 membros, nomeada pelo referido club, afim de promover um concerto.

×

Acompanhado de sua gentil filha, a senhorita Miquelina Peretti, seguiu hontem para a Europa, a bordo do paquete *Atlantique*, o sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, advogado do nosso fôro.

Muitos de seus amigos foram ao caes da Lingueta, onde se effectuou o embarque, apresentar-lhe suas despedidas.

×

Os membros da commissão central dos festejos da collação do grão aos bacharelandos de direito do corrente anno, amanhã, a 1 hora da tarde, photographar-se-ão em grupo na «Photographia Modelo», do sr. dr. Borges de Mello.

×

Em outra secção publicamos um soneto do intelligente alumno da Faculdade de direito, José do Rego Junior.

×

Em sua raia á estrada do Maduro, o *Sport club de amadores* realiza hoje animada corrida.

O programma que se acha bem organizado, consta de 7 pareos.

×

A bordo do *Planeta* embarcou hontem para Manáos o sr. dr. Thomaz Coelho de Almeida.

Este nosso digno conterraneo vae assumir o cargo de administrador da mesa de rendas do Acre, para o qual foi ultimamente nomeado.

Agradecendo-lhe a gentileza das despedidas que nos trouxe, desejamos-lhe bôa viagem e felicidades.

×

No hospital portuguez está de semana, de 5 a 12 do corrente, o mordomo sr. Antonio Azevedo dos Santos.

×

A companhia de seguros sobre animaes «Equestre» foi intimada a recolher á Delegacia fiscal, dentro do prazo de trinta dias, a contribuição de 2:500$000.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Augusto dos Reis, residente em S. José e d. Maria Nazareth Monteiro, residente na Varzea, solteiros e naturaes deste Estado.

Alberto dos Santos Macêdo, natural de Portugal e d. Helena Benvinda Machado Dias, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

×

A bibliotheca da Faculdade de direito do Recife foi frequentada, durante o mez de maio ultimo, por 833 leitores, dos quaes 352 consultaram 545 obras em 842 volumes, occupando-se os demais com a leitura de jornaes.

Das obras consultadas são escriptas:

Em portuguez	374
» francez	115
» italiano	41
» allemão	9
» latim	2
» hespanhol	1
	545

A bibliotheca não se abriu á noute e realizou 23 sessões diurnas.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã:

11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lisbôa Coutinho.
2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

O movimento durante a semana foi de 73 doentes.

×

Encontrando-se Joaquim Pereira Filho no dia 22 de maio ultimo com Camillo de Andrade, no logar *Passira*, do municipio de Limoeiro, com este travou violenta troca de palavras.

Mimoseados reciprocamente com adjectivos poucolisonjeiros e honrosos, Pereira, sacando de uma pistola disparou um tiro em seu contendor, indo os projecteis alojarem-se na omoplata direita.

Sentindo-se ferido, Camillo, por sua vez, lançou mão tambem de uma pistola, procurando alvejar seu offensor.

Pereira, porém, ao conhecer-lhe as intenções, pôz-se em fuga, sendo perseguido por Camillo.

Em meio do caminho, deparando este com Manoel Francisco de Paula, conhecido por Manoel Conrado, atirou-lhe com a arma, ferindo-o.

A policia local tomou conhecimento do facto procedendo contra Pereira e Camillo que se acham foragidos.

Guarnição estadual

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

×

No dia 26 do mez ultimo, no logar *Ribeira Grande*, do municipio de Bom Jardim, Agostinho Lourenço assassinou, com diversas punhaladas, a seu proprio irmão Joaquim Soares.

São ignorados os motivos que levaram Lourenço á pratica do crime.

O fratricida foi preso.

OS RESPINGOS

Na chronica *Aos sabbados*, do *Jornal Pequeno*, de hontem, seu auctor, occupando-se da familia, refere-se ao livro de Urbain Gohier, e escreve:

« Esse livro de Urbain Gohier, o *Povo do seculo 20*, que estamos agora mesmo lendo, é um dos livros mais documentados que temos visto.

Ha nelle casos curiosos da vida americana sob essa face que procuramos agora imitar.

Wolf Mandelberg, do Missouri, foi abandonado pela mulher. Obteve contra ella uma sentença de divorcio por motivo de *desapparecimento*. Tornou a casar-se e, como da primeira vez, teve filhos.

Um bello dia a primeira mulher volta, propõe e obtem judicialmente a annulação do divorcio.

Está Mandelberg com duas mulheres e com filhos de ambas. Descontente com esta situação, annula o segundo casamento e toma a primeira mulher. Mas a segunda não se conforma e obtem da Corte Suprema a revalidação do seu casamento.

Eis de novo Mandelberg com duas mulheres.

E a magistratura de São Luiz estuda ainda o caso. No Brazil o desapparecimento substituiu o divorcio. Agora são os primeiros casos.

Quando começaremos a assistir as primeiras comedias, quando o amor enfastiado se distrair a saltar de coração em coração como um passaro de galho em galho ou como uma borboleta de flôr em flôr, a sugar simplesmente o mel que ellas produzem? »

Pedimos desculpa da longa transcripção; mas assim era preciso, para liquidarmos certo ponto.

Diz o chronista que Wolf Mandelberg obteve sentença de divorcio contra a mulher por motivo de *desapparecimento*.

Urbain Gohier, no citado livro, pag. 49, affirma que foi *par defaut*, o que repete no periodo seguinte—*fait opposition au divorce prononcé par defaut, ou obtient l'annullation.*

Dirá o chronista que a falta foi justamente o *desapparecimento*; mas de todas as culpas, de que a mulher americana pode ser accusada, o *desapparecimento* será a falta mais rara.

Neste ponto a Americana segue a risca o preceito da Biblia: ella deixará sua familia, suas amigas, sua patria, para acompanhar por toda a parte o marido, para não deixal-o um só instante, trate-se de pleitear uma eleição ou de fazer uma viagem de recreio.

A mulher americana tem uma repugnancia instinctiva ás dolorosas separações a que está acostumada a mulher brazileira.

Mas não é este o ponto que temos em vista; o que pretendemos é contestar que a familia brazileira está ameaçada de dissolução pela volubilidade do homem, porque Eros esteja «a saltar de coração em coração como um passaro de galho em galho, ou como uma borboleta de flor em flor, a sugar simplesmente o mel que ellas produzem.»

Não é motivo que inspire cuidado. O brazileiro não abre excepção ao homem em geral. E' a constante e perpetua vontade de amar a mesma mulher que torna o amor verdadeiramente grande. D. Juan, que á primeira vista parece abrir excepção á regra, pelo contrario, a confirma. Pelo facto mesmo de ter feito da mudança um habito, não são as mulheres, é a mulher que o domina.

O amor é como a sciencia, a gloria, a celebridade, a fortuna, não é verdadeiramente grande senão convergindo sempre para um mesmo ponto.

—

Escrevem-nos do Brejo:

« Realizou-se no dia 19 de maio, nesta cidade, o casamento do sr. tenente Pedro Tavares de Souza com a exma. sra. d. Albertina Tavares, filha adoptiva e tutelada do illustre sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, presidente do conselho deste municipio e prestigioso chefe politico local.

Os actos civil e religioso tiveram logar ás 5 e 7 horas da noite, sendo ambos muito concorridos da elite social da cidade do Brejo.

Serviram de testemunhas, quer no acto civil, quer no religioso, por parte do noivo, o sr. tenente-coronel Alfredo Magalhães da Silva Porto e sua virtuosa esposa d. Francisca Augusta Maciel Porto, e por parte da noiva, o sr. coronel Capitulino Marinho Falcão e d. Hermelinda Tavares de Souza, como representante de sua digna esposa d. Rita Ramos Falcão.

Abrilhantou os respectivos actos a banda musical Brejense, tocando variadas peças de seu magnifico repertorio.

Em a residencia do coronel Capitulino, pelas nove horas da noite foi servido á immensa multidão de convivas, variado chá, findo o qual improvisou-se animada *soirée* que se prolongou até alta madrugada, sendo ainda á tarde do dia seguinte offerecido aos mesmos profuso jantar, *au dessert* do qual trocaram-se diversas saudações.»

×

No logar *Braço*, 3.º districto policial do municipio da Victoria, no dia 29 do mez ultimo, Manoel Joaquim do Valle, conhecido por *Babá*, bastantemente alcoolizado, fazendo uso de uma espingarda, pôz termo á existencia.

O subdelegado local, sobre o facto, procedeu ás necessarias diligencias.

De domingo a domingo

O chronista é como o brunidor de pedras, obrigado a pôr na sua obra paciente cuidado, destacando as mais impressionantes occurrencias para pulir-lhe as facetas luminosas.

Mas, de todos os artistas é esse justamente o mais arriscado a não contentar os freguezes.

São tão contradictorios os interesses dos leitores...

Bem razão tinha Rivarol em detestar a penna, que elle chamava *cette triste accoucheuse de l'esprit avec son long bec effilé et criard.*

Quantas vezes a gente agarra com unhas e dentes um successo que parece representar assumpto consideravel nas dominadoras influencias da epocha e recolhe apenas desgostos e desillusões?

Ha oito dias passados o dr. Netto Campello trazia-nos, ainda humido da impressão, o seu *Escorço biographico do barão de Lucena.*

Não podia haver nada mais opportuno e vibrante.

Era um capitulo de historia contemporanea, escripto embora sob os olhos de um coração agradecido.

Prendemo-nos áquella publicação e commentámol-a com abundancia d'alma, sem violentar os impulsos da nossa consciencia, sem parcialidades, nem odios.

Magoámos, porem, o dr. Netto Campello.

D'aquelle dia em diante, o illustre patricio quebra as esquinas para fugir-nos!

E porque magoámol-o?

Porque fomos sinceros, sómente.

Nos seus *Souvenirs d' enfance et de jeunesse* escreveu Renan:

« Desde 1851 acredito não ter praticado uma só mentira, excepto, naturalmente, as mentiras alegres, de pura eutrapelia, as mentiras officiosas e de polidez, que todos os casuistas permittem, e tambem os pequenos subterfugios litterarios exigidos, em vista de uma verdade superior, pelas necessidades de uma phrase bem equilibrada ou para evitar um mal maior, como o de apunhalar um autor. Um poeta, por exemplo, nos apresenta os seus versos. E' preciso dizer que são admiraveis, por que sem isso seria dizer que elles não têm valor e fazer uma injuria mortal a um homem que teve a intenção de nos fazer uma civilidade. »

Realmente, é isso mesmo.

Mentir é ás vezes uma necessidade, como diz Renan.

Que o dr. Netto Campello nos perdôe a nossa grosseiria de domingo passado.

E si pudessemos até reparal-a, não nos demorariamos em passar a esponja em tudo quanto deixámos escripto, a proposito do seu *Escorço*, para affirmar apenas que o livro de s. s. é o que se póde chamar um *successo de livraria.*

Ficaram-nos, porem, a experiencia e a licção do sabio philologo.

Todas as cautellas agora serão poucas.

—

Quaes foram emfim os factos mais salientes desta semana?

Os transes da guerra russo-japoneza?

Mas as noticias que nos fornecem os telegrammas são tão oppostas!

E depois essa guerra do extremo-oriente será por ventura uma occurrencia sympathica?

Valerá a pena reflectir sobre os seus repugnantes horrores?

Qual é o seu grande e bello idéal?

Os egypcios visavam fundar um estado hierarchico e symbolico; os gregos miravam estabelecer a belleza e harmonia; os romanos tratavam de assenhorear-se do mundo para lhe impôrem a sua civilisação.

E os russos? os japonezes?

As recentes victorias das armas do mikado evidenciaram effectivamente os elementos de vida moderna e de civilisação que a raça amarella tem sabido adquirir no imperio do sol nascente.

Os japonezes receberam da China a religião, os trajos, os costumes, mas, emquanto a China, concentrada comsigo mesmo e fóra do convivio dos demais povos, ficou estacionaria, o Japão marchou a passos de gigante pela senda do progresso!

A revolução de 1868 contra o regimen feudal converteu-o em uma monarchia constitucional á européa.

A guerra, porem, está tão longe de nós...

Fujamos mesmo de ouvir-lhe o rimbombar do canhão.

Todavia, só essa côrte do mikado poderia salvar-nos.

Na capital federal, rompendo com os seus compromissos politicos, o velho dr. Coelho Rodrigues, ex-prefeito e ex-senador da Republica, acaba de publicar extenso artigo manifestando-se pela restauração monarchica:

« O novo regimen falliu sem rehabilitação possivel e a falencia, si não foi culposa, foi fraudulenta. E' preciso pôl-o a bom recato, sinão para punil-o do mal que tem feito, para evitar outros maiores, com que nos ameaça. Isto interessa a todos os homens de paz e de bôa vontade; é o melhoramento maior e mais urgente de nossa actualidade e póde ser feito sem revoltas, nem conspirações, com o concurso de todos os bons cidadãos, convencidos do mal feito e resolvidos a reparal-o.»

Em um soneto celebre de Anthero de Quental, os deuses, invectivados pelos descrentes, respondem:

Homens, para que foi que nos creastes?

A quoi bon? pergunta agora, tarde e a más horas, o dr. Coelho Rodrigues, invectivando a pobre Republica!

« Depois da grande tolice que fizemos a 15 de novembro, só poderemos fazer outra maior, que será manter o *statu quo*, apesar das duras provações que nos têm custado e nos vão levando á dissolução do Brazil, cuja unidade vale incomparavelmente mais do que a sua fórma de governo.»

O dr. Coelho Rodrigues quer, porém, a monarchia, não com a princeza Izabel, mas com um dos filhos, ou um dos sobrinhos, que viesse casado, sem côrte e já advertido de que os seus direitos não seriam regulados pelo capitulo 8.º do livro 1.º dos reis; que a sua missão principal seria superintender o governo, promovendo, quanto em si coubesse, o bem publico, e que o seu unico titulo era a vontade dos governados, convencidos por uma experiencia de 15 annos; que custa muito mais saciar vinte e uma alcatéas de lobos famintos, do que sustentar uma unica familia de leões já fartos e dispensados do cuidado de procurar presas para o dia de amanhã.»

Não seria melhor, desculpe-se-nos o alvitre, ao em vez de chamar um filho ou sobrinho da princeza, mandar buscar no extremo oriente esse rei ideal, casado, sem côrte, para superintender-nos o governo?

Um principe amarello seria, quem sabe? a nossa fortuna.

Mas, emquanto o dr. Coelho Rodrigues reflecte e estuda a hypothese, deixemos em paz a politica.

Voltemo-nos antes para esse planalto ameno que o dr. Chateaubriand de Mello chrismou pela *Floresta dos leões*, Carpina, dominando as alturas, a tres horas do Recife, de braços abertos para os dous municipios, de Pão d'Alho e Nazareth.

Alli, a civilisação desenvolve-se, avantajada.

No seu arruado unico, balouçam-se arvores custosas, transplantadas das alamedas do Jardim Botanico, do Rio, alegrando a doce e tranquilla prosperidade bucolica d'aquella população feliz.

Carpina tem vida propria.

Basta ler-lhe as edições do seu jornalsinho *A reacção*, orgão dos interesses locaes, que ninguem melhor comprehende aliás do que o seu redactor-chefe, o referido dr. Chateaubriand, para verificar-se o progresso de Carpina, rapido, estupendo.

Bachaumont, em uma de suas chronicas da *Nouvelle Presse*, contava o modo engenhoso pelo qual se propagava o matrimonio em Vienna, onde existem escriptorios de raparigas para casar.

Toda a vienneuse que quer achar marido deve alli fazer-se inscrever, ficando obrigada a vir expor-se durante duas horas por dia.

Chegam os freguezes, examinam as donzellas, pedem-lhes que toquem piano e mostrem o seu saber, depois do que, pedem em casamento a que lhes agrada.

As raparigas, porém, têm o direito de recusar.

Uma sala da exposição é reservada para as louras, outra para as morenas.

Pois bem, Carpina acaba de inaugurar uma dessas tentadoras casas de negocio, conforme se lê no seu jornal de 29 de maio:

« *Agencia Casamenteira*.—Com esta denominação acaba de ser fundada n'esta localidade uma agencia de casamentos, instituição por demais benefica ou humanitaria e a unica em seu genero existente em toda a America do Sul.

O seu fim é, segundo estamos informados e se deprehende da epigraphe acima, offerecer noivos ao bello sexo, nas condições exigidas e no praso que lhe fôr estipulado por cada aspirante ao matrimonio, sem outra obrigação a não ser:

Obrigar-se toda a aspirante ao matrimonio inscrever o seu nome no catallogo da agencia, trajar habitualmente vestido branco talar, quando estando á janella e azul celeste ou côr de rosa, quando em passeios, visitas e centro de diversão e, finalmente trazer, como adorno do peito esquerdo a rosa Paul-Neron, como distinctivo de se achar matriculada na respectiva instituição.

Nada mais razoavel, poetico e ao mesmo tempo humanitario.

Nossos emboras ao illustre sr. Talles de Mileto, mui digno director da agencia.»

Uma idéa assim, *tão benefica e humanitaria*, só podia ter sahido da cachola do dr. Chateaubriand.

Sim, isso é de certo uma de suas brejeirices.

Metteu-se-lhe na cabeça fazer de Carpina... o reino da gloria!

O sr. J. Gyrão, proprietario do conhecido *Café 15 de Novembro*, á rua do mesmo nome n. 12 festejará hoje o anniversario da fundação do seu estabelecimento.

A's 6 horas da tarde será feita a inauguração de dois bellos retratos a pastel, dos grandes brazileiros, maestro Carlos Gomes e Santos Dumont, trabalho do habil desenhista sr. José Campos.

A banda da Escola de apprendizes marinheiros, contractada para tal fim durante a tarde e á noite tocará no *15 de Novembro*.

×

Desde ante-hontem, á tarde, zarpou de nosso porto a canôa *Tilikum* que faz uma viagem em volta do mundo.

A *Tilikum* foi comboiada até fóra da barra pelo rebocador *Esperto*, seguindo-a duas baleeiras, conduzindo senhoras e cavalheiros de nacionalidade ingleza, patricios do capitão Voss, arrojado commandante do pequenino barco.

×

Em data de 28 do mez findo, o sr. Braziliano Aureliano da Cunha, depois de haver prestado o juramento legal, assumiu o exercicio do cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Bom Jardim.

×

Pelo estafeta da repartição dos Correios foi ante-hontem encontrada, a meia legua distante de Barauna, uma creança.

A infeliz creancinha fôra alli abandonada por seus proprios paes.

×

A' cadeia do municipio de Palmares acha-se recolhido o individuo de nome Antonio Joaquim de Oliveira, desertor do 26· batalhão de infanteria.

Oliveira diz pertencer á 2ª companhia do citado batalhão, sendo de n. 479.

×

Em terras do engenho *Aurora*, do municipio de Bom Jardim, no dia 22 do corrente, Francisco Lopes, armado de faca, assassinou com diversos golpes a Ventura de tal.

O homicida logrou evadir-se.

×

O tenente Martiniano Elysio Paes Barretto, em data de 2 do corrente, assumiu na qualidade de 2º supplente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú.

×

Na estação do Cordeiro á estrada Nova de Caxangá, hontem ás 8 1/2 da manhã, o desordeiro Antonio Bernardo travou-se de razões com um outro.

Ambos evadiram-se.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2 districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra João Alexandre do Nascimento e Manoel Cavalcanti da Silva, autores dos ferimentos soffridos por Manoel Gomes da Silva conhecido por Manoel Pereira, no dia 29 do mez findo, no logar *Mucambo*, do 2· districto da Bôa-Vista.

Os offensores acham-se recolhidos á casa de detenção.

×

Em plena rua de S. Francisco, hontem pela manhã, Anna Maria da Conceição e Paulina Maria do Espirito Santo, offendiam á moral.

A policia levou-as para a detenção.

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 22, anno XXII, do *Correio da Europa* e 261, anno VI, d'*O Seculo*, de Lisbôa, e mais o tomo XXIV da Biblia Sagrada, grande edição popular illustrada, versão do padre Antonio de Figueirêdo.

Agradecidos.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da conhecida *Agencia Jornalistica*, á rua 15 de Novembro, enviou-nos hontem: os ns. 44, anno II, d'*A Avenida*; 89, anno II, d'*Malho* e 211, anno V da *Revista da Semana*, apreciados semanarios illustrados, publicados na Capital Federal e dois exemplares da *Gazeta do Cafe do Vicente*, orgão de interesses gastronomicos que acaba de surgir nesta capital.

A *Gazeta* que distribue vinte e cinco premios e será extraida com a loteria federal a correr na vespera de S. João, custa 500 réis, jogando cada exemplar com oito numeros.

Obrigados.

— Remettidos pelas respectivas redacções, recebemos os ns.: 9, vol. I, do *Brazilian Mining Review*, 44, anno II, d'*A Avenida*, revistas publicadas no Rio de Janeiro; 592, anno III, de *L'Amerique Latine*, diario publicado em Pariz; 266, anno IV, d'*A Pimenta*, buliçoso humoristico desta capital e 21, anno II, d'*O Telephone*, do municipio do Cabo.

A todos agradecemos.

— Os srs. Gesteira & Maia, proprietarios do acreditado *Cafe Ruy*, á rua Barão da Victoria n. 56, offertaram-nos hontem um exemplar da *Gazeta Gastronomica*, publicação mantida por aquelle estabelecimento e que entra na 24.ª epocha de sua existencia.

Cada exemplar da *Gazeta Gastronomica*, ao preço de 400 réis, contem oito numeros, distribuindo 21 premios, com a loteria federal a extrair-se no dia 22 do corrente.

Agradecidos.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 1, 13 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Guarda para o theatro Santa Izabel as praças ns. 2, 4 e 17.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 2.

Amanhã. — Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2·º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 8, pessoal as praças ns. 3, 10 e 11.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Guarda para o theatro Santa Izabel, as praças ns. 6 21 e 26.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 4.

Artes e Diversões

Realiza-se hoje, no theatro Santa Izabel, o festival promovido pela empresa do *american biograph*, em beneficio do conhecido amador dramatico sr. Almeida Braga.

O programma consta de 3 partes, duas em que serão exhibidas vistas animadas do engenhoso apparelho, entre as quaes as apparatosas magicas *Cendrillon*, *A pera de Satanaz* ou *O poder da fada diamantina* e a terceira constituida por monologos e canções.

— A referida empresa acaba de pôr á disposição do sr. José Luiz de Mello, proprietario do conhecido humoristico *A Pimenta* um espectaculo.

O estimavel moço, acceitando o offerecimento, fará reverter, em beneficio das victimas da secca do norte, o producto do espectaculo que terá logar na proxima quinta-feira.

O procedimento do sr. José Luiz de Mello é digno de francos elogios, merecendo o auxilio do publico pernambucano em seu louvavel intuito.

— Em vista do máo tempo, foi transferido para hoje, o espectaculo que, em seu beneficio, teria de realizar hontem, no *pavilhão Estrella do Brazil*, armado na Campina do Bodé, a artista equestre e gymnastica, sra. Joannitta.

Esse espectaculo é dedicado á redacção d'*A Pimenta* e á classe caixeiral.

Rebeldia

Pois eu, que penso, eu, que sinto hei de um [dia
cadaver pôdre, em pustulas hiantes,
n'um tumulo de fauces anhelantes
estofado de suja pedra fria

servir de pasto á larva luzidia?
Para longe, visões allucinantes!
Eu não hei de morrer! Investigantes
cerebros—visionarios da utopia—

disseram—loucos—que fatal seria
Mas eu não creio. Morte! termo tolo;
a que um sentido, um só, supplicio, esmolo

em o parvo gargalhar d'uma caveira!
Não! da vida na interminа carreira
serei eterno, adorando-te Nadya.

SYLVIO JUNIOR.

N. 44-88.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE JUNHO DE 1904

24982	50:000$000	14346	1:000$000
22590	5:000$000	22970	1:000$000
23666	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

7209 | 19862 | 23760

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1304	12274	13557	23717
7869	12537	23025	24091

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4669	10374	15547	22875
5085	11122	20714	23515
8727	13348	21550	24178
9838	14716	21715	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3691	5522	11848	13901	16736
4581	8771	12600	15020	21594
4829	11281	13122	15773	22863
4952	11335	13130	16473	24395

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24981	24984	24986	24988	24990
24983	24985	24987	24989	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

22581	22583	22585	22587	22589
22582	22584	22586	22588	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

23661	23663	23665	23668	23670
23662	23664	23667	23669	.....

APPROXIMAÇÕES

24981	500$000	22591	200$000
24983	500$000	23665	200$000
22589	200$000	23667	200$000

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 8$000.

26.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE JUNHO DE 1904

17467	10:000$000	714	500$000
366	1:000$000	33602	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

15939	34261	51623	57400
31684	35996	52256	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9460	25668	41456	48569	48954
14342	35522	42518	48874	56677
17759	34216	44594	48918	57281

APPROXIMAÇÕES

17466 e 17468	100$000
365 e 367	100$000
713 e 715	50$000
33601 e 33603	50$000

DEZENAS

17461 a 17470	20$000
361 a 370	20$000
711 a 720	10$000
33601 a 33610	10$000

CENTENAS

17401 a 17500	4$000
301 a 400	3$000
701 a 800	3$000
33601 a 33700	3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 23 DE MAIO

Corre serenamente o periodo eleitoral que atravessamos, de preparação para a luta de 26 de junho, e não admira este socego desde que a luta é apenas entre governamentaes e progressistas, e de parte a parte se reconhecem as forças.

E bom é que assim succeda porque não se casam inquietações e zangas demasiadas com a encantadora primavera que vae deslizando ás vezes com um tudo nada de inverno á mistura, mas só lá de quando em quando.

— Inaugurou-se em sessão solenne, sob a presidencia d'el-rei, o congresso maritimo internacional de Lisbôa, onde serão discutidos importantes assumptos de valor capital para a marinha e para o estudo dos mares, para utilidade dos portos e regulamentos de pesca, legislação maritima, forma de applicação da telegraphia sem fios, do serviço de salvação a bordo dos navios, etc.

São muitas já as memorias recebidas para apreciação do congresso que se compõe de elementos importantissimos, tanto estrangeiros como nacionaes.

— A bordo do vapor inglez *Cyril*, que chegou no dia 18 ao nosso porto, procedente de Manáos e Pará, os passageiros fizeram uma kermesse no dia 15 do corrente, que produziu a quantia de setecentos e cincoenta mil réis, e resolveram que esta somma fosse repartida igualmente pelo Brazil, Portugal e Inglaterra, dando-lhe as seguintes applicações:

Para os famintos, por causa da secca no Rio Grande do Norte, 250$000; para a Associação protectora da infancia Santo Antonio de Lisbôa, 125$000; para um determinado asylo do Porto, 125$000; para o Liverpool Seamaws Orphanage, 250$000, e que a verba destinada á Associação protectora da infancia Santo Antonio de Lisbôa fosse entregue ao jornal o *Seculo*, pedindo ao seu director a fineza de fazer chegar a importancia ao destino referido.

— Regressaram de Lisbôa a Ferrol, a bordo de seu hyate *Marroussia*, os duques de Orleans, que foram cumulados de gentilezas pela familia real.

—Foram concedidos.— Titulo de visconde de Cantim, em sua vida, ao sr. Manoel Francisco Peneira; idem de barão de Villa Garcia, em sua vida, ao sr. Joaquim Antonio Garcia Junior, abastado capitalista em Varzea de Góes; idem de conselho ao sr. Francisco Xavier da Costa Figueiredo de Faria, de Villa do Conde; commenda e grã-cruz da Conceição ao sr. visconde de Santa Margarida, general de brigada reformado.

— O sr. consul do Brazil no Porto recebeu communicação do sub-prefeito do Rio de Janeiro, annunciando-lhe que tinha sido acceita, com o mais vivo reconhecimento, pela prefeitura daquella cidade, a fonte offerecida pelos negociantes de vinhos da praça do Porto srs. Adriano Ramos Pinto & Irmão.

A composição do monumento, obra do eminente esculptor Teixeira Lopes é a mais bella possivel.

— Tendo sua magestade a rainha já ha tempo manifestado desejos de ver a famosa coudelaria que a casa de Bragança possue em Alter, foi aprazada para a proxima quarta-feira, por sua magestade el-rei, uma visita ás installações daquella coudelaria, que, segundo informam, são modelares.

A partida realizar-se-á na quarta feira, de manhã, almoçando suas magestades e a sua comitiva no comboio real, que deve chegar á estação do Grato, a 9 kilometros da villa, pelas 5 horas da tarde. Segundo consta, sua magestade convidará algumas pessoas da côrte para o acompanharem nesta excursão, que deve ser deveras interessante.

— No ministerio da marinha foi já recebida communicação, por intermedio do ministerio dos negocios estrangeiros, de que a esquadra americana, do commando do almirante Barker, deve chegar ao Tejo no dia 1 do proximo mez de junho.

No dia 20 foram expedidas ordens a inspecção do Arsenal para que sejam dadas aos navios americanos todas as facilidades que são de uso prestarem-se aos navios de guerra estrangeiros que visitam o porto.

O commandante do *Kearsarge*, navio chefe da esquadra, é o capitão Rodgers.

Da esquadra americana fazem parte os couraçados *Yowa* e *Maine*.

Parecer do dr. procurador da Republica no inquerito relativo ao incendio da Alfandega.

Começo por expressar aqui a dôr que me causa vêr um trabalho penosissimo que se desfez ante os insuperaveis obstaculos oppostos de toda a fórma á acção investigadora da justiça.

Quero crêr que seja isto mais um signal da quadra que atravessamos, tão cheia de miseria e tão pobre de serviços tendentes á edificação dos costumes e ao saneamento moral dos homens! Não falta por ahi quem se queixe, e não só isto, quem levante o seu grito de indignação contra os crimes e contra as autoridades que os não punem; mas a experiencia vae mostrando que os que mais gritam e os que se fingem mais indignados com essa producção de crimes e com essa falta de repressão dos mesmos, são justamente os que melhor concorrem para uma e outra cousa, negando á justiça, em dadas occasiões, os esclarecimentos de que ella precisa, e sem os quaes não póde absolutamente agir, para a consecução do seu elevado e importante escopo social.

Reclamam todos a punição dos criminosos, ante o perigoso espectaculo do crime, mas ninguem vae espontaneamente fornecer ao juiz os devidos elementos para a descoberta e effectiva repressão dos ditos criminosos.

Ainda mais: chamados a juizo os que podem informar com segurança sobre o facto criminoso, a autoria do mesmo, suas circumstancias, etc., recusam-se a fazel-o, quasi sempre, por este ou por aquelle falso motivo, quando a verdade é que, assim procedendo, não cumprem os seus deveres de accôrdo com a consciencia, que os manda collocarem-se ao lado dos que se interessam e se sacrificam pelo bem publico. E no entretanto, clamam e se enfurecem, porque os erros avultam sem que tenham emenda, porque os crimes augmentam sem que soffram repressão, sendo esta impunidade, em summa, o que faz a muita gente não confiar nos juizes e descrer da propria justiça.

Desanima, com effeito, o estado mental da nossa sociedade que imprime em tudo a desorientação perversôra de quem tudo vê com a mais completa indifferença, movendo-se alternadamente entre um pessimismo demasiado e uma exaltação que se não justifica. Mas tal é, infelizmente, o sombrio periodo que atravessamos. Por toda a parte afrouxam-se, quando se não desfazem, os laços que prendem cada homem á sua especie de dever, e quando n'uma sociedade isto acontece, diz um grande pensador contemporaneo, é já signal certo de que essa mesma sociedade tem em si um mal de morte!

O enorme incendio do edificio em que funccionavam a Alfandega e a Delegacia Fiscal deste Estado causou, como era natural, a mais profunda e violenta impressão no espirito publico.

A idéa de casualidade do sinistro foi desde logo repellida, e, assim, a varios moveis se attribuia ter obedecido o facto criminoso, que empolgara todos os espiritos, tornando-se durante muitos dias o assumpto quasi exclusivo das palestras e das columnas de todos os jornaes. No primeiro momento, a opinião dominante era que se tratava de um grande desfalque nos cofres da Alfandega e sobretudo da Delegacia Fiscal, cujo thesoureiro tem constantemente a seu cargo e confiados á sua guarda valores importantissimos.

Formaram-se depois outros muitos juizos tendentes quasi todos a explicarem o incendio como um meio de que se havia lançado mão para fazer desapparecer do archivo da Alfandega papeis compromettedores da honestidade de varios funccionarios dessa repartição, que, desde longa data, eram apontados como autores de grossas falcatruas d'onde lhes vinha o estado de opulencia em que se conservavam, pompeando ostentosamente fortunas incompativeis com os licitos vencimentos de seus cargos.

Iniciadas as primeiras diligencias a requerimento do ministerio publico, proseguiu o inquerito judiciario, que consumiu quasi dois mezes de trabalhos ininterruptos, lenta e penosamente procedido atravéz de difficuldades e de embaraços de toda a ordem.

Taes embaraços provieram, além de outros, d'um motivo que se me afigurou sempre assás valioso, e é que o inquerito é mais naturalmente um acto da policia, e só por autoridades policiaes póde elle ser feito, na maioria dos casos, d'um modo satisfactorio e completo, attentas as amplas attribuições que, a este respeito, a lei confere ás sobreditas autoridades.

Diligencias importantes, que devem ser feitas, com toda a celeridade nos primeiros momentos do crime, e das quaes depende muitas vezes o bom resultado do inquerito, não pode a autoridade judiciaria levar a effeito, em face das difficuldades nascidas da falta de elementos materiaes para pol-as em pratica com a possivel segurança e presteza. Vejamos, porém, o que, apezar de tudo, ficou apurado do presente inquerito, já que, por ser o meu dever, cumpre-me agora officiar no mesmo.

Da leitura das varias peças de que se compõe este volumoso processo, colhe-se a certeza irrefragavel dos factos que, resumidamente, passo a descrever.

Desde muito, davam-se na alfandega de Pernambuco as mais graves irregularidades.

Sobresahe, entre todas, a que se refere aos papeis concernentes á mesma repartição e que já se achavam recolhidos ao archivo respectivo.

Verifica-se do relatorio da commissão incumbida pelo delegado fiscal de relacionar os documentos ali existentes, que escaparam do incendio, e os que foram retirados dos escombros da parte incendiada do mesmo archivo, que havia grande accumulação de papeis de especies e datas differentes em um mesmo ponto do entulho, *denotando que estavam misturados antes do sinistro, quando entretanto existiam estantes e prateleiras vasias onde poderiam taes documentos ter sido collocados, nada justificando o seu transporte e arrumação, fóra do archivo, nas janellas do torreão que foi incendiado, (antes local escuro e méra passagem para o dito archivo) onde a referida commissão ainda encontrou varios maços delles carbonisados.*

Era costume a secção requisitar ao archivo quaesquer peças dos documentos ali existentes, e, uma vez retiradas, não voltavam mais, segundo as declarações dos auxiliares das capatazias da alfandega, encarregados do archivo.

D'ahi as faltas encontradas pela commissão, em todos os papeis, quer de despachos, quer de manifestos, a ponto de não existir um só processo de despachos de importação que estivesse completo, não só dentre os que foram retirados dos escombros, como tambem dentre os que se achavam nos armarios poupados pelo fogo. A prova das requisições de que fallei se acha devidamente feita, pois ao citado relatorio a commissão juntou em original varios pedidos de papeis ao archivo, procedentes da 2.ª (segunda) secção e assignados pelo respectivo chefe Manoel Zeferino dos Santos.

A' vista das faltas encontradas, affirmou a mesma commissão que se tornava impossivel o levantamento d'um manifesto completo da carga de qualquer vapor de longo curso com o pagamento de direito, isto é, com os respectivos despachos, folhas de descarga, conhecimentos de carga, facturas consulares etc.

Para melhorar esclarecimento deste facto, de summa gravidade, pedi, por officio de 23 de março, ao sr. inspector da alfandega que me informasse se os papeis pertencentes ao processo de despacho dessa repartição eram recolhidos ao archivo logo depois de findo o mesmo processo, e, no caso negativo, em que epocha se verificava o mesmo recolhimento, e onde eram elles conservados antes de entrarem para o dito archivo. Da resposta que se acha junta aos autos vê-se que, segundo a praxe ali adoptada, os papeis só iam para o archivo no fim do exercicio quando definitivamente encerrados, permanecendo antes disso sob a competencia e a responsabilidade das secções. O exame, a que me referi, procedido por ordem do sr. delegado fiscal, no archivo da alfandega, foi determinado por uma declaração que em seu depoimento, perante o juizo, havia feito o 2.º (segundo) escripturario da delegacia fiscal, José Joaquim Pereira do Rego.

Este escripturario, possuido do manifesto empenho de provar, inopportunamente, a *casualidade* do incendio, affirmou entre outras cousas, que tanto não havia sido elle ateado com o proposito de destruir documentos criminosos para evitar a possibilidade de se tornarem conhecidos, que o dito incendio não tinha tido começo no archivo e existiam ainda alli os papeis de despachos relativos aos ultimos cinco annos, os quaes foram poupados pelo fogo.

Em face de semelhante declaração, officiei immediatamente ao sr. delegado fiscal, pedindo que me informasse com urgencia se com effeito existiam ainda no archivo da Alfandega aquelles papeis de que fallava o escriturario Pereira do Rego. A resposta a esse officio, dado de accordo com as informações prestadas pelos escripturarios Manoel Florencio e Euphrasio d'Alcantara, bem como, dias depois, o relatorio da commissão incumbida de proceder ao exame em questão, vieram demonstrar d'um modo completo e irrecusavel a não existencia no archivo da Alfandega dos papeis relativos aos ultimos cinco annos, isto é, o contrario justamente do que fôra affirmado em juizo pelo escripturario Pereira do Rego, como um argumento aliás em favor da casualidade do incendio. Tinham sido queimados os papeis dos ultimos cinco annos, os quaes se achavam nos armarios attingidos pelo fogo, com excepção de mui poucos, que ainda assim não estavam completos pelo motivo ja exposto dos constantes pedidos da secção, d'onde não voltavam mais ao archivo. Outra irregularidade, não menos grave do que essa que vem de ser apontada, se dava na repartição da Alfandega, no tocante ao serviço de entradas de mercadorias nos respectivos armazens.

E' praxe, como ninguem ignora, somente serem as mercadorias recebidas nos armazens, mediante guias dos conferidores da capatazia, que assistem a descarga, passando os fieis os competentes recibos. *Entretando, desde vinte e tantos dias quasi um mez, antes do incendio, que as mercadorias davam alli entradas sem serem acompanhadas das respectivas guias*, limitando-se os fieis dos armazens a fazerem os lançamentos nos competentes livros, segundo a marca, numero, pezo e especie que os volumes indicaram. Este facto ficou bem averiguado com as declarações minuciosas, concordes e positivas do fiel, e seu ajudante, do armazem n. 5 (cinco) Andronico Rodrigues do Passo e Guilherme de Souza e Silva, do fiel do armazem n. 7 (sete), Manoel Estanislau da Costa, do fiel do armazem n. 3 (trez) Bianor de Oliveira, e do administrador das capatazias, João Ferreira Monteiro.

O fiel do armazem n. 7 (sete), de cuja porta denominada—primeira porta—é conferente o dr. Antonio Maranhão, *affirmou que desde o dia 12 até o dia 25 do mez de Fevereiro deste anno, que as mercadorias entradas no dito armazem e pertencentes aos vapores Invenelo e Mira, não foram acompanhadas de guias* e até aquella data, em que prestava o seu depoimento, ellas não lhe haviam sido entregues ignorando o depoente o motivo porque isto succedia. Declarou o fiel do armazem n. 3, Bianor de Oliveira, que *do dia 15 ao dia 19 do referido mez de Fevereiro, tinha recebido no seu armazem a carga do vapor «Danube» sem ser acompanhada de guia*, dizendo-lhe o conferidor que não havia guias impressas na secção. Esta foi sempre a razão produzida pelos conferidores aos fieis dos armazens para justificar o facto da irregular entrada das mercadorias nos mesmos, desacompanhadas das competentes guias, as quaes deviam ser assignadas pelos ditos conferidores.

Ouvido sobre este ponto, o administrador das capatazias, João Ferreira Monteiro, affirmou que o facto da não existencia de guias devidamente rubricadas e numeradas era verdadeiro; mas não lhe cabia a responsabilidade de entrarem as mercadorias para os respectivos armazens desacompanhadas de guias porque constantemente representara ao chefe da 1.ª secção e uma vez ao Inspector contra a demora da remessa dos livros de guias á capatazia, devidamente rubricados e numerados, serviço este que pertence a 1.ª secção por distribuição do inspector. Disse que poucos dias antes do incendio recebeu da 1.ª secção um livro de guia que para alli havia sido remettido com distribuição do inspector, datado de 18 de Dezembro, mas notando que estava erradamente numerado, porque em vez da numeração referir-se á do ultimo livro remettido para o serviço estava feito do numero um a cem, communicou verbalmente essa irregularidade ao inspector, o qual mandando chamar o 4.º escripturario, Salustino Luiz de França, ordenou a este que fizesse outra numeração de accordo com a praxe da repartição. Accrescentou o depoente que igual irregularidade se dava com as folhas de descarga, por causa da demora da 1.ª secção em remettel-as devidamente rubricadas para a capatazia.

O fiel e seu ajudante, do armazem n. 5 (cinco), referindo-se á carga do vapor «São Nicolas», declararam que, quanto a esta além de não ter sido tambem acompanhada de guia, até mesmo o respectivo lançamento no livro competente deixou de ser feito, por ter entrado a mesma quasi ao fechar-se á Repartição no dia 25 do suppracitado mez de Fevereiro.

Um facto bem indicativo de deleixo, de relaxamento imperdoavel dentro d'uma repartição aduaneira, onde ha interesses importantissimos que reclamam zelo meticuloso e uma vigilancia que, por maior que seja, ainda não é as vezes sufficiente, verifica-se tambem positivamente dos depoimentos, a que venho de referir-me, dos fieis dos armazens acima indicados, juntamente com as declarações do porteiro interino da Alfandega, de nome Antonio Wanderley Vieira da Cunha. As chaves dos armazens da Alfandega eram guardadas na gavêta d'uma pequena mesa ao lado d'uma grade que existe na sala dos despachantes, sendo que dita gaveta, além de, mesmo fechada, não offerecer a menor segurança, se conservava constantemente aberta, segundo as affirmações contestes d'aquelles empregados, que sobre o facto podiam depôr, como o fizeram, de sciencia propria. Todos elles declaram que era costume antigo serem as chaves dos armazens guardadas na gavêta da mencionada mesa e todos elles confessam não se lembrarem de ter visto alguma vez chave na fechadura dessa mesma gavêta. O fiel do armazem n. 7 (sete) Manoel Estanislau da Costa accrescentou que sempre vio a tal gavêta aberta quer á tarde ao retirar-se, quer no dia seguinte ao procurar a chave de seu armazem e o ajudante do fiel do armazem n. 5 (cinco), Guilherme de Souza e Silva, declarou que não sabia se a mesma gavêta tinha chave ou mesmo se o porteiro a fechava quando encerrado o expediente da Repartição.

Uma circumstancia veio confirmar todas essas declarações, e foi a de ter sido encontrada, no dia 8 de Março, pelo porteiro interino da Alfandega, a chave da alludida gavêta, onde eram conservadas as chaves dos armazens. Achou-o o dito empregado no chão de um pequeno reservado junto a dependencia onde funccionava o porteiro effectivo, antes do incendio e sobre ser ella a propria e identica chave da gavêta de que se fala, não deixa a menor duvida o respectivo termo de verificação lavrado no mesmo dia 8 de Março e o qual faz parte dos autos a fl. 109. Vê-se pois, quão verdadeiras eram aquellas declarações de que a gavêta se conservava sempre aberta, parecendo mesmo aos depoentes não ter chave, por isso que jamais a tinham visto ali.

E mui naturalmente occorre perguntar: que segurança poderiam ter mercadorias depositadas em armazens, cujas chaves eram collocadas ali, na portaria da Alfandega, dentro da gavêta sempre aberta de uma pequena mesa ao alcance de todas as mãos? Era, porém, uma verdade esse facto, que dispensa commentarios, aliás um dos menos graves em confronto com tantos outros, que fôra de todas as previsões, não ficaram, felizmente, sepultados nos escombros da colossal fogueira. O terceiro escripturario da Alfandega, com exercicio na Delegacia Fiscal, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, em tres longos depoimentos que deu perante o juizo, fez espontaneas revelações de varias faltas graves commettidas por alguns funccionarios da Alfandega, especialmente pelo escripturario José Joaquim Pereira do Rego sobre quem pesava, além de outras, a responsabilidade de ter, quando conferente em Outubro do anno passado, recebido do Barão de Suassuna, quantia superior a setecentos mil réis, para pagamento dos direitos fiscaes da bagagem do mesmo Barão e só haver recolhido aos cofres publicos a importancia de duzentos e poucos mil réis.

Ouvido sobre todas as accusações que lhe haviam sido feitas no referido depoimento, o escripturario Pereira do Rego, no que diz respeito ao facto mencionado, timitou-se a allegar em sua defeza, que era inane essa accusação do escripturario Domicio, porquanto *ao Sr. Barão de Suassuna, pessôa da mais alta respeitabilidade em caso nenhum se poderia attribuir uma solidariedade criminosa com elle interrogado, e nem tão pouco o mesmo Barão se deixaria illudir assignando um despacho de duzentos mil réis quando houvesse dado setecentos para pagamento dos direitos.* Examinemos, porém, o que de encontro embora a innumeros obsatculos, pôde colher a justiça sobre o alludido facto, depois do citado depoimento do escripturario Ferreira Rego.

Declarou o escripturario da Alfandega, Odilon Padilha, que foi elle quem, na qualidade de amigo do Barão de Suassuna, apresentou a este conferente Pereira do Rego, para o fim de com presteza desembaraçar a bagagem do mesmo Barão, e que, dias depois, achando-se a passeio no engenho Muribara, municipio de S. Lourenço, onde reside o seu amigo Henrique Cavalcanti Queiroz Monteiro, sobrinho do referido Barão, soube por contar-lhe aquelle que este havia dado a Pereira do Rego, setecentos e tantos mil réis, a titulo de direitos fiscaes sobre a sua bagagem, o que elle Padilha achou excessivo, vindo a saber depois que o dito Pereira do Rego só havia recolhido aos cofres duzentos e tantos mil réis.

Inquerido sobre a referencia que lhe foi feita, affirmou Henrique Monteiro, que por lhe ter dito o seu tio Luiz de Oliveira Lima, havia sabido que effectivamente o Barão de Suassuna pagou a Pereira do Rego a quantia de oitocentos e tantos mil réis de direitos sobre a sua bagagem, e que tambem sabia por ter ouvido de Odilon Padilha, já depois do incendio, que o conferente Pereira do Rego só havia recolhido a quantia de duzentos e tantos mil réis. Accrescentou ter-lhe contado ainda o mesmo Padilha que na Alfandega dizia-se haver Pereira do Rego mandado um emissario do Barão que se presumia ter sido Antonio Luiz Cavalcante Lima, sobrinho do referido Barão e seu despachante, e que Pereira do Rego afffirmara nada receiar sobre esse facto da bagagem, *porque tudo estava arranjado*. Interrogado por sua vez Luiz de Oliveira Lima sobre a referencia a si feita, eis, textualmente, com toda a fidelidade, o que disse elle em seu depoimento que aqui transcrevo na integra: «Não contesta haver declarado ao seu dito sobrinho que o Barão de Suassuna tinha pago de direito sobre a bagagem a quantia de oitocentos e tantos mil réis, mas, *isto não passava de coisa engendrada por elle interrogado importando uma calumnia ou falsidade em juizo de terceiro.*» E nada mais disse nem lhe foi perguntado...

O exm. sr. Barão de Suassuna, citado a meu requerimento para vir no interesse da justiça, prestar em juizo os precisos esclarecimentos sobre o caso de que se trata, não contestou positivamente que tivesse dado a Pereira do Rego a mencionada quantia de oitocentos e tantos mil réis para pagamento dos direitos de sua bagagem; mas affirmou que não se recordava da quantia que fôra entregue ao dito Pereira do Rego para aquelle fim, nem mesmo approximadamente poderia indicar a referida quantia, por quanto costumava englobar todas as suas despezas por occasião de viagem a Europa.

Tambem não sabia por lhe faltarem os meios de verificação qual a quantia que effectivamente foi recolhida aos cofres publicos, mesmo porque tratava-se de uma repartição que não fornece ao contribuinte documento algum comprobativo de quantias recolhidas em pagamento de direitos.

A ninguem poderá passar despercebida a generosidade que resalta desse depoimento, que, devendo completar a figura d'um crime de responsabilidade manifesta, deu, logar, entretanto, a que das malhas d'um processo inevitavel escapasse o funccionario que por uma violação do dever do cargo seria passivel de penas criminaes estabelecidas no codigo.

Vindo de novo a juizo e inquerido o escripturario Pereira do Rego sobre qual era o modo pratico porque era feito o processo de despacho de bagagem anteriormente do incendio, respondeu que quando o conferente escolhido para o serviço da bagagem encontrava nos volumes remettidos para a Guarda-Moria mercadorias sujeitas a direitos, procedia a respectiva classificação segundo as taxas da tarifa, e em seguida passava a nota formulada a esse respeito ao escripturario que servia de fiel da bagagem para serem por este organizadas as notas de despachos, e, em tal caso, o dito escripturario que servia de fiel da bagagem era quem recebia da parte e recolhia aos cofres da Repartição a importancia dos direitos, embora a responsabilidade fosse do conferente que era quem designava os despachos pelo mesmo fiel organisados.

Em officio datado de 13 de abril, pedi ao sr. inspector da Alfandega que me informesse qual era antes do incendio o modo pratico do processo dos despachos das bagagens e notadamente quem recolhia aos cofres da repartição a importancia dos respectivos direitos, e se a parte (dono da bagagem) assignava qualquer documento declaratorio da dita importancia.—Da resposta a esse officio acompanhada das devidas informações, deprehende-se que a parte, isto é, o dono da bagagem *não assignava documento algum declaratorio da importancia dos direitos que devia ser recolhida aos cofres da repartição*, e vê-se bem que era facultativa a entrega da dita importancia, que, podia ser feita, á vontade da parte, *já ao conferente*, já ao referido escripturario servindo de fiel da bagagem.

Em data de 22 de abril dirigi um outro officio ao sr. inspector da Alfandega, pedindo que me informasse qual tinha sido a importancia total, recolhida aos cofres da repartição pelo escripturario Pereira do Rego, relativa aos direitos de bagagem do Barão de Suassuna, despachada em fim de outubro do anno passado, quando exercia o dito escripturario as funcções de conferente da bagagem. Consta precisamente do officio da resposta, junta aos autos, que á vista do despacho de consumo n. 2569 de 31 de outubro de 1903, foi recolhida a importancia de 252$850, sendo: em notas 189$638 e em ouro 63$212, de accôrdo com a informação prestada pela 2.ª secção.

Para defender-se das demais accusações que lhe haviam sido feitas por Domicio, produziu o escripturario Pereira Rego as allegações constantes do seu longo depoimento prestado da primeira vez que compareceu em juizo.

Ha, porém, nesse depoimento, uma cousa que não deixará de impressionar a quem quer que o leia: é a preoccupação de se querer, a todo transe provar a casualidade do incendio, partindo entretanto, de falsas supposições, como a da existencia no archivo da Alfandega dos papeis dos ultimos cinco annos, o que, como já vimos, ficou demonstrado não ser verdadeiro e a circumstancia de não ter sido o fogo steado no dito archivo o que tambem não é certo, como se verá mais adiante, quando fôr feita, a devida apreciação dos exames procedidos na parte incendiada do edificio. Em seus depoimentos citados o escripturario Domicio, entre outras affirmações, declarou que no tempo da administração Fraga, os escripturarios Bartholomeu Sá e Souza, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, João Pedro Simões e Ulysses Fragoso de Albuquerque faziam distribuições de despachos systematicamente, ao conferente Julio Sylvio Miranda, e, para a sahida dos mesmos despachos, eram todos distribuidos á terceira porta, onde figurava o conferente Antonio da Silva Pessôa, ao qual nos dias em que faltava á repartição não era dado substituto, conservando-se fechada a referida porta.

Disse que conheceu os conferentes Antonio da Silva Pessôa e Julio Sylvio de Miranda pobres, mas hoje em dia, tem o primeiro uma grande criação de gado na Parahyba do Norte, e o segundo possue uma fazenda em Garanhuns, cujo machinismo custou de 30 a 40 contos de réis, uma chacara na Varzea, e uma grande casa na freguezia da Bôa-Vista.

Ouvidos os dois referidos conferentes sobre as affirmações feitas por Domicio, disseram o seguinte: o conferente Julio de Miranda affirmou que ha sete annos comprou um sitio em Garanhuns ainda com terreno inculto, servindo-se para isto de 4 ou cinco contos de réis que emprestou-lhe o seu irmão Manoel Joaquim de Miranda, proprietario do Atelier Miranda, e que em tal propriedade tem aos poucos feito plantações de café, não sendo, porém, exacto que ella esteja dotada de machinismo de subido valor pois apenas existe ali, um vapor velho que lhe foi cedido pelo dito seu irmão, como tambem não era exacto que elle possuisse outros bens immoveis além d'uma casa, no arrabalde da Varzea, que, pelo preço de cinco contos de réis comprou, ha 2 annos ao desembargador Altino de Araujo.

O conferente Antonio Pessôa declarou em seu depoimento que era verdade que alguns despachos, em que figurava como despachante o seu sobrinho José Pessôa de Queiroz, foram a si distribuidos quando distribuidor de despachos o escripturario Odilon Padilha, a quem, por ser seu desaffecto, não quiz o depoente fazer observação alguma; porém, desde que o serviço de distribuição de despachos passou para o escripturario João Pedro Simões, entendeu-se com este e pediu-lhe que não distribuisse mais despacho em que figurasse o seu mencionado sobrinho, pratica esta que desde então foi observada, não só pelo dito distribuidor como por seus successores. Quanto á accusação de possuir uma fazenda de gado na Parahyba, respondia que essa fazenda pertence-lhe e a seus irmãos, em virtude de herança que obtiveram de seu pae, sendo que a unica bemfeitoria alli feita consiste num cercado no valor de um conto e oitocentos, e o negocio de soltas de gado que mantem é de sociedade com o seu irmão José e a parte do seu capital é a resultante d'um emprestimo de trinta e dois contos que lhe fez o seu irmão dr. Epitacio Pessôa.

Accrescentou que a razão porque Domicio lhe fizera tanta accusação era a seguinte: Tendo-se descoberto nos cofres da Alfandega uma differença de vinte e um contos e tantos e se chegado á certeza, pelas diligencias procedidas, de que era responsavel por essa quantia o referido Domicio, então escrivão do caixa, o qual se apoderara della por meio de cheque em duplicata, o mesmo Domicio procurou a elle depoente para servir de intermediario junto do inspector Fraga afim de que este abafasse o processo, compromettendo-se a entrar para os cofres com a differença encontrada. Como, porém, elle não acquiescesse a esse pedido, ameaçou-o Domicio de ir para a imprensa atacal-o, bem como a todos os seus amigos e ás pessoas que haviam feito parte da commissão de averiguação, o que ainda mesmo assim não fez demover elle depoente do seu proposito de se negar em absoluto a qualquer intervenção favoravel a Domicio em tal questão.

Outro funccionario da Alfandega, contra os quaes existiam accusações em juizo, foram chamados e successivamente inquiridos sobre os factos que constituiam o objecto das mesmas accusações.

O conferente dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, apontado como sendo possuidor de grande fortuna consistente em dinheiro depositado nos Bancos, em nome de seus filhos, disse que essa accusação a seu respeito era em absoluto improcedente, o que se compromettia a provar com documentos habeis e neste intuito exhibio, dias depois, em juizo, certidões negativas dos Bancos e da Caixa Economica deste Estado, requerendo para que de taes documentos se lavrasse um termo de apresentação, o que lhe foi deferido. O citado conferente, porém, no interesse de sua melhor defeza, deveria ter requerido as alludidas certidões em outros termos, isto é, devia ter pedido aos Bancos e á Caixa Economica que lhe certificassem se tem ou teve depositos em seu nome ou no de seus filhos, em qualquer desses estabelecimentos, porque, des documentos exhibidos o que se colhe é apenas que dito funccionario não tem *actualmente* deposito algum em qualquer delles.

O chefe da 2.ª secção Manoel Zeferino dos Santos, affirmou que não era dono e nem socio da casa commercial denominada Emporio Industrial, sita á rua Dr Rosa e Silva n. 32, e se frequentava regularmente esse estabelecimento, era porque sua ex-sogra d. Genuina Leopoldina dos Santos é socia do mesmo estabelecimento, cujo comproprietario é o seu compadre Bernardino Ferreira Praça. Disse que todos os seus bens immoveis consistiam num pequeno chalet de porta e janella e uma pequena casa de taipa, sitos á estrada de Limoeiro, comprados em hasta publica por 300$000 e um sitio em Antonio Olyntho, denominado Bom Jesus que comprou por um conto de reis, o que tudo se obrigava a provar dentro de poucos dias.

Em 22 de março o alludido funccionario apresentou em juizo os documentos comprobativos de suas affirmações, entre os quaes figurava um exemplar do contracto commercial da firma Ferreira Praça & C. estabelecida á rua Dr. Rosa e Silva n. 32, do qual se verifica serem os socios componentes da mesma firma Bernardino Ferreira Praça e d. Genuina Leopoldina dos Santes, estando o referido contracto (assignado em 18 de abril de 1899) revestido das formalidades legaes, tendo sido registrado na junta commercial deste Estado em 17 de maio do dito anno.

Existindo, porém, no mencionado contracto uma clausula que logo á primeira vista impressionou-me e que a ninguem deixará de provocar o mais natural reparo, quando mais não seja pela sua interessante originalidade, e como entendesse que conviria aos interesses da justiça constar elle do inquerito a que se estava procedendo, requeri que fosse intimado o funccionario Manoel Zeferino a comparecer de novo em juizo, trazendo o referido contracto, afim de ser transcripto nos autos do mesmo inquerito.

A clausula a que venho de referir-me é concebida nos seguintes termos:

«A socia Genuina será encarregada da escripta commercial da casa e da sua correspondencia, podendo commetter ditos serviços a pessôa de sua inteira confiança e de commum accordo com o socio gerente».

Não se faz precisa uma grande penetração para descobrir ahi nos termos da clausula transcripta a ardilosa manobra do chefe da secção Manoel Zeferino, que muito bem poderá ser encarregado da escripta da casa commercial de que se trata, por delegação da socia d. Genuina, sua ex-sogra.

E só por este modo talvez se possa explicar a sua presença todos os dias no dito estabelecimento, ou a sua frequentação regular ao mesmo conforme as suas proprias palavras no depoimento que prestou.

O contracto commercial de que faz parte uma tão astuciosa clausula, deveria figurar nos autos do inquerito, como de facto está figurando, pelo menos como um especimen novo da fecunda sagacidade humana.

Transcripto nos ditos autos, elle permanecerá, ao lado do depoimento do chefe de secção Manoel Zeferino, como uma demonstração irrecusavel de que a casa commercial denominada Emporio industrial, não pertence ao mesmo Manoel Zeferino, mas sim a sua ex-sogra d. Genuina, de quem aquelle, quando muito, será um caixeiro incumbido da escripturação respectiva...

Entrarei agora na devida apreciação de todos os exames e vistorias, que no correr do inquerito foram procedidos na area attingida pelo fogo, no edificio e nas repartições da Alfandega e Delegacia Fiscal.

Foram peritos no exames e vistorias procedidos, quer na thesouraria da Alfandega, quer na thesouraria da Delegacia Fiscal, os thesoureiros do Thesouro e da Recebedoria do Estado, Sebastião José Bezerra Cavalcante e dr. Urbano Mamede de Almeida, de cujas respostas aos quesitos apresentados verifica se o seguinte:

Na thesouraria da Alfandega, achavam-se fechadas as suas grades e as da casa forte, sem apresentarem vestigios de qualquer violencia, e, igualmente, sem quaesquer vestigios de damno na deterioração o interior da mesma thesouraria.

Tambem não apresentava o cofre existente na casa forte indicio algum de violencia ou arrombamento, e nem havia signal de violação interior do dito cofre.

Foram alli encontrados em perfeito estado, os seguintes valores:—em dinheiro 79:193$642, sendo em ouro 15:257$150; em estampilhas do imposto do consumo nacional 121:319$840; em estampilhas de sello adhesivo 80.738$000; em estampilhas do imposto do consumo estrangeiro 110:047$000; em sellos da taxa judiciaria 2:959$940.

Quanto á thesouraria da Delegacia Fiscal, verificou-se que a casa forte se achava completamente estragada pelo fogo, da qual escapou uma pequena sala, onde se achavam ainda um balcão com grade, mesa, carteira, cadeira, grande quantidade de livros de escripturação, bem como porção de sellos de consumo nacional, com pequeno estrago.

Na casa forte se conservavam um cofre de ferro, uma balança de precisão, dentro da caixa envidraçada, que estava sobre o mesmo cofre, e bem assim dois armarios que apezar de chamuscados escaparam por se acharem da mesma forma que o cofre, nos vãos das janellas.

Não havia no dito cofre vestigio algum de violencia ou arrombamento externo e nem de violação interior. No mesmo cofre e nos armarios foram encontrados os valores seguintes: em dinheiro de cedula, novo e circulante de diversos valores, a quantia de 358:543$590; em notas substituidas de diversos valores 941:000$000; em notas dilaceradas 92:450$000; em notas recolhidas com desconto de 55 % 454$500; em ouro, 866 libras esterlinas no valor ao par de 7:698$740; em moedas de ouro nacionaes 200$000; vale do banco representando ouro, segundo a affirmação do thesoureiro cerca de 315:000$000.

Fóra do cofre e dos armarios foram encontrados dez barris de ferro contendo 28.000$000 em moedas novas de nikel, os quaes se achavam no andar terreo da thesouraria.

Aos peritos foi apresentada grande porção de maços de notas dilaceradas de diversos valores, que pelo seu estado de carbonisação, não poderam ser contadas, e que se achavam em um terceiro armario destruido pela chammas.

Do auto de vistoria a que se procedeu no edificio da Alfandega, e no qual funccionaram como peritos os distinctos engenheiros drs. Edgar Gordilho e Candido Acauã Ribeiro, evidenciam-se dois pontos de summa importancia:

1.º facil é o accesso a quem quer que tente penetrar no recinto do edificio da Alfandega;

2.º podia ter-se dado a escalada do dito edificio sem deixar vestigios.

Taes conclusões são tiradas das respostas dos mencionados peritos aos quesitos que lhes foram apresentados, nos quaes affirmaram elles ser pessimo o estado de conservação em que se acha o mesmo edificio, onde na coberta de varias dependencias notaram grande numero de falhas de telhas e de ripas e até mesmo aberturas e nenhuma segurança nas portas exteriores, cujo fechamento é feito por cadeados de systhema commum ou por fechadura de fabricação ordinaria, accrescendo a tudo isto a circumstancia, que salientam, de poder subir-se com facilidade pelos esteios do trapiche.

Tendo sido encontrado, quebrado, o cadeado da grade de ferro do armazem n. 7, procedeu-se sem perda de tempo a uma vistoria no mesmo cadeado e na grade do referido armazem, de cujo auto verifica-se ter sido o tal cadeado violentado, pois disseram os peritos achar-se a chapa do rosto do mesmo forçada por um talho de escopro e a lingueta trincada e empenada.

Affirmaram os mesmos peritos que por essa violencia podia ter sido vencido o obstaculo que existia, na hypothese de achar-se o dito cadeado fechado apenas com uma volta, e accrescentaram que a mesma violencia podia ter sido feita, quer se estando no interior, quer no exterior do referido armazem.

Em resposta ao officio em que pedia me informasse se o cadeado do armazem n. 7 achava-se seguro á corrente, simulando estar prendendo as duas extremidades desta, ou se havia sido encontrado em qualquer outra parte, affirmou o sr. inspector da Alfandega que o dito cadeado fôra encontrado na corrente, quebrado, parecendo prender e fechar a porta que apenas se achava cerrada.

Dois exames foram feitos em toda a área attingida pelo fogo, sendo um logo após o incendio, e o outro, depois da remoção completa dos escombros.

Em ambos funccionaram como peritos os illustrados engenheiros drs. José Antonio de Almeida Pernambuco e Carlos Alberto Machado, os quaes, além de responderem com precisão, clareza e methodo, a todos os quesitos offerecidos, apresentaram com o primeiro exame um schema do local onde se deu o incendio, e com o segundo, ou exame complementar, uma diagramma do edificio da Alfandega, mostrando a parte incendiada.

As respostas dadas pelos peritos aos quesitos apresentados no segundo exame, ao mesmo tempo que elucidam e completam o pensamento dos mesmos peritos já manifestado em suas respostas aos quesitos do anterior, nos fornecem novas affirmações e mais outros esclarecimentos, que são dum valor inestimavel nos autos do inquerito, onde, pelo menos, ficará demonstrada de um modo positivo a existencia do facto criminoso, cuja autoria, infelizmente, não póde ser descoberta.

O incendio começou em tres pontos differentes, a saber: *a*) no angulo formado pelo torreão da Alfandega e a dependencia do armazem n. 5, conhecida por armazemzinho; *b*) na extremidade sul do corredor interno, onde se achavam fardos de juta; *c*) na porta que liga o archivo ao torreão da Alfandega.

Foram encontrados, após a remoção dos escombros, vestigios que bem indicam ter o incendio se manifestado inicialmente nesses tres pontos e taes vestigios se acham detalhadamente descriptos nas respostas aos quesitos a tal respeito formulados.

Se considerarmos que do primeiro ponto inicial do incendio, isto é, da extremidade sul em sua base, da dependencia do armazem n. 5 ao salão de conferentes, em cujo pavimento superior se achava o archivo, a distancia é apenas de cinco metros e poucos centimetros e que, do segundo ponto inicial do incendio, isto é, da extremidade sul do corredor interno, tambem em sua base, ao referido salão dos conferentes, a distancia é de sete metros approximadamente, e que o terceiro ponto inicial do incendio foi o proprio archivo, ver-se-á com a maior clareza possivel que foi este o alvo do incendio, ateado ao mesmo tempo e, para maior segurança, em tres pontos diversos, donde fatalmente convergiriam as chammas para ali.

Os mencionados peritos fizeram uma descripção completa da parte incendiada da Alfandega. Assim dizem elles, no final das respostas aos quesitos do ultimo exame.

«O incendio actuou no perimetro comprehendido pelos dois torreões da Alfandega e Delegacia e salas contiguas.

O torreão da Alfandega liga-se ao torreão da Recebedoria pela sala dos conferentes no 1.º andar, pelo armazem n. 3 no andar terreo e pelo archivo no 2.º andar, sendo que destas tres dependencias só o archivo, no 2.º andar, é que foi queimado numa extensão de 20 metros, não proseguindo visto a direcção contraria do vento na noite do incendio, uma vez queimada a coberta, ficando intacto o soalho da sala dos conferentes e o armazem n. 3 do pavimento terreo; na capatazia, em o pavimento terreo do torreão da Alfandega, ainda existe o estrado que foi poupado pelo fogo.

Este torreão se acha completamente destruido. As 1.ª e 2.ª secções da Alfandega e os armazens, na parte terrea, assim como o corredor interno e a parte do corredor externo, passagem geral, o grande e pequeno salão da Delegacia, o alpendre ou a área descoberta, o angulo da sala dos despachantes, o pavimento terreo do torreão da Delegacia e os 2.º e 3.º andares deste torreão, foram completamente destruidos pelo fogo.

Na pagadoria da Delegacia o estrado do pavimento terreo ficou intacto e a carbonização da madeira e os vestigios nas paredes e portas, indicam que as chammas penetraram pelo lado superior.

No 1.º andar do torreão da Delegacia, onde funccionava a chamada casa-forte, as janellas da frente e lateraes conservam a tinta intacta pelo lado interno e externo e no soalho existem dois rombos um feito para descer o cofre de ferro de 85×35 centimetros e outro de 80×90 centimetros feito pelo fogo, por onde foi devorado o armario de madeira».

E completaram o seu trabalho dando a extensão não só da area queimada, como da de todo edificio, que é a seguinte:

Area total do edificio comprehendido pelos quatro torreões—11.518m. Parte queimada em todo o edificio 3.344m; sendo da Alfandega 2.532m; da Delegacia 812m. A direcção do vento na noite do incendio era sud-este (forte).

Ao quesito supplementar, offerecido no ultimo exame, em que se perguntava quaes eram os vestigios encontrados na parte que liga o archivo ao torreão da Alfandega, responderam os peritos dum modo satisfatorio e cabal, donde se conclue que tres foram effectivamente as zonas iniciaes do incendio, que destruiu um terço da area total do edificio, sendo uma no proprio archivo e as outras duas deste, bem approximadas, como já ficou dito.

Quem quer que leia a exposição fiel que acaba de ser feita de todos os factos, que poderam ser apuradas no correr do inquerito procedido sobre o incendio da Alfandega, não terá difficuldades em chegar ás conclusões unicas que a razão e a logica nos mandam tirar daquelles mesmos factos. A existencia d'um crime ficou fóra de toda a duvida, não somente em face da prova directa resultante dos exames, como da que se póde inferir de varios factos e de alguns depoimentos, prestados em juizo e que já foram descriptos e rigorosamente apreciados em seu devido logar. Escapa-nos, infelismente, a autoria do mesmo.

O autor, ou os autores do incendio propositado da Alfandega não poderam ser apanhados na rêde das penosas investigações, feitas, entretanto, por um juiz que, a um alto criterio, allia uma illustração que não é commum e uma integridade de caracter que póde servir de modelo.

Todavia existem nos autos elementos bastantes para se chegar a conhecer a quem o incendio da Alfandega poderia beneficiar, ou, em outros termos, quem naquelle momento estaria em condições de tirar do mesmo incendio o ambicionado proveito. Já se póde affirmar com segurança que o incendio não foi ateado pela necessidade de encobrir um desfalque, por isso que não se achavam alcançados os thezoureiros das duas Repartições, em cujos cofres foram encontrados os diversos valores confiados á guarda e sob a responsabilidade dos mesmos thesoureiros.

Tambem já ha razões para desprezar a ideia de que elle fosse um meio de que se houvesse lançado mão para destruir papeis existentes no archivo e compromettedores da probidade de certos funccionarios, uma vez que estes tinham facilidade de retiral-os do dito archivo e o exame alli feito demonstrou que não havia um só processo de despacho que se achasse completo, por causa das constantes requisições dos mesmos papeis, oriundas da 2.ª secção, donde não voltaram mais ao referido archivo.- Mas, á vista disso, talvez se possa agora asseverar que houve um outro proposito e foi o de fazer desapparecer completamente os vestigios de crimes resultantes d'aquella falta de papeis no archivo, sendo então o incendio a unica solução libertadôra que se apresentava aos funccionarios criminosos, maximé sob a imminencia de uma fiscalisação proxima, que deveria ser feita por uma commissão vinda do Rio, e já annunciada pelos jornaes.

E quem sabe si ao dito proposito não se uniram ainda alguns intuitos, que ficaram desconhecidos pela mesma razão porque não foi possivel descobrir-se o autor ou autores do incendio?

Se é uma verdade, como vimos, que muito antes do incendio entravam mercadorias nos armazens da Alfandega desacompanhadas das respectivas guias, não ha nada de repugnante em admittir-se agora que muitos volumes tenham d'alli sahido nas proximidades do mesmo incendio, sem que houvessem sido pagos os competentes direitos.

E' uma hypothese, mas hypothese perfeitamente acceitavel, sendo que, a ter-se dado, bem se pode avaliar quaes os seus resultados praticos, verificada a destruição total de dois armazens da Alfandega, como o constataram os exames alli procedidos.

A pessôa incumbida de lançar fogo nos pontos já conhecidos da Alfandega e que segundo todas as probabilidades, ficou occulta no armazem n. 7, cuja porta se achava aberta e forçado o respectivo cadeado, não teve a menor difficuldade em sahir d'alli uma vez finda a sua missão, porque poderia tel-o feito, já na confusão do incendio, quando abertas as portas e invadido o recinto pelos bombeiros, serventes, etc., ou teria mesmo sahido antes do alarma por qualquer ponto do edificio, visto que, pelo seu estado de conservação, isto era facil e podia ser levado a effeito sem deixar vestigios, como affirmaram os peritos drs. Edgar Gordilho e Acauã Ribeiro.

Não existindo, porém, nestes volumosos autos indicio algum de quem seja autor do facto criminoso consistente no incendio do edificio em que funccionavam a Alfandega e a Delegacia Fiscal deste Estado, é dever do agente do ministerio publico requerer que sejam esses mesmos autos archivados, o que ora faço no cumprimento stricto de tal dever.

Nem siquer me foi dado adquirir os elementos precisos para promover a effectiva responsabilidade criminal de alguns empregados apontados como autores de crimes funccionaes, isto de certo, pela influencia d'aquelles *maus signaes do tempo*, indicados no começo deste trabalho, expressivos e tristes... Seja como fôr, porém, o que nos autos fica escripto valerá em todo tempo, ao menos como um attestado irrefutavel do grande e sincero esforço feito em prôl dos interesses da justiça.—Recife, 23 de maio de 1904. *Odilon Nestor.*

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, pela manhã, falleceu nesta capital a exma. sra. d. Etelvina Rodrigues de Carvalho, estremecida e virtuosa esposa do sr. Antonio Alfredo de Carvalho.

— Tambem no mesmo dia perdeu o sr. José Gomes da Silva, commerciante desta praça, sua carinhosa e veneranda mãe, exma. sra. d. Maria Franzisca da Conceição.

— No dia anterior falleceu o estimado moço, Durval de Sá Montenegro, em casa de seu irmão, sr. Samuel de Sá Montenegro, á rua 89. Era casado e deixou dois filhinhos.

Nossas condolencias ás dignas familias desses desventurados extinctos.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de junho de 1904:

Martiniano Elysio Paes Barretto, tenente do regimento de infanteria policial, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter sido designado para destacar no municipio de Caruarú, para onde conduz sua familia composta de mulher, 4 filhos e 1 creada.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 6:050$000, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, á casa de detenção.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta que juntou na importancia de 9$330, de fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, ao secretario publico.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Joaquim Pereira de Moraes, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do dr. chefe de policia.

Companhia do Beberibe, solicitando pagamento das contas que juntou na importancia de 17$140, do fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria das Dores Quaresma, nomeada para reger a cadeira de Belém de Cabrobó, requerendo prorogação por 45 dias, do prazo que lhe foi marcado pela directoria da instrucção publica, para tomar posse da dita cadeira.—Sim.

Maria das Dôres Gomes de Araujo, alumna mestra titulada pela escola normal deste Estado, requerendo sua nomeação á qualquer cadeira vaga ou a vagar. — Aguarde opportunidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de junho de 1904:

Miguel Archanjo Pereira do Rego, pedindo pagamento da quantia de 400$000, pelos serviços feitos no encanamento d'agua no palacio do governo.—Deferido de accôrdo com o officio desta data á secretaria da fazenda.

Raymundo Pimentel Evangelista, pedindo para lhe ser concedido o lote n. 37 da 1.ª secção da colonia Suassuna.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

João José da Costa, contractante dos reparos da ponte do Junqueira, pedindo 60 dias de prorogação, para conclusão da dita ponte.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 69$500, importancia que gastou no mez de maio findo com a limpeza publica.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 5:0[illegible]$000, importancia de auxilio do serviço relativo ao mez de maio.—Informe a prefeitura municipal.

Augusto Selva, pedindo pagamento da quantia de 185$120, de artigos fornecidos para o palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 252$120, de objectos fornecidos para o palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 5$000, pelo fornecimento de artigos para palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Dr. Eustachio de Carvalho, pedindo a gratificação, que se julga com direito, pelo serviço medico prestado na cidade de Pesqueira sendo desde o dia 30 de março até 14 de abril findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de junho de 1904:

Maria Angelica de Souza e José Francisco Damião de Barros.—Informe a 1.ª secção.

João Alves de Mello, 2 petições, Moreira Lima, 2 petições e Amorim Fernandes & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Ramiro Antonio da Costa e Luiz Nilo de França.—Certifique-se.
Manoel José Gadelha. — Aguarde opportunidade
Domingues Silva & C.ª e Pardo Vieira.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.
Manoel Luiz dos Santos, Thomaz Comber, Vicente Ferreira Pinto, Antonio Joaquim Cascão, Sebastião de Carvalho, Maranhão & C.ª, Madame L. Gerard, Francisco Braga & C.ª, Lopes & Araujo, Joaquim Alves, Eleutherio Vasques Gonzalez, José Bernardino Ferreira, Joaquina Emilia, Vinhas Maia e Francisco Moreira.—Com officio ao sr. dr. director do thesouro.
Bento Ribeiro da Cunha.—Collecte-se, em vista da informação.

LEI N. 680

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Nas transferencias de immoveis, no interior do Estado, sob pena de responsabilidade, os tabelliães não poderão passar escripturas sem que se exhiba certidão negativa, passada pelos secretarios das municipalidades ou pelos empregados encarregados da arrecadação, do pagamento de decimas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1904.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
Euphrasio da Cunha Cavalcanti,
1.º SECRETARIO SUPPLENTE.
Joaquim Dias Bandeira de Mello,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 681

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder a Pedro Affonso Moreira Temporal, 3.º official addido á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, seis mezes de licença com o ordenado que actualmente percebe, para tratar de sua saúde onde lhe convier, e a prorogar por mais seis mezes a licença, com ordenado, em cujo goso se acha o Director Geral da Secretaria da Industria, Engenheiro Manoel de Sá Brunet.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1904.

João Coimbra,
PRESIDENTE.
Euphrasio da Cunha Cavalcanti.
1.º SECRETARIO SUPPLENTE.
Joaquim Dias Bandeira de Mello,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Junho de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de junho de 1904:

Avelino Francisco Alves, Francisco de Assis Teixeira, João Alfredo do Rego Barros, José da Silva Loyo Netto, João Baptista dos Santos, Luiz Carneiro de Albuquerque, Ribeiro Filho e Thereza de J. Silveira Pinto.—Deferido em vista da informação.
Bento Ribeiro da Cunha e outro, José Luiz Salgado, Maria Prazeres da Silva e Maria Alves Pinto.—Como requer, pagos os respectivos impostos.
Genuino José de Oliveira e Joanna de Queiroz.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.
José Domingues da Fonseca.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JUNHO DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

A's horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o doutor substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes:

Julgamentos

Habeas-corpus preventivo

Do Recife:
Paciente, Silverio Cesar de Mello.—Concedeu-se a ordem unanimemente.
Idem idem:
Paciente, Bento José Francisco do Nascimento.—Indeferiu-se, responsabisando-se o escrivão.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Triumpho:
Appellante, João Alves de Souza, vulgo «João Cunegundes»; appellada a justiça.
Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Itambé:
Appellante, a justiça; appellado, Generino Baptista Chaves.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Recurso crime

De Altinho:
Recorrente, o juizo; recorridos, José Lourenço de Lima e Sebastião Pereira de Aquino.
Ao sr. desembargador Tavares da Silva.
Idem de Bezerros:
Recorrente, o juizo; recorrido, João Manoel dos Santos.
Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

Do Recife:
Aggravante, Manoel Carpinteiro Peres; aggravados, os herdeiros de José Abilio de Barros.
Ao sr. desembargador Macêdo Lima

Appellação crime

Do Timbaúba:
Appellante, Manoel Guedes do Nascimento; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 20 minutos da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

AGGRAVO N. 5477

Relator: o exm. sr. desembargador Altino de Araujo

AGGRAVANTE—*d. Angela Baptista Barreto.*
AGGRAVADO—*o Juizo.*

Contra-Minuta

COLENDO TRIBUNAL

Do despacho que proferi a fls. 406 d'estes autos aggrava-se d. Angela Baptista Barretto, fundando-se nos §§ 1.º e 15 do Reg. 737 de 1850 art. 669 e no § 1.º do art. 15 do Dec. 143 de 1842.

Penso, porém, não lhe ter feito aggravo com aquelle despacho.

QUANTO AO PRIMEIRO FUNDAMENTO

Segundo o Acto do Governo do Estado de 30 de novembro de 1903 e publicado no *Diario de Pernambuco* de 4 de dezembro do mesmo anno, são immediatos supplentes: —« o juiz municipal do 1.º districto, da vara da provedoria; o do 2.º da vara do civel; o do 3.º, da vara do commercio; O DO 4.º DA VARA DE ORPHÃOS; o do 5.º, da vara da fazenda ».

Esse Acto determinou a ordem das substituições dos juizes municipaes no corrente anno.

Ora, consta dos autos que todos os juizes de direito da capital juraram suspeição n'esta causa, assim como o substituto parcial da vara de orphãos, que é o juiz municipal do 3.º districto (fls. 250 a 252); consta egualmente a fls. 259 que o primeiro e unico supplente de que cogitou a portaria de 8 de outubro de 1902 não acceitou a nomeação; logo é indiscutivel a minha competencia para funccionar n'este feito. Admira até que se argumente ou haja duvida sobre ella que, aliás, ha muito está firmada.

Não foi, portanto *inadvertidamente*, como affirma a Aggravante, que os exms. desembargadores, no final do Acc. proferido em 11 de setembro de 1903 (fls. 285 v. e seguintes), disseram:

« E assim julgando, consideram, entretanto, o mesmo juiz *a quo* competente para proseguir nos termos do presente processo, visto como, cumprindo-se o accordam d'este Tribunal de fls. 109 do appenso, se verificou a não existencia de juizes e supplentes que a elle devessem preceder na fórma do já citado Acto do Governo ». (Fl. 64 do App. 2.º).

E, senão, vejamos:

Tendo jurado suspeição os juizes de direito da capital e o juiz municipal do 3.º districto, que não tinha supplentes, como ainda não tem (fl. 259 *in fine*), conforme já ficou dito, foram os autos conclusos ao juiz municipal do 5.º districto que, segundo o Acto do Gov. *de 28 de novembro de 1902*, era então seu immediato supplente. Este, egualmente, averbou-se de suspeito (fl. 252 v.) e, como seu primeiro e unico supplente tivesse sido exonerado a pedido (fl. 260), ficou exgottada a escala dos juizes na vara de orphãos.

Recorrendo-se á vara da provedoria, cujo juiz de direito era (como continúa a sel-o no corrente anno) o 1.º substituto reciproco de orphãos, vê-se que a escala dos substitutos estava tambem exgottada, porquanto já haviam jurado suspeição os juizes municipaes do 5.º e do 3.º districtos e nenhum d'elles tinha supplentes (fls. 259 e 260).

Passando-se á vara do civel, cujo juiz de direito, segundo o supracitado Acto do Governo, era o 2.º substituto do juiz de orphãos, devia tomar conhecimento da causa o respectivo substituto parcial, que é o juiz municipal do 1.º districto. A fls. 256 dos autos lê-se, porem, o despacho d'este juiz declarando, sob juramento, ser suspeito. Egual despacho proferiu á mesma fl. seu primeiro e unico supplente.

Assim sendo, comecei a funccionar no feito, na qualidade de immediato supplente da vara do civel, de accôrdo com o Acto do Gov. de 28 de novembro de 1902, publicado no jornal a fls. 64 do Appenso n. 2.

A interpretação que a Aggravante pretende seja dada a esse Acto, quando diz que do juiz municipal do 1.º districto e seu supplente deveria a causa ter sido affecta ao do 2.º districto, é manifestamente erronea. O Dec. de 30 de Dezembro de 1871 que ella cita não póde soccorrel-a, pois, esse Dec. foi expedido para determinar a ordem das substituições dos juizes substitutos TÃO SOMENTE na Côrte em 1872.

QUANTO AO SEGUNDO FUNDAMENTO

Diz a aggravante que não ha em nossa legislação disposição alguma que autorize a nomeação de curador provisorio a quem é *accusado* (?) de loucura. As Ords. não tratam de curadoria provisoria, assim como não dizem que deva ser dado curador aos loucos innocentes; entretanto, a muitos loucos que pela sua loucura nenhum mal podem fazer, tem sido dado curador, pois, como diz Borges Carneiro, aquella clausula das Ords.—QUE NÃO POSSA FAZER MAL—deve ser entendida demonstrativa e não taxativamente.

O eminente civilista Coelho da Rocha, que fez um estudo comparativo da legislação de diversos paizes, diz que havendo no correr do processo de interdicção receio de graves desordens ou desperdicios o juiz póde nomear um curador provisorio. E, permitta-se-me perguntar, sendo lacunosa ou obscura uma disposição legal ou mesmo não existindo lei alguma, poderá o juiz eximir-se de tomar conhecimento e de decidir os casos occurrentes? Ser-lhe-á defeso soccorrer-se aos principios scientificos, seguir a opinião dos escriptores?

E, se assim não fizer, não poderá ser accoimado de denegar justiça?

— A presente causa ainda não se acha em estado de ser julgada, como affirma a aggravante: os quesitos apresentados pelo A. e que estão a fls. 170 não foram respondidos pelos peritos; estes não prestaram o juramento exigido pela lei: a aggravante não assignou o interrogatorio (fls. 181 a 184) que lhe foi feito.

— Não sei, venerando Tribunal, como a aggravante possa contestar os desperdicios a que se refere Coelho da Rocha, quando elles com documentos estão exuberantemente provados dos autos.

Effectivamente, vêem-se a fls. 343, 344, 399, 402 v. 404 v. e 421 v. certidões provando a venda de diversos predios da aggravante, em importancia superior a rs. 20:000$, dentro de pouco mais de um anno.

E' verdade que ella, procurando justificar essas vendas, confessa que já tem gasto muito dinheiro, pois, alem de pagar a advogado e a solicitador, tem pago as proprias custas motivadas pelo aggravado para que os feitos andem, sendo o dinheiro do aluguel dos predios todo absorvido (fl. 414 v.).

Diz tambem a aggravante que o producto das vendas foi applicado em pagamento de impostos; entretanto, a fls. 394 v. e 396 estão certidões fornecidas pela Recebedoria em março de 1903 e provando não pequeno debito (mais de um conto de réis) de decimas e de contribuição á Companhia Drainage, embora quatro mezes apenas fossem decorridos da venda de duas casas, uma das quaes pela quantia de rs. 9:500$.

Tudo isto denota uma *bôa administração*.

— Não só pelo que fica exposto, como ainda pelo que se segue, a nomeação de curador não podia recahir na pessôa do marido da aggravante.

Os medicos peritos (fls. 65 e 66) reconheceram sua incapacidade e até a necessidade de separal-o della.

As cartas não só de um dos peritos como de outras pessôas a que a aggravante dá tão grande importancia, juridicamente nada valem: são documentos graciosos. Sobre elles lê-se em Pereira de Souza, nota 501:—«attestações e declarações extra-judiciaes, posto que juradas (nenhuma d'ellas é feita sob juramento), não fazem prova ainda que sejam de pessôas caracterisadas».

(Uma curiosidade na carta do dr. Coelho Leite é affirmação que elle faz de que a forte excitação sob cuja influencia agia o marido da aggravante cedêra após sua retirada e dos outros peritos da casa delle.)

Já o dr. Alcibiades de Hollanda, em despacho que proferiu nestes autos (fls. 151 e 152) declarou que curador da aggravante não devia ser seu marido, que vivia em estado constante de exaltação.

— Não posso comprehender, Egregio Tribunal, como no despacho aggravado descubra-se damno irreparavel, porquanto se porventura a acção de interdicção cahir á falta de provas, o que perderá a aggravante com aquella medida toda preventiva?

«Como a sentença definitiva poderá reparar a injuria e o desar lançados sobre a pessôa a quem se dá curador?» pergunta a aggravante.

Haverá effectivamente injuria em dizer-se que alguem soffre de insanidade mental? Não o creio.

Affirma a aggravante que o despacho aggravado importa um desrespeito ou antes desobediencia ao Acc. desse Colendo Tribunal de 21 de outubro de 1902 (app. n. 2 doc. n. 3).

Não ha tal. Quando o Superior Tribunal proferiu aquella decisão o juiz de orphãos ainda não tinha julgado necessaria a nomeação do curador provisorio, se bem que a 31 de janeiro de 1901 tivesse dito em um despacho (fl. 78):

«Entretanto, se fôr necessaria a medida lembrada (curadoria provisoria) será decretada.»

Aquella ordem aos tabelliães, segundo penso, sómente poderia ser dada se a aggravante já tivesse sido nomeado um curador.

Por tudo quanto fica exposto, creio ter procedido de accôrdo com os principios de Justiça proferindo o despacho de fl. 406, a fim de salvaguardar os proprios interesses da aggravante; entretanto, esse venerando Tribunal decidirá como entender de direito.

Recife, 22 de abril de 1904.

Miguel José da Motta Junior.

JURISPRUDENCIA

Parecer do substituto interino do procurador geral do Estado na appellação interposta por d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, para o Superior Tribunal de Justiça, no inventario dos bens deixados por Francisco Lopes Guimarães.

A inventariante d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães appellou da sentença, pela qual foi homologado o calculo a que se procedeu para pagamento da taxa devida á Fazenda, no inventario dos bens deixados por Francisco Lopes Guimarães, art. 38 do Reg. est. de 26 de dezembro de 1894.

Como se vê, trata-se de uma sentença que simplesmente approvou, ratificou o calculo feito de conformidade com o despacho de fl. 30 v., que mandou deduzir 20 % do espolio inventariado.

Contra o citado despacho foi interposto o aggravo de fl. 41, embora tivesse sido requerido do despacho de fl. 42 v., e isto evidencia-se da petição de fl. 44 e do pedido na respectiva minuta... «reforme o seu despacho e mande reformar o calculo no sentido de deduzir do mencionado monte inventariado a taxa de 1 %...»

E assim entendeu o Tribunal no Accordão de fl. 68, não tomando conhecimento do aggravo por ter sido interposto depois do prazo legal e com clareza o mesmo Acc. refere-se á decisão de fl. 30 v.

Aggravando segunda vez a inventariante, fl. 74, do despacho de fl. 72 v., e não sendo admittido o aggravo, pediu carta testemunhavel, á qual o tribunal NEGOU PROVIMENTO, por Acc. de 6 de novembro de 1903, confirmando, pelos fundamentos expostos na contraminuta, o despacho aggravado.

Lê-se nesse Acc... «bem procedeu o juiz a quo, pois a testemunhante interpuzera esse aggravo pelo mesmo motivo e visando sómente o mesmo fim, com que fôra interposto um outro aggravo, de que não tomou conhecimento este Superior tribunal... Sendo assim, importaria o segundo aggravo um recurso de recurso para reforma do despacho aggravado, no sentido de deduzir o imposto sobre a herança da testemunhante, na razão—não de 20 % e sim de 1, conforme se pediu em ambos os aggravos».

Notemos, desde logo, que a appellante não está bem informada da marcha deste processo, affirmando á fl. 160 que o Superior tribunal *não tomou conhecimento* da carta testemunhavel minutada á fl. 77, pois succedeu o contrario, *tomou conhecimento e negou provimento*, como foi allegado á fl. 92 v.

Tendo o juiz *a quo* decretado contra a inventariante ora appellante, a sua destituição e sequestro do espolio, a inventariante appellou e aggravou do despacho de recebimento da appellação em um só effeito e o mesmo despacho foi confirmado pelo Acc. de fl. 116.

Nomeado outro inventariante, effectuado o sequestro e feito o pagamento da taxa de 20 %, fl. 134, e entregue a herança á inventariante, foi homologado o calculo e dessa homologação, como já dissemos, appellou a inventariante, para ser reformado o despacho de fl. 30 v., e desistiu da primeira appellação, fl. 150.

A appellante não requer positivamente a reforma do despacho de fl. 30 v., mas é incontestavel que outro fim não tem a appellação, e disto não nos admiramos porque, apesar de não ser permittido a decisão de aggravo afastar-se do ponto aggravado, o aggravo de fl. 41, imposto do despacho de fl. 42 v., e a carta testemunhavel resultante do aggravo interposto do despacho de fl. 72 v., tiveram por fim a reforma do despacho de fl. 30 v., que não era os pontos aggravados conforme o Acc. de fl. 68 e a decisão da mesma carta, que ficou em parte transcripta.

Significa a dita desistencia que a appellante, afinal, reconheceu a legalidade da destituição de inventariante e consequente sequestro, isto é, desses meios coactivos do pagamento do imposto, sendo que essa legalidade já estava reconhecida com o recebimento da herança, fls. 141 v. e 144.

O motivo da desistencia, allegado á fl. 150—ter-se procedido a todos os actos que aquella appellação tinha por fim evitar—não justifica a desistencia, porque si a appellante tivesse convicção da injustiça da destituição e sequestro, proseguiria e, provida a appellação, tudo seria reposto no estado anterior.

Foi, por conseguinte, o reconhecimento da alludida legalidade.

As diversas petições, que a appellante juntou ás razões de fl. 160, não podiam ser despachadas de outro modo desde que o Superior tribunal no Acc. de fl. 116 conformou-se com as razões da contraminuta de fl. 109 e nellas foi demonstrada a necessidade de uma providencia, que garantisse a execução do despacho, que ordenou o pagamento da taxa e que essa providencia era a destituição e sequestro.

Como, pois, admittir o juiz o alvitre proposto pela inventariante, no sentido de não ser destituida, nem se effectuar o sequestro?

Na appellação, que nos occupa, pede a appellante reforma do despacho de fl. 30 v., uma vez que pede novo calculo, de 1 %, e restituição da differença do pagamento feito de 20 %.

A reforma do calculo é a reforma do despacho de fl. 30 v., do Acc. de fl. 68, do qual se deprehende que o mesmo despacho *passou em julgado*, da decisão da carta testemunhavel, que a appellante *não conhece*, como vimos do aggravo motivado pela primeira appellação.

Verificado que a appellante não tem informação verdadeira de uma das referidas decisões, a da carta testemunhavel, e não tendo em suas razões uma só palavra demonstrando que todos aquelles julgados devem ser nullificados com a appellação da sentença, que simplesmente ratificou os effeitos do despacho de fl. 30 v., mantido pelos mesmos julgados, como pode a appellante pedir provimento da appellação, si foi a primeira a respeitar os julgados, que motivaram o calculo?

Agora vejamos a appellante *acceita* a taxa de 20 %, reconhecendo-se, portanto, filha adoptiva, a *reclamar* contra a taxa.

Depois de intimada do despacho de fl. 30 v., mandando proceder ao calculo para pagamento de 20 %, a appellante, inventariante, requereu o levantamento do dinheiro do Banco do Recife, allegando que *tinha de pagar approximadamente*....... 30:000$000 *de taxa*, fls. 31 e 35.

Pretenderá seriamente que seja provida a appellação, silenciando completamente sobre este facto, que está em opposição á toda grita levantada contra a taxa de 20 %?

Tendo a appellante assim procedido, como se animou a requerer contra a referida taxa e contra a adopção, estando nos autos, e sempre respeitado, o seu requerimento, em que calculou espontaneamente o imposto em 20 %, *reconhecendo-se, portanto, filha adoptiva*?

Que valor tem os protestos de restituição, si a appellante, *conformando-se com os 20 %*, calculou a taxa em. ...... 30:000$000?

Nem ao menos declarou em suas razões, que tinha errado o calculo.

A appellante, que tanto tem discutido a sua parternidade, porque ainda não juntou a sua certidão de baptismo?

Acaso não se lembrou de requerel-a?

Em uma questão, na qual se affirma que a mãe da appellante era solteira e viveu sempre com o inventariado como marido e mulher, é imprescindivel vêr-se a certidão de baptismo, porque della deve constar ao menos um começo de reconhecimento.

Si não se tratasse de uma questão, que só se resolve com escriptura publica ou testamento, L. n. 463 de 2 de setembro de 1847, juntariamos a alludida certidão de baptismo.

Mal informada da marcha deste processo, esquecida da certidão de baptismo, mantendo a petição, em que calculou o imposto (deixando-a sem explicação), *reconhecendo-se, portanto, filha adoptiva*, admira a presente appellação, sobretudo com a desistencia da primeira.

Sabem perfeitamente os illustrados patronos da appellante que o juizo do inventario não é contencioso; conseguintemente, pretender transformar em reconhecimento paterno uma escriptura de adopção e isto com a presente appellação, quando é incontestavel que não pode haver questão de mais alta indagação, é pretender que tenha força de sentença, sem discussão regular, um assumpto tão melindroso, uma simples opinião, o que absolutamente não é justiça.

Não póde merecer a attenção do Superior Tribunal a justificação offerecida pela appellante, já em obediencia á citada lei de 2 de setembro de 1847, já pela evidente suspeição das duas primeiras testemunhas, restando apenas uma testemunha.

Juntou umas cartas sem assignatura reconhecida e tem razão de não promover a prova da authenticidade dellas, porque não valem nada quanto á prova do reconhecimento.

Juntou impressos pareceres e artigos publicados nos jornaes.

Sem quebra de respeito aos illustres signatarios dos pareceres e artigos, ponderamos que o representante da Fazenda tambem publicou pareceres de jurisconsultos tão distinctos como os referidos signatarios, sustentando opinião contraria, mas não são juntos a estes autos, porque parece-nos menos regular ajuntada dos referidos impressos, visto não serem documentos e constituirem um argumento ad verecundiam, como alguem já disse.

Requeremos, pois, que sejam desentranhados os mesmos impressos e entregues á parte.

Pelo que fica dito e doutos supplementos, é de esperar que o Superior Tribunal negue provimento á appellação, condemnando a appellante nas custas.

Recife, maio de 1904.

João Carlos da Silva Guimarães.

Publicações a Pedido

ACTA

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e quatro, ás doze horas do dia, reunidos no escriptorio da Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24, numero legal de accionistas convocados pela segunda vez, sendo oito presentes e doze legalmente representados por procurações como se evidencia das assignaturas no livro de presença e possuidores de onze mil trezentos e cincoenta e tres acções, representando um total de quatrocentos e seis votos, foi acclamado Presidente da reunião o Sr. Accionista Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, servindo de Secretario, o Director, Graciliano O. da Cruz Martins, conforme determinam os Estatutos.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, declarou este que achava-se constituida a Assembléa Geral para o fim de se tomar conhecimento do relatorio apresentado pela Directoria, relativo á gestão dos negocios da Companhia e referente ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1903, do parecer da Commissão Fiscal e eleger-se os novos fiscaes e seus supplentes.

Em seguida, mandando o Sr. Presidente, proceder á leitura do relatorio da Directoria, o Sr. Accionista Francisco Carneiro da Cunha requereu dispensa, em vista de já ter sido publicado pela imprensa o mesmo relatorio, o que foi approvado.

Passou-se depois á leitura do parecer da Commissão Fiscal, o qual termina pedindo a approvação das Contas do anno social findo, foi approvado, abstendo-se de tomarem parte na votação os membros da Directoria e Commissão Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou que ia-se proceder á eleição da Commissão Fiscal e seus supplentes que têm de funccionar no corrente anno, devendo cada um dos Srs. Accionistas, votar em tres nomes para Fiscal e tres para Supplentes, cedulas separadas.

Recolhidas as cedulas, foram apuradas, dando o seguinte resultado: Para Fiscaes — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, quatrocentos e seis votos, José Victorino de Paiva, trezentos e noventa e seis votos, Henrique Bernardes de Oliveira, trezentos e quarenta e um votos, Fernando Leal, sessenta e cinco votos, Regino Ferreira de Carvalho, dez votos; para Supplentes — Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, trezentos e noventa e seis votos, Regino Ferreira de Carvalho, trezentos e noventa e seis votos, Fernando Leal, trezentos e noventa e seis votos, Lourenço Gonçalves da Silva, trinta votos, sendo declarados eleitos Fiscaes os tres primeiros na ordem em que estão collocados e igualmente quanto aos supplentes.

Terminando por esta forma a votação e approvação da eleição, declarou o Sr. Presidente, conceder a palavra a qualquer dos Srs. Accionistas presentes que quizesse se utilizar, para tratar de algum assumpto em bem dos interesses da Companhia, e não havendo quem pedisse a palavra, o mesmo Sr. Presidente fez algumas considerações sobre o estado da Companhia e entre ellas disse que em vista dos relatorios da Directoria e pareceres da Commissão Fiscal, verifica-se claramente ser conveniente aos Srs. Accionistas a liquidação da mesma Companhia, pelo que propunha que fi-casse a Directoria autorizada a convocar uma Assembléa Geral extraordinaria para o fim especial de tratar-se da liquidação da Companhia.

Sendo dita proposta submettida á discussão, foi approvada, depois do que foi encerrada a sessão, mandando-se em seguida lavrar a presente acta, a qual Eu, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Secretario interino da Directoria, subscrevo e assigno.

Pedro Osorio de Cerqueira
Presidente.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Secretario.

Agradecimento

José da Silva Loyo Netto, sua mulher e familia, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu querido e idolatrado filho, neto e sobrinho José.

Fazem extensivo os seus agradecimentos ao illustre dr. Candido Duarte, digno director do Instituto Pernambucano, aos professores e collegas de seu inesquecivel José.

Recife, 4 de junho de 1904.

AERONAUTAS

São os melhores charutos para 100 réis que têm vindo ao mercado; são fabricados expressamente para a Fabrica Lusitana de M. A. Ramos & C., á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife— pelos srs. Dannemann & C. da Bahia — grandes descontos para as vendas em grosso.

Elixir de Nogueira

cura tumores, corrimentos nos ouvidos empigens, flores brancas, tumores gommosos.

DESPEDIDA

Emile Dolé, ausentando-se temporariamente deste Estado, em viagem a Europa, e não tendo podido, por insufficiencia de tempo, despedir-se de todos os seus amigos e clientes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ali os seus serviços, em Saint Quentin, France.

Outrosim declara que durante a sua ausencia, a unica pessôa encarregada de seus negocios é o dr. Antonio José da Costa Ribeiro, advogado, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 32.

Recife, 4 de junho de 1904.

Em. Dolé.

REPUTAÇÃO FIRMADA

Declaração feita com toda sinceridade por dr. Cornelio Vaz de Mello, que reside em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

« Attesto que tenho empregado constantemente a Emulsão de Scott na minha clinica e sempre com feliz resultado, principalmente nos casos de tuberculose pulmonar, escrophulose, rachitismo, etc.

E' preparado, hoje, de reputação firmada e por isso este novo attestado em nada vem mais concorrer para exaltar as suas qualidades reconstituintes.

« Além dos casos acima apontados, na debilidade geral das creanças é de resultado surprehendente. »

Ilha de Itamaracá

PROTESTO NECESSARIO

Constando que o sr. coronel Francisco Theodoro de Macêdo pretende hypothecar a propriedade *Bom Jesus* ou *Bica*, sita na ilha de Itamaracá, é nosso dever prevenir a quem interessar possa e ao mesmo tempo lavrar um protesto em pról de serios interesses de terceiros que se acham affectos áquella propriedade.

Bom Jesus é hoje uma propriedade *pro indiviso*, pertencente a innumeros condominos; *Bica* outra propriedade, tambem *pro indiviso*, encorporada áquella pelo encabeçado na posse de ambos, o sr. coronel Macêdo.

Sendo assim, a referida propriedade não pode ser hypothecada sem o consenso de todos os consenhores, como diz a lei hypothecaria.

Serve este aviso, portanto, não só de esclarecimento a quem quer que esteja em transacção com a alludida propriedade, como de protesto contra a lesão de sagrados direitos de terceiros.

29 de maio de 1904.

Um condomino.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Procurem lêr attestados neste Jornal.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Anno de 1904—N. 264

3.º Exemplar

A marca representa um quadrilatero, recto de canto, cercado o desenho de um Elephante em profiro.

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade, á rua Coronel Lamenha n. 47, com fabrica de Oleos Vegetaes, destinam a presente marca para os productos da sua fabrica, applicando-a na seguinte fórma:

1 imprimindo a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira.

2 imprimindo a relevo nas tampas das latas de flandres.

3 estampando no rotulo de papel: sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações.

Recife, 11 de maio 1904.—*Görtz & Schar*

Estava com um sello de trezentos réis federal inutilizado.

Apresentada nesta secretaria, ás onze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob n. 264, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 19 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Estava com um sello grande da Junta Commercial.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

DESPEDIDA

Seguindo hoje, a bordo do «Planeta» para Manáos, e não tendo-me sido possivel, pela chegada inesperada do vapor, despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e parentes, faço-o por este meio, offerecendo ali a todos, os meus diminutos prestimos.

Recife, 4 de junho 1904.

Thomaz Coelho d'Almeida.

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

O QUE DIZ UM SABIO

O notavel medico barão de Itapitocay diz que o Regenerador da Humanidade *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico chimico Silveira, é poderoso nos casos de infecção syphilitica e diathese escrophulosa; sendo mais a sua opinião que o *Elixir de Nogueira* está acima de preparados analogos que vêm do estrangeiro.

Firma reconhecida.

Vende-se em todo o Brazil.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

AGRADECIMENTO

A desolada familia do pranteado e inesquecivel coronel Pedro Antonino Nery, (genro e filhos) sinceramente penhorada, agradece a todos quantos se dignaram assistir ás missas mandadas celebrar no 30.º dia e acompanhar a romaria organizada pelos visinhos e amigos ao tumulo, onde honrando á memoria do extincto, depositaram custosa corôa mortuaria.

Protestando este seu perpetuo reconhecimento, deve salientar os nomes dos drs. Virgilio Torres e Fernandes Barros, que tiveram a iniciativa dessa affectuosa homenagem e ao orador dr. Pereira Junior que brilhantemente exprimiu os sentimentos de todos elles.

Recife, 1 de junho de 904.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rolos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorio; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia **Laemmert**, rua Marquez d'Olinda n. 4, RECIFE.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

FUMO DE GOYAZ

em corda, muito forte; proprio para cachimbo.

Vende a fabrica «Lusitana» á
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 1
Recife

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.
SILVA—AFOGADOS

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

AGRADECIMENTO

A familia Jayme e Galvão agradece penhorada a todos os amigos e parentes que se dignaram assistir ás missas de 7.º dia, mandadas celebrar por alma do seu idolatrado chefe, Francisco José Jayme Galvão.

INEGUALAVEIS

Logo que Santos Dumont chegou a Pariz, de regresso desta capital e que se espalhou a noticia que daqui levava os saborosos cigarros

Aeronautas,

além de seus amigos e patricios, outros se acercaram delle, para apreciarem tão afamados cigarros.

DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE
Vende-se em todas as casas de retalho

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGÁ

Agradecimento

João Pereira Rego e sua familia agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de seu pranteado filho, irmão, tio e cunhado Torquato Pereira Rego, assistiram ás missas do 7.º dia e enviaram-lhe condolencias.

Recife, 31 de maio de 1904.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 23

Cigarros Aeronautas

Em massos e em carteirinhas, milheiro 8$000.

Deposito rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

Companhia Novo Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE DIVERSOS GENEROS

Recebe propostas para fornecimento de seus vapores, pelo prazo de seis mezes.

Condições no escriptorio.

As propostas serão abertas no dia 7, á 1 hora da tarde.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Da estação do telegrapho nacional communicam-nos o seguinte:

Estado das linhas:
Para norte, regular; para o sul, morosa, devido temporal.

Associação Commercial de Pernambuco

Em nome da Directoria tenho a honra de participar aos srs. socios que a discussão e votação do projecto de estatutos continuam em sessão de assembléa geral, segunda-feira 6 de junho ao meio dia.

Recife, 3 de junho de 1904.

Manoel Medeiros.
1.º secretario.

Ao commercio

Tendo comprado ao sr. Soares Ferreira, a venda á rua Domingos Theotonio n. 49, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 1 de julho de 904.

Antonio Luiz Almeida.

Confirmo.

Soares Ferreira.

ELIXIR DE NOGUEIRA

—com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

AO COMMERCIO

Tendo-se dissolvido a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Agostinho Nogueira & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Moreira Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, o abaixo assignado ficou de posse do Activo e responsavel pelo Passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio (padaria) no predio n. 5 da rua Coronel Suassuna, sob sua firma individual.

Recife 1 de Junho de 1904.

Agostinho Nogueira da Silva.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DO

Cirurgião dentista

DR. CAVALCANTI RAMALHO

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. CIRURGIÃO DENTISTA ADJUNTO DO HOSPITAL PORTUGUEZ DA CAPITAL FEDERAL. MEMBRO DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DE PARIZ. MEMBRO DA SOCIEDADE DE MEDICINA DE PERNAMBUCO E SOCIO FUNDADOR DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DA CAPITAL DA REPUBLICA

O dr. Cavalcanti Ramalho, Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, onde trabalhou ao lado dos melhores mestres, estabelecendo seu consultorio aqui na capital do Estado de Pernambuco, visa tão sómente servir ao publico e aos seus clientes nas melhores condições possiveis e adaptaveis á sua arte. Assim é que bem comprehendendo o quanto se torna indispensavel num consultorio dentario, presidir o bom gosto, asseio e hygiene, montou seu consultorio esplendidamente, onde os srs. clientes encontrarão uma perfeita installação electrica, confortavel sala de espera, e o que ha actualmente de mais moderno em apparelhos cirurgicos.

Em seu consultorio, esplendidamente montado, encontrarão os srs. clientes bom trabalho, asseio, conforto e hygiene.

Limpesa da bocca, clareação dos dentes, ficando esplendidamente alvos, extracção do tartaro (pedras) por methodo especialmente seu. Obturações a granito, porcellana da côr do dente, á platina lavada, conservando-se inteiramente alva, a ouro, obturações, restaurações, etc.

Dentes a pivot, systema do dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres.

Dentaduras, o que ha de mais elegante e esthetico em chapas, que verdadeiramente passam como dentes naturaes, não só pela sua collocação, como pelo aprimorado trabalho.

Corôas de ouro, systema Morisson (sem solda) o que ha de mais elegante e chic neste genero de trabalho, pelo seu esplendido polimento etc., etc. Bridge Works, etc.

Tratamento das fistulas salivares e cutaneas, pelos processos mais adiantados e acceitos na therapeutica moderna.

Prothese de correcção das anomalias dentarias. Operações sem dôr. Unico que applica os dentes a pivot, systema dr. Cassullo Huos, de Buenos-Ayres. Unico dentista brazileiro que se tem completamente identificado com a maneira e fórma dos trabalhos allemães dos illustres mestres cirurgiões dentistas drs. Rudorpp e Sperling, de Berlim. Unico que, no Brazil, faz applicação, nas extracções de dentes e raizes, do afamado preparado—*La Dormiolina*. Este anesthesico é o unico que se póde applicar, sem perigo algum, até nas pessôas de saúde a mais delicada.

Seus preços são em extremo reduzidos.

Consultorio: Rua Nova n. 5, 1.º andar

CONSULTAS DAS 9 A'S 4 HORAS DA TARDE

«Dentifricio», Pós, Pastas, etc.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierlo Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Indemnizadora

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.

AO PUBLICO

Vende-se ou aluga-se uma casa com grande terreno de plantação, perto da estação do Caldeireiro, da Linha principal; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se uma casa com tres quartos, 2 salas, alpendre e cozinha externa; a tratar á rua da Casa-Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

MAX DRECHSLER & C.

mudaram seu escriptorio para a rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar, entrada pela rua Senzala velha,

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da tarde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

PROTESTO

Ao commercio

Os abaixo assignados, credores de Manoel do Monte, estabelecido á rua da Paz n. 2, vêm protestar contra a venda annunciada do mesmo estabelecimento e farão valer seus direitos contra quem comprar.

Recife, 25 de maio de 1904.

A. Fernandes & C.ª,
Padaria Bella Aurora.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e acha-se estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa)

CONSELHOS UTEIS

Para a syphilis o grande depurativo do sangue *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico *Silveira.*

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos. Rua Larga do Rosario 21.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Cozinheira e creado

precisa-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal. Rua Larga do Rosario 21.

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 32.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa de Madre de Deus n. 15.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50.
Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

AVISO—Pede-se aos devedores do fallecido Antonio de Figueiredo Oliveira para virem liquidar seus debitos á rua Dr. Rosa e Silva antiga, da Imperatriz n. 76 ao inventariante José Pinto de Figueiredo ou ao seu empregado Antonio do Monte Fragoso que está por mim autorizado a receber qualquer divida.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua Velha n. 28.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 91.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital; para ver e tratar na rua Matriz da Bôa-Vista n. 4, A casa tem commodos para familia.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de menor idade, na rua 89 n. 200 A, padaria.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3, a tratar no mesmo, relojoaria suissa, loja.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

TRANSMISSOES E MANCAES—Vendem-se de 0,060ᵐ. Rua Primeiro de Março, 18.

UM moço habilitado e que dá fiança de sua conducta offerece-se para ensinar particular primeiras lettras e portuguez mesmo fóra em arrabalde; preço sem competencia. Quem precisar dirija-se á rua Imperial, padaria Neves.

VENDE-SE uma quitanda, com um deposito de carvão, fazendo bom negocio, por ser bom ponto; acha-se livre e desembaraçada de impostos e nada deve a esta praça, sita á praça Maciel Pinheiro n. 9; a tratar na mesma.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE por 700$000 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

ÁS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**
— Então vai soffrendo com paciencia.

O Restaurant Marquez de Pombal é quem melhor serve em comedorias. Rua Larga do Rosario 21.

Charutos de Havana

LEGITIMOS
E dos melhores fabricantes
Diversas marcas
PROPRIOS PARA PRESENTES
Recebeu a
FABRICA LAFAYETTE
De Moreira & C.
N. 8—Rua 1.º de Março—N. 8
(Antiga do Crespo)

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.
Presta-se a criação ou plantação.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.
Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

Engenho Paraizo
Rio Formoso

Arrenda-se este engenho moente e corrente e vende-se a safra. Está cortado pela estrada de ferro da Usina Cucaú podendo fornecer canna para a mesma; a tratar com o proprietario do Engenho Sapucaia em Serinhaem.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

BROCHES DE NOMES

(Dourado superior)

Preço 2$000
QUALQUER NOME DE 4 ATÉ DEZ LETTRAS
E. HISSETTE
5 — Rua Dr. Rosa e Silva — 5

O Rheumatismo E Como Cural-o.

O Rheumatismo é uma enfermidade causada por impurezas existentes no fluido vital, o sangue. Com frequencia a causa directa é a presença de acido urico. Os symptomas da enfermidade são dores agudas nos musculos e articulações. O rheumatismo muscular affecta geralmente as costas e hombros ou os musculos grandes dos braços e das pernas. O rheumatismo inflammatorio constitue a manifestação mais perigosa, e de ordinario se apresenta com dores nas articulações, que chegam á ser muito intensas e accompanhadas de inflammação e febre. Mas o maior perigo está em que pode atacar um orgão vital, como o coração, e causar a morte repentina.

A maioria dos enfermos de rheumatismo empregam remedios externos que applicam ás partes affectadas. Taes remedios podem mitigar a dor por um momento, mas o allivio é só temporario. O effeito se extingue logo e cahe o paciente em peior estado que antes.

Só ha uma cura para o rheumatismo que é eliminar a causa. Nenhum outro tratamento produzirá uma cura permanente. Eis porque as

PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS

são tão universalmente conhecidas como o melhor remedio para o rheumatismo. Chegam á origem mesmo da enfermidade, limpando o sangue de acido urico e outros venenos que o viciam e desenvolvendo-a ao seu estado normal.

Sua efficacia pode appreciar-se pela seguinte carta, escripta pelo Sr. José Barbosa d'Araujo Mello, da povoação de Mayaral, Estado de Pernambuco, Brazil:

"Soffri dois annos de rheumatismo e anemia a ponto de não poder attender aos meus affazeres; tendo recorrido a diversos medicamentos poderosos, não achei em nenhum d'elles allivio para os meus males. Deparei com um elogio feito pelo jornal d' aqui ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People), e mandei immediatamente comprar no Recife na 'Companhia de Drogas e Productos Chimicos' uma duzia de frascos. Comecei tomando as pilulas, e ao chegar ao quarto frasco sentia já grande melhora, coisa que não tinha acontecido com os outros medicamentos que havia tomado. Continuando com as mesmas estou hoje perfeitamente restabelecido.

"Durante a minha enfermidade estive de cama alguns mezes e consultei diversos medicos. Depois do resultado obtido com as pilulas em questão tenho sempre recommendado as mesmas, com feliz resultado. Só tomei as pilulas por seis mezes e fiquei curado.

(Assignado) JOSÉ BARBOSA D' ARAUJO MELLO.

Á venda nas drogarias e boticas só em frascos de vidro. No envoluoro exterior cor de rosa deverá ler-se, impresso em letras vermelhas, o nome adoptado pelo autor d'este remedio: Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.

Qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N.Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attendar gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

BRAZIL NO. 15.

Cigarros japonezes
Fabricados com fumos especiaes. Procural em todas as vendas.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira,** mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FOGOS CHINEZES

Completo sortimento de fogos finos para salão, chinezes verdadeiros e de todas as qualidades para as noites de

Santo Antonio
S. João
e S. Pedro

Acabam de receber

COSTA LIMA & C.ª
N. 28 — Rua da Madre de Deus — N. 28 (RECIFE)
Preços sem competencia

ANNUNCIOS FUNEBRES

Benevenuto C. Cabral

Cornelio Padilha, sua mulher, filhos e genros e Pedro Cabral convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu prezado cunhado, irmão, tio e pai **Benevenuto C. Cabral,** mandam celebrar na capella de Paulista, pelas 8 horas da manhã, do dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Sinceramente agradecem a aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio Pereira de Magalhães

Lourença Rosa da Conceição Magalhães agradece a todas as pessôas que se dignaram de conduzir ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu inolvidavel marido **Antonio Pereira de Magalhães** e novamente as convida para assistirem ás missas que pelo eterno descanso do mesmo seu marido, manda celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira proxima 8 do corrente mez, antecipando desde já o seu profundo reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e amisade.

Recife, 4 de junho de 1904.

Carlos Augusto da Silva Galvão convida os parentes e amigos para assistirem á missa que manda resar por alma de sua prezadissima tia «Anna Maria da Conceição e Silva», na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 6, ás 7 e meia horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; desde já agradece aos que comparecerem a esse acto de religião.

Annunciada Muniz das Neves

As familias Neves e Muniz mandam celebrar missas, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 8 do corrente, na matriz do Corpo Santo.

Agradecem antecipadamente ás pessôas que lhes prestarem o caridoso obsequio de assistil-as.

Ponciano Augusto Henrique da Silva

Clodosinda Augusta da Silva, seus filhos João Augusto Henrique da Silva e Olivia Augusta da Silva Farias e netos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu nunca esquecido marido, pae e avô **Ponciano Augusto Henrique da Silva,** na egreja da Penha, no dia 7, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade.

Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira

7.º DIA

Maria Archanja Carneiro Leão, coronel José Vieira Carneiro Lins e Mello, sua mulher e filhos, capitão José Francisco Carneiro Leão, João Nazareno Carneiro Campello, sua mulher e filha, agradecem sinceramente a todos aquelles que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pae, sogro, avô e bis-avô **coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira,** e de novo convidamas, assim como os demais parentes e amigos a assistirem ás missas de 7.º dia que por su'alma serão celebradas na terça-feira, 7 do corrente mez, ás 8 1/2 horas, no convento do Carmo d'esta cidade e na capella do engenho S. Braz; antecipando penhorados os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de verdadeira religião.

Existe salva para cartões.

Dr. Francisco Carneiro d'Albuquerque Filho

Francisco Carneiro d'Albuquerque, seus filhos e nora, Manoel Medeiros e sua mulher, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e sua mulher, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de seu querido filho, irmão e cunhado dr. **Francisco Carneiro d'Albuquerque Filho** e de novo convidam a assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na proxima terça-feira, 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco e na capella do engenho Massangana. Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem.

Haverá uma salva para cartões.

Maria Joaquina Correia de Figueirêdo

TRIGESIMO DIA

Manoel Anselmo Correia de Figueirêdo e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa e mãe, **Maria Joaquina Correia de Figueirêdo**, mandam rezar no dia 7 do corrente, na matriz da Varzea, ás 8 e 1/4 da manhã, antecipando a sua gratidão.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para.

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IDALINA**, (commandante Arthur Correia), é esperado do sul até o dia 5 do corrente seguirá sem demora para **Mossoró.**

Para carga, trata-se com os agentes.
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool.**

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

Vapores esperados em Junho

TUCUMAN...........	da Europa a 6
BELGRANO...........	do sul a 8
PRINZ SIGISMUND...	da Europa a 19

Vapores a sahir em Junho

TUCUMAN...........	para o sul a 7
BELGRANO...........	para Europa a 8
PRINZ SIGISMUND...	para o sul a 20

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado do sul até o dia 8 de Junho, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**

O vapor **TUCUMAN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**

Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau.**

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do sul até o dia 8 de junho seguindo após a indispensavel demora directo a **Manáos.**

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante 1º tenente Eurico Pedroso.

E' esperado do sul no dia 5 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

COMMERCIO

4 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 e 12 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos nacionaes offereciam 12 1/32 mantendo os inglezes 12 d. mais tarde todos os bancos sacavam somente a 12 d. assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..................	4$200	a	6$000
Somenos..................	3$200	a	3$500
Mascavados...............	2$200	a	2$500
Brutos seccos............	2$000	a	2$300
Retames..................	1$500	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$000 a 1$100 a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$950 e de 40 grãos a 2$050 a canada.

Algodão

Cota-se este artigo a 18$000 ou 15 kils. O mercado em posição frouxa.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal de 1$030 a 1$040 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$800, vandida, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se de 800 a 820 rs. estação os 15 kils, nominal.

Cêra de carnauba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.

Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$800 estação nominal.

Milho, cota-se nominal de 155 a 160 rs. o k. conforme a qualidade e procedencia.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de de 17$000 a 17$500.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. Mercado em posição estavel.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE MAIO DE 1904

		Assucar saccos	*Algodão* saccas
1 a 31	Barcaças...........	12356	277
1 a 31	Animaes...........	1222	140
1 a 31	Vapores...........	—	544
1 a 31	E. F. S. Francisco.	16021	1969
1 a 31	E. F. Central......	4152	1205
1 a 31	E. F. Limoeiro.....	893	2089
		34644	6224

Safras de assucar e algodão

São conhecidas já as entradas destes productos em os nove primeiros mezes da presente safra (1903 a 1904), começada em Setembro do anno passado.

Confrontadas essas entradas com as do mesmo periodo da safra anterior (1902 a 1903) chegamos a este resultado:

ASSUCAR
(SACCOS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro....	10,939	27,168
Outubro.....	87,094	167,789
Novembro....	214,498	269,125
Dezembro....	254,152	235,638
Janeiro.....	204,481	209,005
Fevereiro...	171,436	187,655
Março.......	161,901	148,394
Abril.......	98,799	69,904
Maio........	57,541	34,644
Total.......	1.260,841	1.343,322

ALGODÃO
(SACCAS)

	Safra de 1902 a 1903	*Dita de 1903 a 1904*
Setembro....	15,769	9,860
Outubro.....	18,246	17,215
Novembro....	22,482	25,314
Dezembro....	48,068	29,051
Janeiro.....	35,524	28,084
Fevereiro...	37,555	25,326
Março.......	32,845	25,136
Abril.......	22,645	9,159
Maio........	23,214	6,224
Total.......	248,168	175,569

Continúa maior a presente safra de assucar e menor a de algodão.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 6 a 11 de junho 1904.

Assucar branco, kilo..................	320
Dito demerara, idem..................	260
Dito mascavado, idem..................	130
Dito refinado, idem..................	360
Algodão em rama, idem................	1$170
Arroz, idem..........................	200
Dito de casca, idem..................	140
Azeite de côco, litro................	1$300
Dito de dendê, idem..................	2$000
Dito de peixe, idem..................	1$500
Aguardente (cachaça), litro..........	150
Dita de canna, idem..................	200
Alcool, idem.........................	280
Bagas de mamona, kilo................	125
Borracha de mangabeira, idem.........	2$200
Dita de maniçoba, idem...............	3$000
Cacáu (fructo), idem.................	600
Café bom, idem.......................	600
Dito ordinario, idem.................	480
Capilé, litro........................	1$000
Caroços de algodão, kilo.............	055
Cascos de tartaruga, idem............	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo.....	2$000
Dita de abelha, idem.................	5$000
Dita de carnauba, idem...............	1$700
Cerveja, litro.......................	1$000
Chifres, cento.......................	4$000
Cidra, litro.........................	1$000
Cobre, kilo..........................	1$000
Couros seccos espichados kilo........	350
Couros seccos salgados...............	320
Couros verdes........................	580
Cognac, litro........................	600
Doces, kilo..........................	1$000
Farello de caroço de algodão.........	070
Farinha de mandioca, idem............	260
Feijão, idem.........................	270
Fumo em folhas, idem.................	440
Dito em rolo, idem...................	550
Dito em lata, desfiado idem..........	1$650
Dito picado ou desfiado, idem........	1$540
Genebra, litro.......................	200
Licôres, idem........................	1$000
Massas alimenticias, kilo............	1$000
Massa de tomate, idem................	1$000
Milho, idem..........................	140
Mel de canna ou melaço, litro........	040
Mel de abelha, idem..................	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem........	500
Oleo de caroço de algodão, idem......	200
Oleo de mocotó, idem.................	600
Oleo perfumado, idem.................	6$670
Ossos, kilo..........................	030
Ouro, gramma.........................	880
Polvora, kilo........................	1$200
Prata, gramma........................	020
Pipas vazias, uma....................	15$000
Terços vazios, um....................	3$000
Quintos vazios, um...................	2$000
Decimos, um..........................	1$000
Residuos de algodão, kilo............	300
Residuos de caroço de algodão........	070
Resina de Jatobá, kilo...............	600
Sabão, kilo..........................	300
Sêbo ou graxa, kilo..................	1$000
Semente de carnaúba, kilo............	800
Sola (meio)..........................	7$000
Unhas, cento.........................	400
Vermouth, litro......................	500
Vinho de canna, idem.................	200
Idem de fructas, idem................	200
Vinagre, idem........................	100
Vaquêta, kilo........................	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 4 de junho de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros.*
Bernardo José da Gama Lins,—pelo chefe.

EXPORTAÇÃO
DIA 4
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Landy Brothers 85 fardos 17110 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Iris*, para Manáos: Loyo & C. 80/2 75/3 e 4 barricas 11545 kils. assucar branco; Domingos R. Matins, 200 gallinhas.

Para Pará: Luiz Guimarães Junior & C. 80/2, 50/4 barricas e 80 scs. 15130 kils. assucar branco; Ferreira Victal & C. 4 pacotes 300 kils queijos e 12) pacotes 840 kils. doce.

No vapor *Planeta*, para Obidos: Gomes Fonseca & C. 30/2 e 10/4 barricas 3100 kils assucar branco; Paiva Ferreira & C. 1 cx. calçados; Ayres dos Reis & C. 1 cx. calçados; Pereira Carneiro & C. 25 cxs. 300 kils. sabão, 1 cx. 10000 cigarros, 2/2 pipas 600 lits. aguardente e 5/2 e 5/4 barricas 610 kils. assucar branco.

Para Manáos: Amorim Fernandes & C. 50 barris 4350 lits. aguardente, 20/2 e 20/8 barricas 2420 kils. assucar branco; Braga Sá & C. 3 cxs. calçados.

Para Pará: Paiva Ferreira & C. 1 cx. calçados; Menezes Irmãos, 5 fardos 300 kils. tecidos de algodão; H da Silva Loyo & C. 6/8 barricas 2040 kils. assucar branco.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C. 30 barris 2460 lits. aguardente.

No vapor *Una*, para Aracaty: F. A. Cardoso & C. 1 pipa e 4 ancoras 740 lits. vinagre e 12 ancoras 420 lits. vinho de fructas

Para Amarração: F. A. Cardoso & C. 12 ancoras 420 lits. vinagre e 12 ancoras 420 lits. vinho de fructas.

Para Camocim: F. A. Cardoso & C. 28 ancoras 980 lits. vinagre, 8 ancoras 280 lits vinho de fructas, 15 cxs. 135 lits gazosa, 12 cxs. 96 lits. genebra, 2 cxs. 40 lits. cerveja, 3 cxs. 24 lits. vinho de canna e 1 ancora 35 lits. vinho de fructas.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Santos Araujo & C. 100 cxs. 2300 kils. sabão.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal: Fonseca Irmãos & C. 60 cxs. 1320 kils. sabão.

No vapor *Planeta*, para Obidos: Pereira Pinto & C. 5 pipas 3500 lits. alcool.

Para Manáos: José Gil Moraes, 100 pacotes 800 kils. doce e 150 gallinhas.

Loyo & C. 8/2, 5/4, 5/8 barricas e 25 scs. 3077 kils. assucar branco; Pestana Santos & C. 120 pacotes 960 kils. doce; Companhia de Drogas 13 vols. medicamentos; Porto & C. 1 cx. 5000 charutos; João M Lins 20/2 e 20/4 barricas 2840 kils. assucar branco.

Para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 150/2 barricas 13050 kils. assucar branco; Francisco Victal & C. 60 scs. 6000 cocos e 295 pacotes 2065 kils. doce.

Para Maranhão: G. de Mattos Irmãos & C., 2 cxs. 275 duzias de pares de meias de algodão; Banks & C. 304 vols. 2182 kils fumo.

Para Ceará: G. de Mattos Irmãos & C. 1 cx. 113 duzias de pares meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 2 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 30 vols. a diversos.

Artigos para escriptorio 3 cxs. a R. M da Costa.

Armações para sellins 2 cxs. a João de Vasconcellos.

Artigos para telegrapho 2 cxs. á Western Telegraph Company.

Agua mineral 1 cx. a Andrade Lopes & C

Alimentações para creanças 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Batatas 15 saccos e 10 cxs. aos consignatarios.

Biscoutos 3 cxs. a H. F. Lima.

Camas de ferro 2 cxs. a J. C. Ferreira Brandão.

Chapéos 1 cx. a Albino Maia & C, 1 a J. Ferreira & C.

Cebolas 10 saccos aos consignatarios.

Chá 12 vols. a Ferreira Rodrigues & C, 12 a Francisco Pinto & C.

Carne em conserva 5 cxs. a Amorim Fernandes & C.

Chocolate 2 cxs. aos mesmos.

Cerveja 1 cx. idem.

Cartas de jogar 1 cx. ao Club Internacional.

Catalagos 1 fardo á ordem.

Cachimbos e outros artigos 2 cxs. a Manoel Colaço & C.

Conservas 110 cxs. a Santos da Figueira & C, 1 a Amorim Fernandes & C.

Drogas 1 cx. ao barão de Sabdade

Enxadas 70 barricas o A. P. da Silva & C.

Estampas de aço 1 cx. a J. O. de Almeida & C.

Encerado 1 cx. a Joaquim Pinheiro & C.

Estopa 4 fardos a J. C. Ferreira Brandão, 47 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Ferragens 4 vols a A. Pinto da Silva & C.

Ferragens e outros artigos 9 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Genebra 50 cxs a Ferreira Rodrigues & C.

Lona 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Livros 1 cx. ao dr. E. Gordilho, 1 ao London B. Bank, 1 a J. B. Edelbroch.

Leite condensado 3 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C. 40 a Loureiro Barbosa & C, 2 a M. L. de Souza Carvalho. 30 a Ferreira Rodrigues & C.

Molho inglez 2 cxs. a M. Lopes de Souza Carvalho, 5 a Dubeux & C.

Mustarda 5 cxs. a Dubeux & C.

Mercadorias 3 vols. á ordem, 2 a Alves de Britto & C, 1 a Guimarães Filho & C, 2 a J. C. B. Braga, 2 a Santos da Figueira & C. 2 a E. Hissetti.

Musicas 1 cx. a A. M. J. Ribeiro.

Manteiga 40 barris e 50 meios a Amorim Fernandes & C, 70 e 70 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 60 e 40 a Ferreira Rodrigues & C, 40, 30 e 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 20 cxs. á ordem, 22 a Dubeux & C, 50 a J. Pereira & Barbosa, 6 a Santos da Figueira & C, 15 a Guimarães & Valente.

Modas 1 vol. a J. A. de Mello.

Objectos de borracha e outros artigos 2 cxs. a A. Pinto da Silva & C.

Provisões 5 cxs. a Dubeux & C.

Perfumarias e outros artigos 1 vol. a J. Ferreira & C.

Pás de ferro 60 feixes a Miranda Souza & C.

Presunto 5 cxs. a M. L. de S. Carvalho.

Perfumaria 1 cx. a M. L. de S. Carvalho.

Queijos 44 cxs. e 2 amarrados a Joaquim F. de Carvalho & C. 40 e 3 a Amorim Fernandes & C, 20 e 2 a Dubeux & C, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 12 e 2 a E. Guedes & Duarte, 14 e 1 á ordem, 20 e 3 a Santos da Figueira & C, 40 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 10 e 10 a Alves Lima & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos.

Salitre 50 barricas a Araujo & Jayme.

Sal refinado 15 cxs. a Dubeux & C.

Tecidos 13 vols. a Leuzinger Drechsler & C, 18 a Alves de Britto & C, 37 á ordem, 4 a Moreira Lima & C, 6 a Machado & Pereira, 2 a Ventura Matheus & C, 2 a Andrade Maia & C. 2 Martins & Rodrigues, 3 a Rodrigo de Carvalho & C, 1 a Luiz de Magalhães & C, 12 a Loureiro Maia & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 5 a Silveira & C, 8 a Narciso Maia & C, 2 a Amstein & C, 5 a Guerra Fernandes & C, 3 a Albino Amorim & C, 3 a J. Mellichareck.

Tecidos e outros artigos 5 vols. a J. Octaviano de Almeida & C, 2 a J. Ferreira & C.

Vidros 1 cx. a Eugenio Samico.

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 3 e consignado a Pardo Vieira.

Amostras 15 malas a diversos.

Gomma 15 encapados á ordem.

Mercadorias 1 vol. ao commando do 2.º Districto Militar.

Tecidos 5 fardos a Olintho Jardim & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Iris*, entrado em 2 e consignada a Pardo Vieira.

Amostras 7 vols. á ordem.

Armarinho 1 cx. a Souza Lima & C, 1 a J. Almeida.

Arreios 1 cx. a J. C. Ferreira Brandão, 1 a J. L. Teixeira.

Alfinetes 1 cx. á ordem.

Banha 20 cxs. a Santos da Figueira & C.

Calçados 1 cx. a Joaquim Pinheiro & C, 1 A. Costa Campos, 1 a A. Correia, 1 a J. F. Barbosa.

Cebolas 191 cxs. a Loureiro Barbosa & C. 100 a Dubeux & C, 100 a Rodrigues da Costa & C.

Colla 3 saccos a Alvares de Carvalho & C.

Charutos 3 cxs. a Max Drechsler & C.

Drogas 2 vols. a C. P. Cluníerio.

Fumo 79 vols. a Moreira & C.

Ferragens 2 vols. aos herdeiros Bowman.

Feijão 50 saccos a E. Guedes & Duarte.

Fazendas 3 vols. a Gonçalves Cunha & C, 1 a Machado & Pereira, 1 a Alves de Britto & C. 1 a Narciso Maia & C, 1 a Mendonça Santos & C. 6 a Olintho Jardim & C, 5 a Guerra Fernando & C, 1 a M. E. Simões, 1 a M. S. Eima.

Gravatas 1 cx. a P. Carneiro, 1 a J. A. Costa.

Impressos 1 cx. a E. Gallo.

Livros 2 cxs. a J. W. Medeiros & C, 1 a Q. M. da Costa.

Mercadorias 4 vols. a J. Oliveira. 1 ao chefe do Destricto, 1 a Pereira Carneiro & C.

Medicamentos 10 cxs. a Guimarães Braga & C.

Sabonetes 1 cx. a Guimarães Braga & C, 1 a M. G. Lyra.

Tecidos 4 vols. a Silva Cavalcante, 1 a Virgilio Cunha.

Xarque 300 fardos a A. B. da Rosa Borges, 200 o Pereira Carneiro & C, 462 a Amorim Irmãos & C.

Saint Johns, lugre inglez *Maggie*, entrado em 3 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1890 barricas e 2830 meias aos consignatarios.

Saint Johns, barca ingleza *Livinia*, entrada em 3 e consignada a Mendes Lima & C.

Bacalhão 252 barricas e 3780 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3......	53.211$296
Idem do dia 4................	72.905$884
	126.117$180

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3.......	25.003$398
Dia 4:	
Diversos impostos............	1.439$312
Exportação...................	1.549$157
	27.991$867

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos..........	17 263$000
Sahidas idem, idem............	11 846$000
Saldo recolhido á delegacia...	5.417$000
A pagar de liquidações e por conta...........	27.771$144

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1.........	19 926$288
Idem dos dias 2 e 3...........	1.692$198
	21.618$486

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Italiaya, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Explorer, de Liverpool hoje.
Idalina, do sul hoje.
Tucuman, da Europa amanhã.
Gram-Pará, do sul amanhã.
Byron, do sul a 7.
Azeged, de Genova a 7.
Nictheroy, do sul a 8.
Belgrano, do sul a 8.
Oropesa, da Europa a 11.
Thames, do sul a 11.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Traveller, de Liverpool a 15.
Oceano, da Europa a 16.
Danube, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Panamá, do sul a 18.
Tyne da Europa a 23.
Magellan, da Europa a 23.
Capella, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 7 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc, *Oropesa*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Swansea*, a 17 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 24 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Ruskin*, carvão.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Tamarajo*, vazio.
Lugre russo *Jadviga*, varios generos.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Barca norueguense *Posidon*, carvão.
Barca norueguense *Vasco da Gama*, carvão.
Barca ingleza *Livinia*, bacalhão.

DIA 4.—ENTRADAS

Rio e esc., 6 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons, commandante E. Pedroso, equipagem 60, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Atlantique*, de 2893 tons., commandante Le Troadel, equipagem 171, carga v. generos: a Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Bordeaux e esc., vapor francez *Atlantique* commandante Le Troadec, carga v. generos

Manáos e esc., vapor nl. *Iris*, commandante D. Willington, carga varios generos.

Manáos e esc, vapor nl. *Planeta*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Manáos*, no dia 3 do corrente:

MACEIÓ—Manoel Ribeiro, Maria Conceição, dr. Corbiniano Fonseca, Antonio Alves, F. Chambers.

BAHIA—Manoel da C. Ferreira, dr. José Mauricio, João Magalhães, M Ferrari, sua senhora e 1 filho, Raphael Romano e Antonio Romano.

RIO—José Magarinos, d. Hermina S. Leão d. Herotides Souza Leão, d. Emilia Mendonça, d. Maria Silva, d. Thereza Silva e 2 menores, Jeronymo Maranhão, Oscar Vieira, frei Hilario, frei A. Rusch, coronel Alvaro Pinto Alves sua senhora, 2 filhos, 1 irmão e 2 creados Alvaro Carvalheira, Antonio Fonseca, Manoel Gomes, Manoel Pinto Correia, Claudina Conceição, Marcos Alves Augusto Carvalho, Arthur Lobo e sua senhora e Carlos Gomes Cruz Filho.

—Chegados do sul no vapor nl. *Planeta*, no dia 4 do corrente:

RIO—João A. da Silva, Canuto Prussiano, Carlos Ramos, José F. Santos, d. Esther Caminha e 1 filho, Luciano A. Bezerra, José V. de Albuquerque e 2 soldados.

BAHIA—João Gaspar, Eduardo Lumberg, Antonio C Lopes, Agricio Boa Viagem e 1 sargento.

MACEIÓ—Eduardo Bastos, Alfredo Hender Gerd Borstelmann e Francisco R. Silva.

Fundos Publicos

No dia 30 do mez ultimo effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 °/. 3 a.......	1.002$000
Ditas: 19 a........................	1.003$000
Ditas: 2, 6, 20, 14, 17, 1, 5, 12, 9 a	1.001$000
Ditas (500$): 2, 1 á razão de......	990$000
Ditas (200$): 1 á razão de.........	990$000
Emprestimo de 1895 (nom.) 1, 9 a.	1.000$000
Emprestimo de 1897: 10 a...........	1.032$000
Inscripções de 3 °/. 3, 6 a........	915$000
Ditas (nom): 12.000$ á razão de....	915$000
Ditas: 37:700$ a razão de..........	914$000
Dita (100$. 800$) á razão de.......	905$000
Emprestimo Municipal: 400 a........	175$500
Dito: 200, 6, 13, 17, 12, 10 a.....	175$000
Dito (nom): 5 a....................	182$000
Apol. do Estado do Rio (4 °/.): 20,	55$500
Dito 100, 15, 40, 10 a.............	56$000

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO....................	RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO...................	RS.	2.654.980$000

Balanço em 31 de Maio de 1904

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas..................	5.345.050$000	Capital........................	8:000.000$000
Lettras descontadas........	580.753$960	Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes........	145:394$240
Contas correntes caucionadas, etc.............	2:777.830$830	Obrigações a pagar a prazo fixo........	2:792.597$840
Caução da Directoria........	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias..........	832.275$520	Contas correntes de movimento com aviso e a prazo........	1:563.863$650
Valores depositados........	1:385.879$070	Diversas garantias e depositos voluntarios.....	1:405.879$070
Diversas contas............	2:235.963$200	Diversas agencias........	681.453$000
Lettras a receber..........	2:952.842$910	Diversas contas..........	3:772.519$280
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres........	312.000$000	Dividendos: saldo a pagar	2.438$200
CAIXA			
Em moeda corrente........	1.911.541$590		
S. E. & O.	18:364.146$180		18:364.146$180

Pernambuco, 4 de Junho de 1904.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO....................	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO...................	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA....................	100:000$000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1904

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas............	1.000:000$000	Capital..................	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas..........	1:201:482$340	Fundo de reserva........	100:000$000
Lettras descontadas....	702:588$890	Contas correntes de movimento........	3.000:512$610
Agentes...............	2.690:778$980	Depositos a prazo fixo e com aviso........	2.930:503$410
Moveis e utensilios....	29:019$410	Lucros suspensos........	1:780$870
Edificio do Banco......	54:973$550	Agentes..................	494:490$490
Lettras a receber......	2.265:158$460	Diversas contas..........	2.349:884$010
Caução da directoria...	50:000$000	Diversas garantias.......	1.935:158$580
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios..	2.095:215$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros.	3.930:373$580	Dividendos ns. 2, 3, 4, 5, 6 e 7 Saldo a pagar.	8:835$000
Diversas contas........	639:280$930		
CAIXA			
Em moeda corrente......	2.362:723$830		
S. E. & O. Rs.	14.976:379$970	Rs.	14.976:379$970

Pernambuco, 4 de Junho de 1904.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,— Contador.

SUPPLEMENTO AO N. 125

EDITAES

O bacharel João José de Moraes, presidente da 7.ª commissão seccional de alistamento eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, fôram conservados e alistados nesta secção os eleitores, a saber:

Alonso Jorge de Mello.
Alfredo Gomes Leal.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Capitão Antonio M. Pereira Vianna.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Adolpho Bessoni de Almeida.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Francisco Martins do Rio.
Antonio José de Lemos.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. Augusto Coêlho de Moraes.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Alfredo Gibson.
Dr. Alfredo Arnobio Marques.
Arthur Moreira Dias.
Adolpho Carneiro de Almeida.
Antonio Americo dos Santos.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Augusto Carlos de Noronha.
Antonio Francisco de Souza.
Athanasio Dias dos Santos.
Antonio Luiz das Neves.
Bacharel Arthur Orlando da Silva.
Dr. Augusto Coêlho Leite.
Alfredo Leão de Castro.
Antonio Moreira da Silva.
Padre Augusto Franklin Moreira da Silva.
Augusto José Ferreira.
Antonio Dias Ferreira.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Adolpho Jacintho Pereira.
Antonio A. Bahia da Cunha.
Antonio Pedro de Azevêdo.
Antonio Martins Moreira.
Antonio Xavier Carneiro Campello.
Antonio Austero da Silva Franco.
Bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Arthur Pereira de Oliveira.
Alberto Pires Galvão.
Augusto Orestes da Silva.
Antonio Carlos de Souza Lobo.
Adolpho Gomes Parente.
Dr. Aprigio de Miranda Castro.
Antonio Wenceslau de Souza.
Antonio Pinto Regueira.
Dr. Antonio W. Pinto Bandeira A. Vasconcellos.
Antonio Alves Vilella.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio da Costa Fialho.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Arthur Lopes de Oliveira.
Arthur Martins Saldanha.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Alfredo Gomes dos Santos.
Alfredo Francisco do Rego.
Antonio C. de Albuquerque Pimentel.
Antonio Feliciano G. Gondim.
Antonio M. Tavares de R. Mello.
Alipio José Felix dos Santos.
Arthur da Silva Castro.
Avelino José Fernandes da Silva.
Augusto Carlos de Freitas.
Antonio Soares da Matta.
Antonio Vieira de Magalhães.
Antonio Athayde M. Ribeiro.
Antonio Barroso Braga.
Alfredo de Oliveira Bastos.
Antonio José Simões Barbosa.
Antonio da Cunha Mello Tavares.
Augusto Pereira Pinto.
Antonio Affonso Simões.
Antonio B. da Costa.
Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Pereira Bastos.
Antonio Marques de Amorim.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Antonio Ferreira de Farias.
Alfredo Henrique da Matta.
Antonio Fernandes Guimarães.
Antonio Rodrigues de Lima.
Antonio José Soares.
Alfredo de Paula Martins.
Antonio Florencio Gonçalves Braga.
Augusto Affonso Monteiro Santos.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.
Antonio Maria F. Ferreira de Almeida.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Alfredo Lemos Leal Reis.
Antonio José Leal Reis Filho.
Augusto Paulino de Figueirêdo.
Americo Alves de Mendonça.
Argemiro Chaves Junior.
Antonio Alberto de Aguiar Filho.
Antonio Joaquim Alves da Silva.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Adolpho Santos.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Antonio de Oliveira Bastos.
Arthur Agripino de Oliveira.
Antonio Henrique do Nascimento.
Antonio Gomes Leal.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Adolpho Ramos S. de Oliveira.
Amaro Emiliano da Costa Soares.
Abilio da Silva Galvão.
Affonso de Souza Mello.
Antonio Euthimio Vianna.
Antonio de Souza Reis.
Argemiro de Azevêdo Soares.
Dr. Antonio R. de Albuquerque Maranhão.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.
Antonio Irineu da Silva.
Antonio Jacintho de Barros Correia.
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Antonio Carlos Muniz Salazar.
Antonio Rodrigues da Cunha Ribeiro.
Antonio José da Cruz.
Antonio Pereira de Queiroz.
Antonio Materno de Oliveira.
Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Agostinho Gonçalves B. da Silva.
Antonio Cesario Ramos de Oliveira.
Antonio Martins Calixto.
Abilio Henrique de Almeida.
Dr. Arthur Freire.
Alfredo Lucas de Mesquita.
Arthur Alfredo dos Santos.
Americo Ferreira Leite.
Alfredo Cavalcante Simões.
Arthur Firmino da Silva.
Antonio Rodrigues dos Anjos.
Amaro Dias dos Santos.
Antonio Joaquim da Silva.
Alfredo Hyppolito Verçosa.
Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Antonio João Nunes.
Adolpho do Rego Pereira.
Alvaro Amancio de Abreu.
Antonio Gonçalves da Silva.
Alfredo dos Anjos Souto.
Agostinho dos Anjos Souto.
Agostinho P. Rodrigues de Almeida.
Antonio Gomes dos Santos.
Antonio Walfrido Soares.
Antonio Pedro de Britto.
Antonio Francisco da Cunha.
Abilio da Costa Pereira Dantas.
Alberto Farias Filho.
Antonio Felix de Oliveira Lima.
Antonio Augusto de Lemos.
Augusto das Chagas Ferreira.
Antonio Raphael Alves da Costa.
Antonio de Vasconcellos.
Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.
Antonio Francisco Antunes de Oliveira.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante.
Antonio Muniz Machado.
Alberto Ferreira Bastos.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
Augusto Pinto de Lemos.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro Junior.
Dr. Arnaldo Olintho Bastos.
Antonio Leite de Albuquerque.
Augusto Cesar de Gusmão Lyra.
Antonio da Silva Lima Filho.
Antonio Pereira da Costa.
Adelino Bandeira de Mello.
Alberto Joaquim da Costa Ramos.
Antonio Soares Sarmento.
Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Simões Barbosa Leal.
Alfredo Honorio G. Peixoto.
Austricliano Luiz de Oliveira.
Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida.
Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio de Azevêdo Seve.
Antonio Ferreira Lobo.
Alexandre Manoel Cabral.
Antonio Santiago de Mello.
...ndre Americo de Caldas Padilha.
...lio Ovidio de Souza Ramos.
...ur dos Santos Oliveira.
Bacharel Aurelio Francisco Tavares.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Antonio de Oliveira Arruda.
Bacharel Arthur Coelho Lemos de Oliveira.
Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Ferreira dos Santos.
Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Adelino José Ferreira Lima.
Antonio Fernandes da Silva.
Auxilio de Araujo Lima.
Antonio Flavio da Hora.
Alfredo de Barros Correia Cardoso.
Armando da Silva Braga.
Arthur Pessôa.
Dr. Antonio da Silva Guimarães.
Capitão Antonio da Costa Monteiro.
Antonio Rodrigues da Silva.
Bacharel Alfredo Odilon Duarte.
Arthur de Amorim Garcia.
Alfredo Lopes Ferreira Guimarães.
Antonio Casado de Araujo Cavalcante.
Antonio Ernesto de Lemos Amaral.
Antonio Augusto Colás.
Alfredo Guedes Alcoforado.
Antonio José Maia.
Alvaro Fernandes.
Arthur Duarte de Oliveira.
Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.
Adolpho Gentil.
Antonio Henrique de Souza.
Bacharel Antonio Braz da Cunha.
Antonio de Albuquerque Mendonça.
Bacharel Antonio Pires Galvão.
Alfredo Homem de Carvalho.
Antonio Satyro A. de Barros.
Antonio Francisco de Oliveira.
Arthur Paulino Cabral.
Abdizio de Vasconcellos.
Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes.
Alfredo Pereira Lima.
Antonio Germano das Neves.
Alfredo Affonso Botelho.
Antonio Presciliano de Barros Marinho.
Bacharel Antonio Alvares Pereira Lyra.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Anacleto Alves da Silva.
Antonio Elysiario da Silva.
Arthur Teixeira Bastos.
Bacharel Antonio da Silva Antunes.
Antonio de Barros Teixeira Cavalcante.
Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
Antonio Romão Gomes Barretto.
Aclitano Correia de Figueiredo Mello.
Affonso Domingos da Silva.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Augusto da Fonseca.
Antonio Soares da Costa e Silva.
Antonio H. de Carvalho Couto.
Apollonio Nunes Correia.
Antonio Cordeiro de Medeiros.
Antonio Francisco de Lacerda.
Affonso Rodrigues de Souza Campos.
Augusto Tancredo de Almeida.
Antonio Americo da Silva.
Arthur Wanderley.
Antonio Rodrigues Villares.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio de Barros e Silva.
Arthur Affonso Botelho.
Auxencio B. Paes Barretto.
Avelino Constantino da Silva.
Antonio Magalhães da Silva.
Alfredo Martins de Oliveira.
Alpiniano Cavalcante Marques.
André Regino de Freitas.
Dr. Alvaro Telles de Menezes.
Abilio Victor.
Alfredo Ribeiro da Silva.
Alfredo Marques do Nascimento.
Aggeu Carneiro de Almeida.
Antonio Austricliano de Moraes M. Pimentel.
Augusto Cesar de Oliveira.
Agostinho Auguste Chaves dos Santos.
Arthur Leopoldo L. de Mello.
Antonio Henrique Chaves dos Santos.
Abilio Gomes de Sá Novaes.
Antonio da Silva Pessôa.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Bernardes de Lima Mendes.
Augusto Guilherme de Lima Mendes.
Antonio Teixeira Pimentel.
Adamastor de Mello e Souza.
Antonio Maciel da Rocha.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessôa.
Aggeu Cesar de Andrade.
Antonio Francisco de Paula.
Anisio Manoel do Nascimento.
Antonio Pinheiro de Araujo.
Amaro da Rocha Wanderley.
Augusto Bento de Lima.
Augusto Baptista de Souza.
Augusto da Costa Ribeiro.
Alfredo Francisco da Costa Ribeiro.
Antonio Herculano Martins Pinheiro.
Augusto Cesar de Hollanda.
Amaro Cardoso da Silva.
Alfredo Cesar de Andrade.
Antonio Marques Cavalcanti Lima.
Alberto Borges Pereira.
Antonio João de Araujo.
Alfredo Diogo da Costa.
Affonso Laurentino da Costa Ribeiro.
Alcides Fonseca.
Antonio de Paula Barros Almeida.
Antonio Castro de Lima.
Abdias Guttenberg Justiniano dos Reis.
Amancio Xavier Ferreira.
Antonio Augusto Arroxellas Galvão.
Alipio José Felix dos Santos Junior.
Antonio Lins Vieira.
Americo Vilella Pereira do Lago.
Antonio Fernandes Velloso da Silveira.
Alcides Moreira Gomes.
Bacharel Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Agerio Cesar de Abreu Ramos.
Amaro Alves de Oliveira.
Antonio Barbosa Xavier da Silva.
Alberto Augusto de Almeida.
Arnulpho Amaral da Cunha S. Maior.
Antonio Justino Ferreira da Luz.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Bezerra da Silva Pereira.
Antonio José Lins Caldas.
Alvaro Dias de Lemos.
Antonio Francisco Cajueiro.
Antonio Manoel dos Santos.
Arlindo Alberto de Lima.
Antonio Bezerra Wanderley.
Augusto Cesar Pereira Caldas.
Bacharel Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Alfredo Nogueira Ramos.
Alcides Agnello dos Santos.
Antonio Cesar de Andrade.
Alfredo José A. de Carvalho.
Alferes Antonio Padilha.
Augusto de Britto Lyra.
Armando Mario Pacine.
Antonio Francisco Santiago.
Alberto Tolentino de Carvalho.
Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello.
Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho Ferreira da Costa.
Antonio José Muniz.
Avelino Praxedes da Cunha Serra.
Antonio Joaquim Camello.
Alvaro Pereira de Mello.
Americo José Marinho.
Arthur Oscar de Albuquerque.
Alberto Affonso Ferreira.
Adolpho Pacio de Oliveira Pedrosa.
Amaro Francisco de Oliveira.
Antonio Correia de Oliveira.
Alfredo Correia de Oliveira.
Alfredo Ribeiro da Silva.
Alfredo Horacio da Silva.
Augusto Americo do Rego.
Antonio Felippe de Moraes.
Alipio Martins do Sacramento.
Antonio Marcellino de Albuquerque.
Alfredo Bartholomeu Tupinanbá.
Antonio Estanislau Affonso.
Alfredo do Silva Regadas.
Alfredo Villar da Cunha.
Antonio Francisco Vieira de Amorim.
Arthur Soares da Silva.
Bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
Alvaro Franco da Cunha.
Alvaro Xavier Rodrigues Campello.
Aurelio Angelo da Luz.
Albino Pacheco Vieira.
Aristides de Carvalho Schloback.
Alfredo Olympio Machado.
Alfredo Dario de Barros.
Augusto Bezerra dos Santos.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.
Antonio José dos Santos.
Amaro Calazans Ramos de Sant'Anna.
Adolpho Pedro da Silva.
Augusto Affonso Botelho.
Antonio Heraclito Carneiro Campello.
Bacharel Annibal Freire da Fonseca.
Alfredo Martins Saldanha.
Adolpho Pedro da Silva.
Agostinho da Silva Neves.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Augusto Francisco dos Reis Junior.
Antonio Pedro Rolim.
Benjamin Pereira Guerra.
Bianor de Oliveira.
Barão de Aguas Bellas.
Bento Moreira da Silva.
Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.
Benvenuto Correia Cabral.
Bernardo José Gomes.
Benvenuto Alexandrino de Lacerda.
Benvenuto de Souza Travasso.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Balbino Bezerra Cabral.
Beltrando Pedro de Azevêdo.
Bento do Rego B. Temporal.
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Benvenuto da Costa Dantas.
Benvenuto Cavalcanti A. Mello.
Bernardino da Costa C. Junior.
Bento Manoel Viegas.
Bento Borges Leal.
Benedicto C. da Rocha.
Braziliano Joaquim dos Santos.
Benedicto André Bezerra.
Bernardino Pires Moreira.
Bernardino Ferreira Borges.
Balbino José de Sant'Anna.
Belchior da Gama Lobo.
Bertholdo Soares de Britto.
Bento Vieira de Mello.
Braz Januario Fernandes.
Bento José da Silva.
Balbino José do Nascimento.
Braulino Pedro de Miranda.
Bellarmino de Andrade Montenegro.
Benvenuto Pedro de Lacerda.
Bartholomeu Sophacles W. C. M. Vasconcellos.
Bellarmino Alves dos Santos Abdias.
Balthazar de Medeiros.
Benjamin Amós José da Fonseca.
Bernardo do Carmo Ferreira.
Baldomiro Rivalto de Britto Macêdo.
Dr. Bianor de Medeiros.
Candido José Magalhães Soares.
Carlos Frederico Silveira.
Claudino Lydio dos Santos.
Ceciliano Accioly do Rego Barros.
Candido C. de Souza M. Couto.
Celso Tertuliano F. Quintella.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Capitulino Joaquim Cavalcanti.
Caetano Lopes Villas Bôas.
Clementino José de Sant'Anne.
Christovão Joaquim de Sant'Anna.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Candido Gonçalves Ferreira.
Carlos Augusto Moreira Carvalho.
Carlos Gustavo Wanderlinden.
Cesario A. de Mello.
Camillo N. Freire.
Cosme Elisiario Pereira da Cruz.
Carlos de Fonseca Cavalcanti.
Cesino Solon Francisco Rosas.
Custodio Rodrigues de Oliveira.
Camillo Neves da Silva.
Candido José da Silva Guimarães.
Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Canuto Sergio de Farias.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Caetano da Costa Marianno.
Candido Olympio do Monte.
Cyrillo Pitta de Carvalho.
Cleto Joaquim da Costa.
Caetano Ferreira Pinto Malheiro.
Clementino F. Xavier da Fonseca.
Clementino Francisco dos Prazeres.
Casimiro Jeronymo dos Santos.
Christovão de Barros Rego.
Cyrillo Flaviano da Costa Ribeiro.
Candido José José da Silva Guimarães Junior.
Candido José da Silva Alencar.
Candido Domingos da Silva.
Caetano da Silva Moreira.
Coronel Capitulino Cesar Loureiro.
Carlos Fulgencio de Albuquerque Mello.
Candido de Mello Uchôa.
Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Dr. Ceciliano Mamede.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Carlos Magalhães da Silva.
Casimiro Eleutherio dos Santos.
Carlos Affonso Botelho.
Climerio Torres Bandeira.
Candido Gomes da Silva.
Custodio H. de Barros Machado.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Constantino José de Lima.
Carlos da Costa Uchôa.
Carlos Lupecino de Araujo.
Carlos Paes de Oliveira.
Constantino Francisco de Assis.
Custodio Rodrigues de Meira Torres.
Carlos Augusto da Costa Ribeiro.
Cosme José da Silva.
Christino Cavalcanti de Albuquerque.
Carlos Soares.
Carlos Lavra.
Christovão de Sonza Martins Pereira.
Chrispiniano Pimentel Angelim.
Caetano Marques.
Caetano Oliveira Theotonio.
Chrysogono Elpidio da Costa.
Claudio Ideburque Carneiro Leal.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Carlos Dias de Lemos.
Domingos Francisco de Lima.
Demetrio de Miranda Castro.
Bacherel Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Domingos Lopes Tavares da Silva.
Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco.
Delphim da Silva Tavares.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Domingos Dias Vieira de Mello.
Dorothovêo Gomes da Silva.
Daniel Correia da Silva Pinto.
Domingos José dos Santos.
Domingos de Souza Mello.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Correia de Amorim.
Demetrio Carlos da Silva Barbosa.
Dr. Delphino A. Cavalcante de Albuquerque.
Demetrio Herminio da Costa.
Delphino Casimiro da Silva Sobral.
Domingos José Alves Guimarães.
Damião Ferreira Bulcão.
Diogenes Americo Branco.
Durval Wanderley de Sá Montenegro.
Domingos José da Costa Gadelha.
Davino de Almeida Bastos.
Domingos Bessada Pinheiro.
Enedino Sette.
Estevão José da Cunha.
Estacio Martins Pereira.
Eduardo P. de Albuquerque Maranhão.
Eladio Xavier Faustino Ramos.
Elias da Cruz Ribeiro.
Etelvino A. de Castro Leão.
Eduardo da Costa Oliveira.
Eduardo de Carvalho.
Elysio Rodrigues de Miranda Franco.
Eugenio da Silva Regadas.
Eugenio Gonçalves de Figueirêdo.
Eugenio Pereira de Azevêdo.
Eduardo Manoel Viegas.
Ernesto da Rocha Carvalho.
Eurico Witruvio.
Eduardo Gregorio Gonçalves.
Ernesto Castello Branco.
Eduardo de Barros Falcão.
Egydio José de Oliveira.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Edmundo Dantez Cabral.
Eduardo Firmino da Silva.
Ernesto de Paula Santos.
Elias B. da Silva Ramos Junior.
Estevão José Coêlho.
Ernesto Cunha.
Eugenio Tavares dos Santos.
Eduardo Martins de Barros.
Eurico de Castro Chaves.
Eduardo Leite Pereira.
Eduardo Farias do Sacramento.
Ernesto José de Menezes.
Epiphanio de Paula Carneiro.
Euphrasio de Alcantara.
Emilio Jeronymo de Souza.
Dr. Epiphanio Francisco Sampaio.
Ernestino Gomes da Silva.
Edgard da Silva Cordoville.
Eustaquio L. da Silva.
Euclides Hygino Poggi.
Bacharel Euclides Quinteiro.
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira.
Ernesto Brotherood.
Eugenio Tavares Cordeiro.
Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.
Enedino Francisco Gomes.
Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.
Eugenio Mendes Jacques.
Euphrosino Manoel Carneiro.
Ernesto Pereira de Lyra.
Emygdio Baptista dos Santos.
Ernesto Martins Vieira da Cunha.
Eduardo Colombier Junior.
Emilio Arthur Soares Guimarães.
Evaristo Vieira L. Cavalcante Albuquerque.
Eduardo da Costa Ribeiro.
Ebino Francisco de Mello.
Epiphanio José Gomes dos Reis.
Eugenio Affonso Ferreira.
Estevão Elpidio de Oliveira Pedrosa.
Eugenio de Barros Pereira.
Coronel Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Elpidio Augusto Correia da Silva.
Alferes Ernesto de Seixas.
Eurico de Siqueira Baptista.
Francisco de Assis Sá Albuquerque.
Flosculo de Magalhães.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Francisco Miranda Leal Seve.
Francisco Rodrigues dos Santos Junior.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Francisco Pereira Cardoso Junior.
General Feliciano C. Monteiro de Mello.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco Xavier da Silva Guimarães.
Fabio Augusto de Almeida.
Francisco Marcellino das Chagas.
Francisco Octaviano de A. Camara.
Francisco Soares de Lemos.
Frederico Eurico Accioly.
Francisco Nunes da Silva.
Francisco Luiz de Albuquerque.
Francisco Malaquias de Abreu.
Fortunato Manoel dos Santos.
Francisco Joaquim da Paz.
Felippe Lopes Reis.
Francisco Leocadio de Araujo.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Faustino dos Santos Costa.
Francisco Manoel de Almeida.
Francisco Moreira Dias Sobrinho.
Flavio José dos Santos e Silva.
Francisco Felix Gonçalves.
Francisco de Assis da Silva Cavalcante.
Francisco Luiz de Souza Couto Filho.
Francisco Augusto de Araujo.
Francisco Pereira Vianna.
Francisco de Assis Pereira da Silva.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Francisco José de Souza.
Francisco José de Azevêdo Santos.
Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque.
Francisco de Souza Travasso.
Francisco Athayde Martins Ribeiro.
Francisco de Assis Castro e Silva.
Florencio José Alves.
Francisco Alves Barretto.
Francisco Xavier Bezerra da Cunha.
Francisco de Assis A. Maranhão.
Francisco José Ignacio Galvão.
Francisco Gomes de Figueirêdo.
Francisco Ignacio Pinto.
Francisco José da Costa e Silva.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Levino de Carvalho.
Francisco de Paulo Lopes.
Francisco Ribeiro de Mello.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Francisco de Paula Lima.
Fabio Faustino Fernando da Silva.
Francisco José da Cunha Galvão.
Francisco Pedro Baptista.
Francisco Germano de Aguiar.
Francisco Borba Vieira de Mello.
Francisco Xavier Cavalcanti Lins.
Fabio de Albuquerque Nascimento.
Florentino Ferreira Saldanha.
Francisco Lorets da Araujo.
Francisco de Assis Moreira.
Francisco Caetano Duarte.
Francisco Caraciolo Magalhães Coêlho.
Francisco M. do Amaral Filho.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
Francisco Pereira de Lima.
Francisco Elysio Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Correia de Araujo.
Florencio Lins de Albuquerque.
Felippe Antonio Teixeira.
Francisco José da Costa Maia.
Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Francelino Domingues da Silva Junior.
Francisco Bernardino Lisbôa.
Francisco José de Mello.
Francisco de Araujo Lima.
Francisco das Chagas B. de Menezes.
Francisco Paulino da Costa.
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.
Francisco Antonio da Costa.
Francelino Fernandes da Silva.
Francisco Raposo Falcão.
Francisco José de Lima.
Fernando Magalhães da Silva.
Francisco de Lima Terraque.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Francisco Durão.
Tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.
Frederico Magalhães da Silva.
Francisco Xavier de Oliveira.
Bacharel Francisco Octaviano Chateaubriand de Mello.
Francisco Pompeu Lins de Carvalho.
Francisco José de Mello Tavares.
Francisco A. R. Vianna.
Francisco José Gomes de Mattos.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
Francisco Augusto Pacheco Junior.
Frederico Colombiano da Silva Guimarães.
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Francisco Antonio A. Ferreira da Cunha.
Francisco Luiz da Cunha.
Felippe Gentil da Silva.
Francisco de Lemos Duarte Sobrinho.
Frederico Olegario Vasconcellos Galvão.
Felippe Nery da Silva.
Francisco de Assis Ribeiro Roma.
Francisco de Paula Cavalcanti.
Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade.
Francisco de Salles de Senna.
Francisco Ricardo de Medeiros.
Fortunato Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha Filho.
Francisco Joaquim da Costa.
Francisco Pinheiro Cavalcanti.
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Francisco Pedro Emerenciano.
Francisco Alves Guerra.
Francisco Honorio Gomes de Moura:
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.
Francisco Affonso de Barros.
Franco Affonso de Barros.
Francisco Marcellino do Espirito-Santo.
Francisco Casimiro da Silva Sobral.
Francisco João Ribeiro.
Florencio Apollinario Barbosa.
Francelino Domingues da Silva.
Francisco Paulino Cabral.
Francisco de Souza.
Francisco Dias da Costa.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Francisco Nazareth das Chagas.
Francisco Geraldo do Amaral.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco de Assis Torres Bandeira.
Fernando Pereira da Silva.
Felippe Murillo Ferreira.
Francisco Carlos do Nascimento.
Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
Francisco Ignacio de Moura Gondim.
Felix Francisco da Cunha.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Francisco dos Santos Fragoso.
Francisco Honorio da Silveira.
Francisco Xavier Damião.
Francisco de Paula Penna.
Felippe Benicio Neves.
Feliciano José de Souza.
Felicio José Vaz de Oliveira.
Francelino Martins do Sacramento.
Francisco Gomes Fonseca.
Felix Antonio Vieira da Cunha.
Francisco Xavier Guimarães.
Fernando Marianno de Castro Leão.
Francisco Bezerra Sundes.
Francisco Domingos Soriano de Leão.
Francisco Olegario da Silva.
Francisco José do Carmo de Araujo.
Felix Nery Cordeiro.
Firmino Venicacio Xavier.
Francisco Gaspar Ferreira de Pinho.
Galdino Verissimo da Silva Pimentel.
Gaspar do N. Regueira Costa.
Guilherme Antonio de Farias.
Geminiano Felix Cantalice.
Geraldo Rodovalho A. Lima.
Graciliano Martins Sobrinho.
Dr. Galdino Eudoxio de Britto.
Gaspar Olympio de Carvalho.
Gratuliano dos Santos Vital.
Gaspar Florentino Cavalcanti.
Geraldo Anselmo dos Prazeres.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Guilherme da Costa Fialho.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.
Guilherme Alberto Lindton.
Girio Antonio dos Santos.
Graciliano de Oliveira Mello.
Capitão Gaspar Soares de Freitas.
Galdino Rufiniano G. Xavier.
Guilherme T. Florentino Cavalcanti e Albuquerque.
Gustavo Leão de Britto Lyra.
Geraldo Severino Bastos.
Galdino Burity Filho.
Gaspar Santiago Ramos.
Guilherme Alves dos Reis.
Germano José de Souza.
Genuino João Marques.
Bacharel Genaro Lins de Barros Guimarães.
Geraldo Lopes da Silva.
Gonçalo Ferreira de Mello.
Gabriel Gomes dos Santos.
Dr. Henrique A. de Albuquerque Milet.
Henrique da Costa Carvalho.
Herminio José de Azevêdo Pedra.
Heraclito Coêlho da Silva.
Hyginio Sylvio de Azevêdo Valença.
Henrique Santino Pereira.
Herminio Ribeiro Barros.
Herminio de Oliveira Leitão.
Herculano Olegario B. de Castro.
Heliodoro Severiano F. Ramos.
Horacio da Silva Tavares.
Hermes Dias Fernandes.
Hygino de Moura Mendonça.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Herculano Pereira do Nascimento.
Herminio Egydio de Figueirêdo Filho.
Henrique Victor Lima.
Hermenegildo Carlos de Oliveira.
Henrique Alves Chaves.
Henrique Carneiro de Almeida Costa.
Hermogenes de Medeiros.
Henrique Hollanda dos Santos.
Hermita de Barros Pimentel.
Bacharel Henrique Martins.
Henrique Ferreira B. Malheiros.
Hercilio Pereira da Cunha.
Henrique C. de Britto Macêdo.
Henrique Ribeiro de Souza.
Henrique Christiano Gomes.
Honorato Soares Bezerra.
Herminio Vianna de Magalhães.
Heraclito Andrade V. de Oliveira.
Herminio Pessôa de Oliveira.
Hyppolito Cordeiro Lumachi.
Bacharel Hidelberto Aprigio Guimarães.
Henrique C. de Britto Macêdo.
Henrique Gonçalves de Azevêdo.
Henrique Soares das Mercês.
Henrique Xavier Pinheiro.
Henrique de Albuquerque Mello.
Herculano Xavier Pinheiro.
Henrique Magalhães da Silva.
Horacio Barbosa de Carvalho.
Herculano Pinheiro da Silva.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Herminio Ferreira Pinto Ferreira.
Herminio Antonio Leão.
Hermogenes Tolentino de Carvalho.
Horacio de Aquino Fonseca.
Horacio Pires Galvão.
Herculano Cavalcante de Albuquerque.
Horacio Gonçalves da Rocha.
Herminio de Carvalho Ferreira Chaves.
Humberto Albuquerque Coimbra.
Honorio Francisco dos Santos.
Hygino Lopes de Medeiros.
Henrique Affonso de Aguiar.
Henrique Guilherme Stepple.
Hemenegildo Amaral de Lemos.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Ignacio Rodrigues de Carvalho.
Innocencio Garcia Chaves.
Innocencio Elias dos Santos.
Ildefonso Machado C. Rios.
Izidoro Alfredo de Medeiros.
Izaias de Carvalho Luna.
Ignacio Dias Fernandes.
Ignacio José da Silva.
Ignacio Joaquim Alves.
Innocencio Alves de Sá.
Ildefonso Eduardo da Cunha.
Capitão Izaias Pinto da Silva.
Izaac de Menezes.
Ismael de Carvalho Luna.
Ignacio Alexandrino Caneca.
Ignacio Gomes Ferreira.
Israel Rodrigues de Araujo.
Ildefonso Pessôa Cavalcanti.
Izaias Sancho Corrêa e Silva.
Ismael Ribeiro Junior.
Ildefonso de Moura Accioly.
Ignacio Carlos Dias Fernandes.
Ismael Bezerra de Lemos.
Israel Rodrigues de Araujo Junior.
João Leoncio Rodrigues de Almeida.
Joaquim Bemvindo de Souza.
Joaquim de Souza L. Cunha.
José Gaspar Cavalcanti.
José da Silva Guimarães.
Julio Soares de Azevêdo.
José de Azevêdo Andrade.
José Antonio de Souza.
João da Cunha Magalhães.
Julio Pires Lobo.
Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
João Maria Seve.
Joaquim Galvão Sobrinho.
Bacharel José Joaquim da Silveira.
Joaquim dos Reis Lisbôa.
João Ferreira Baltar.
João Augusto de Lemos Duarte.
Jacintho de Abreu Ribeiro.
João Corrêa da Cunha Ribeiro.
Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcanti.
José Carlos de Noronha.
José de Assis Garcia.
José Antonio de Souza Junior.
José Ferreira da Silva Brandão.
Dr. João Luiz Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Moreira Alves da Silva.
José Luiz Salgado Accioly.
José Soares Figueirêdo Souza.
Joaquim Salviano dos Prazeres.
Joaquim H. da Cruz Ribeiro.
José Francisco Pereira da Paz.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
José Joaquim da Silva Guimarães.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
José Izidoro Martins.
João Pereira de Britto.
João Alves Valonga.
José Francisco de Oliveira Lima.
José Monteiro de Siqueira.
José Pereira de A. Brandão.
José Antonio dos Santos Andrade.
José Luiz do Espirito Santo.
José Francisco Regis.
Joaquim José de Meira Lima.
Joaquim Novaes H. Bastos.
José Antonio da Cunha Maia.
José Pereira de Britto.
José Eusebio Corrêa de Oliveira.
João Salvador.
Jesuino F. P. Machado.
José Anastacio Ferreira da Costa.
José Paula Maciel de Carvalho.
João Dias de Freitas.
José Symphronio da Silva Bastos.
José Monteiro de Azevêdo Santos.
José Barbosa de Oliveira.
Josino Lindolpho M. Vianna Junior.
João Coêlho da Silva.
Joaquim José de Azevêdo Santos.
José Francisco da Fonseca Galvão.
João Francisco de Sant'Anna Costa.
Joaquim Menelau Dias Barretto.
João Luiz da Costa.
Josino Lydio Ferreira Fontes.
José Francisco Leite.
João Manoel da Cunha Azevêdo.
João Pinto da Siveira.
Joaquim Augusto de Noronha.
José Izidoro de Abreu.
João Augusto M. Carneiro.
Joaquim Lucas Leal de Oliveira.
João Xavier R. de Andrade Filho.
José Alipio de Lima.
José da Silva Ferreira Junior.
José Joaquim de Freitas Teixeira.
João Guilherme Dantas.
João Baptista do Nascimento Filho.
José Anastacio de Albuquerque.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
João Vicente Ferreira Bezerra.
Joaquim Antonio de Souza.
João Paulo de Almeida.
João da Silva Nascimento.
José Francisco de Souza Leite.
João H. de Almeida Cavalcanti.
José Gomes de Aguiar Montarroyos.
Joaquim Pereira de Britto.
João Baptista de Sá.
Joaquim Wander-Linden.
José Gervasio de Amerim Garcia.
José de Azevêdo e Souza.
José Francisco Bittencourt.
José Clementino de Souza Travassos.
Justino Casado Lima.
José Raposo dos Santos.
José Joaquim de Lima.
Joaquim Olympio Ferreira de Almeida.
João Baptista Souza Guimarães.
José Antonio Xavier da Cunha.
José Antonio Mario da Cunha.
José Francisco da Silva.
José Moreira da Fonseca.
Justino F. Pereira da Silva.
Julio Cesar Ferreira.
João Baptista Ribeiro.
João Baptista Ferreira.
João Baptista da Paz.
José Francisco da Costa Ribeiro.
José de Alcantara V. Barreto.
Joaquim Corrêa Leal.
Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.
José Ramos V. Filho.
Justino Miguel da Costa.
João Mendes Martins.
Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.
Bacharel José Tiburcio de N. Tavares.
Joaquim Martins de Mello.
Joaquim Antonio de Mello Junior.
Jorge Henrique Cooper.
José Eusebio M. Coêlho.
José Joaquim Alves.
João F. Santiago de Oliveira.
José Vieira de Siqueira Ferraz.
José Maria da Cruz Mello.
João Joaquim da Costa Leite.
João da Silva Ferraz.
João Caetano de Abreu.
José Augusto de Albuquerque.
José Francisco de Figueirêdo.
José Miguel Corrêa de Vasconcellos.
José Antonio de Saboya.
Joaquim Augusto de Almeida.
José Alfredo de Almeida Soares.
José Alves de Carvalho.
José Ricardo Dias Fernandes.
José Carlos de Souza Lobo.
Bacharel José Accioly de Miranda.
Juvenal Francisco Machado.
José Antonio Albuquerque Mello.
José Xavier Barretto das Marcês.
Joaquim Thimes.
João Francisco Borges Ferreira.
João Bernardo dos Reis.
Bacharel Julio Antero de Medeiros Furtado.
João Francisco de Mello Junior.
João Theodoro Corrêa da Silva.
João Floripes Dias Barretto.
Joaquim Luiz Vieira.
Bacharel João Feliciano da Motta Albuquerque.
João Carlos Soares de Avellar.
Bacharel João Elysio de Castro Fonseca.
Joaquim A. de Odilon Duarte.
José Luiz Salgado.
Dr. José Bandeira de Mello.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Dr. José Salazar da Veiga Pessôa.
Dr. José A. da Silva Guimarães.
Joaquim Getulio de Azevêdo Souza.
Jorge Fernandes Vianna.
José Francisco Xavier.
José Jacintho de Abreu e Mello.
Juvenal Francisco de Almeida.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
Joaquim da Rocha.
José Jacintho Tavares.
José Gustavo Tito de Lima.
João Pereira Rabello Braga.
Joaquim Machado Guimarães.
José Francisco de Moura.
José Augusto Gonçalves.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
José Gomes Leal.
Julio Ferreira da Costa Porto.
Jovino Machado Lins.
Bacharel Jorge Gomes de Mattos.
Jesuino Ribeiro do Nascimento.
José Jacques de Aguiar.
José Mendes da Silva.
Bacharel João Baptista Regueira Costa.
Bacharel Joaquim Agripino de M. Simões.
João Alves do Rego Barretto.
José Ferreira Leite.
João Bezerra Leite
João José Ribeiro.
João Francisco de Souza.
João Rodrigues Cesar.
José Antonio de Mesquita.
João Rodolpho de Castro Tavares.
Capitão José Theotonio de A. Maranhão.
José Francisco de Araujo.
José Francisco da Silva.
José Braz Rodrigues da Silva.
José Clementino Accioly.
José Felix de Britto Macêdo.
José Carlos Elbert.
José Augusto Lopes Guimarães.
José Ernesto Ayres S. Monteiro.
José Dias Guimarães.
José Vieira de Mello.
José Manoel Pereira da Costa.
José Paulino Ramos de Sant'Anna.
José Theodoro Ramos.
José Thomas de Freitas.
José Pereira de Albuquerque.
José Tavares da Silva.
João Vieira de Araujo.
José Baptista Bernabé da Assumpção.
João Antonio da Silveira.
João Clemente Guedes Duarte.
João Patricio de Oliveira.
João Jovino Baptista da Rocha.
João Baptista de M. Castro.
João Dulcine Mattoso.
João Sergio de Medeiros.
João Octavio Alves da Costa.
João da Cruz Nascimento.
João de Aquino Fonseca Filho.
João Raymundo do Amaral.
João Avelino dos Santos.
Joaquim José Leoncio da Silva.
Joaquim da Costa Pereira Dantas.
Bacharel Joaquim Candido M. de Souza.
Juvencio de Senna F. Jacobino.
Julio de Aquino Fonseca.
Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Jesuino Manoel Alexandre.
José de Araujo Pedrosa.
João Gil de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Avellar Sobrinho.
José Joaquim de Jesus.
Joaquim Cordeiro de Albuquerque.
João Marinho dos Santos.
Josué José Maria.
José da Silva Oliveira.
Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.
Joaquim T. de Lemos Duarte.
João Antero de Medeiros Furtado.
Julio Antero de Avellar Chaves.
Joaquim Emygdio Carneiro de Albuquerque.
Joaquim Francisco da Silva.
José Ramos de Souza.
José Brazileiro da Silva Santos.
Jovino da Silva Santiago.
Joaquim Manoel de Barros Campello.
José Francisco da Silva.
José Theotonio Domingues.
Joâs Euthymio de B. Macêdo.
João Francisco Coêlho de Moraes.
João E. de Azevêdo Lins.
José Antonio de Sá.
Julio José da Silva Cardoso.
Juvencio da Costa Britto.
Julio Martins dos Santos.
José Martins d'Armada.
João José de Figueirêdo.
Dr. José Octavio de Freitas.
Joaquim M. Lins de Carvalho.
Joaquim Lauriano dos Prazeres.
José Ezequiel de Albuquerque.
Jeronymo José da Costa Junior.
Joaquim da Silva Neves.
João Gil Bastos.
Joaquim Gil Vianna Junior.
Joaquim Gonçalves Vianna Junior.
Jeronymo Ferraz Pinto.
Joaquim Carneiro da Silva.
Joaquim L. de Andrade Moreira.
João Cesario de Azevedo.
João Bezerra da Silva.
José Luiz Drummond.
José Gomes da Cruz.
José Feliciano Cruz.
José Feliciano Gomes.
João Lobo Ferreira.
José Soares de Castro e Silva.
João de Barros Accioly Galhardo.
João da Rocha Carvalho.
José Marques Ferreira.
João Corbiniano de Figueirêdo.
João Climaco dos Santos Bernardes.
João Baptista de Andrade Lima.
Bacharel João Affonso de Souza Paraizo.
João Delgado Correia de Mesquita.
João Christovão da Silva.
José Galdino Pereira da Silva.
José Bernardino Correia de Barros.
Joaquim Alves da Fonseca.
José Alves Cavalcante de Souza.
João da Silva Ferreira.
José Praxedes Ventura.
José de Assis Garcia Junior.
José Carrilho de Amorim Garcia.
José Paulino Gomes Bezerra.
Bacharel Julio de Mello Filho.
José Ferreira da Silva.
José Arthur do Rego Farias.
José Cypriano de Mello.
Jusolino Ferreira da Silva.
José Antonio de Castro Nunes.
João Baptista de Mendonça.
João Baptista da Silva.
José Paulino da Silva Guimarães.
Joaquim José Maia.
Joaquim Graciliano de Mello e Silva.
João Francisco dos Santos.
Joaquim Sant'Anna Monteiro.
Bacharel João Joaquim da Costa Leite Junior.
João Xavier Ribeiro de Andrade.
João Baptista Silveira.
Joaquim Antunes de Oliveira.
José Joaquim de Miranda Alves.
José Joaquim de Freitas Coutinho.
João José de Mello.
João Guedes Alcoforado.
José Peregrino Carvalho de Albuquerque.
João Gonçalves de Carvalho.
José Mario da Apresentação.
Juvenal Cordeiro B. Falcão.
João Othon de Freitas.
Joaquim J. Gonçalves Lima.
João José Pereira.
Jacob Roberto de Faria.
José Joaquim da Cunha Maia.
Joaquim Philadelpho da Silva.
João Bernardo Peliche.
João Luis de Souza.
José Manoel de Souza Oliveira.
Joaquim Elias A. Rego Barros.
João José de Carvalho Moraes.
João Affonso Botelho.
José Candido de Moraes Filho.
Joaquim Carneiro da Cunha.
João Affonso Botelho Junior.
João Ferreira da Silva.
José de Souza Oliveira.
João Valentim da Silva Bôa Vista.
José Ferreira de Almeida Junior.
João Epiphanio da Cruz Mello.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
João Vital Machado.
João Paulo da Costa.
Joaquim Augusto Casado Lima.
Jovino Candido Pessôa.
Joaquim Rodrigues Sala.
José de Paula Durante.
José Antonio de Calazans.
José Maria de Souza.
José Augusto de Albuquerque Maranhão.
Jorge Antonio Pereira.
João Xavier Carneiro Campello.
Joaquim Victoriano Pereira Nunes.
Joaquim Gomes de Freitas.
João da Cruz Machado.
José Francisco de Mello.
João Abdon Lins de Carvalho.
José Teixeira Coimbra.
João Evangelista de Freitas Botelho.
Julio Lopes da Rocha.
José Maria de Araujo.
José Vieira da Silva.
Bacharel José Mario da Silva Freire.
Joaquim Moreira da Silva.
Jocundino de Albuquerque Mello.
João Baptista do Amaral Junior.
José Vital Pereira Cruz.
João Walfrido de Lobo Campello.
José Joaquim dos Santos Cavalcante.
José Blandino de Siqueira.
José L. Teixeira Montarroyos.
José Maria da Costa.
João Francisco Aroxa.
José Ramos Ferreira.
José da Penha Bezerra de Menezes.
Capitão Jeronymo Pires de Assis.
Bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
José do Rego Cavalcante Silva.
José Joaquim Dias do Rego.
José Quintino Correia de Sá.
José Vieira de Magalhães.
João Pires Rodovalho.
João Manoel Simplicio do Sacramento.
João Antonio dos Santos Cavalcante.
José Bezerra Uchôa Campello.
José M. Bezerra dos Santos.
Julio Gonçalves de Azevedo.
Bacharel João José de Moraes.
José Guilherme da Silva.
João Ribeiro Peres.
José Domingues Carneiro.
João Baptista Bezerra de Menezes.
José Lydio Domingues Carneiro.
João Francisco das Chagas e Silva.
João Baptista Alves dos Reis.
José Affonso Moreira Temporal.
Julio S. de Miranda.
João Alfredo Luiz Pessôa.
José Pedro de Albuquerque.
José Lucio de Lemos Duarte.
Joaquim Francisco de Medeiros.
João Baptista de Mello.
José Pacheco da Silveira.
João Miguel da Costa.
Justino Gomes de Almeida Filho.
José Lydio do Nascimento.
José Gomes de Sá.
João Nunes Correia Junior.
José Gomes da Silva.
João Pacheco da Silveira.
João José dos Santos.
José Joaquim Fernandes.
José Canuto de Araujo.
José Anacleto Tavares Brazil.
João do Rego Lima.
José Machado Guimarães.
João Martins da Cruz.
João Chrysostomo de O. Pelagio.
Bacharel João Coimbra.
José Cryspiniano de R. Facundes.
João Gomes da Fonseca Netto.
João dos Santos Botelho.
Joaquim Rodrigues da Silva.
João Antonio de Oliveira.
Joaquim Freire Barbosa da Silva.
José Ferreira da Silva Lima.
Joaquim Fernandes da Silva.
João A. Lins Cavalcanti de Albuquerque.
João Lucio de Almeida.
José Lucas Rodrigues Machado.
José Esnaty.
Joaquim José de Mello.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Jacintho de Medeiros.
Joaquim A. de Souza Magalhães.
João Miguel Octaviano de Oliveira.
José Antonio da Silva Beiriz.
Joaquim Alves Moreira.
José da Rocha Pessôa.
Joaquim Francisco Lavra.
José Adelino da Silva.
José Mario Vaz de Oliveira.
João Francisco Ferreira.
João Alfredo Ferreira.
José Mauricio Pina.
José Hugolino da Silva Costa.
José de Castro Sá Barretto.
José Marcolino dos Santos.
José Agapito Maciel.
José Antonio dos Santos.
Joaquim Spencer Lopes Netto.
João Francisco Saraiva.
José da Rocha Pessôa.
Joaquim Pereira de Britto.
Bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.
José Tavares Catanho.
João José de Andrade.
João Borges.
José Salathiel Gomes do Espirito Santo.
Jacintho Ferreira Pinto Malheiro.
Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
João A. de Mello Dutra Filho.
João Tolentino Ribeiro.
João Antonio de Oliveira Araujo.
João Paulo da Silva.
José Calixto Machado.
João Francisco Leite.
João Evangelista de França.
João Theodoro Alves.
José do Rego Pereira.
Joaquim Velloso da Fonseca.
José Joaquim de Sant'Anna.
João Constantino de Vasconcellos.
João Durães.
João Francisco Nesme.
João Monteiro de Souza.
José Joaquim da Cunha Sampaio.
José Venancio de Castro.
João Tiburcio da Costa Ribeiro.
João Luiz Corrêa.
José F. da Costa Filho.
Bacharel José Antonio de Almeida Cunha.
João Cavalcanti Moreira Campos.
José Pereira da Rocha.
José Fernandes Cavalcanti.
José Joel Moreira Campos.
Dr. João Ribeiro de Britto.
João Camillo M. Leite.
José Affonso de Barros.
José Carlos dos Santos.
João Lopes Moreira dos Santos Lima.
José Geremias Cesar.
João José Ambrosio Pereira.
João Braulio Gomes.
José Lopes dos Santos.
Juvencio Escocio do Nascimento.
José Maria da Costa Uchôa.
João Alexandrino da Silva Monteiro.
José da Veiga Pessôa.
Joaquim Clementino R. de Britto.
João Pedro da Silva.
João Adriano Dutra.
João de Almeida Cunha.
João Joaquim dos Santos.
João Francisco Americo.
João da Cruz Filho.
João Chrysostomo de Souza.
João Walfrido de Medeiros.
Joaquim Lopes Machado.
José Joaquim da Costa Maia.
João José das Chagas.
João Ferreira do Nascimento.
José Gonçalves da Silva Galvão.
José Pereira de Lima.
José Raul de Moraes.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Julio Simões de Miranda.
João M. de Novaes Navarro.
José Hermes do Carmo.
João Roque de Oliveira Nunes.
José Maria de Souza.
José Joaquim dos Santos e Silva.
José Martins d'Armada Filho.
João Martins Vieira da Cunha.
José do Nascimento Oliveira.
Joaquim Sibalde.
Joaquim Pereira de Mello.
José Uchôa Sobrinho.
João Nereu de Souza.
João Manoel da Cruz.
João Constantino de Vasconcellos.
José Ignacio Quaresma.
José Pedro Santiago Gundim.
Joaquim da Silva Nunes.
José Luiz Alves Vianna.
João Vicente da Silva Costa.
João Manoel de Oliveira.
José Miguel da Costa.
José Felix de Albuquerque.
Joaquim Gonçalves de Mello.
Joaquim Augusto dos Santos Chaves.
José Bonifacio Vianna de Souza.
Julio Francisco de Mello.
José Pereira do Amaral.
João Guedes da Fonseca.
Joaquim Ferreira da Cruz.
João Thomaz Pacile.
José Augusto de Castro Monteiro.
João Marques da Cunha.
José Rubim de Carvalho.
João Baptista Pires.
José Ignacio de Lemos.
João Alves de Oliveira.
José Nunes do Rego.
Justino Cavalcanti de Souza Campos.
José Alves do Nascimento.
José Marcellino da Costa.
José Luiz Barbosa.
Joaquim Gonçalves da Rocha.
José Rodrigues Lima.
João Cancio da Costa.
José Alves de Sá Peixoto.
João Baptista Pinheiro de Lyra.
José Sezim de Oliveira.
Joaquim Gonçalves Coelho.
João Vieira Guimarães.
José Cordeiro de Medeiros.
José Ferreira da Silva.
João Leoncio Cavalcanti de Mello.
José Candido de Oliveira.
José Lucio Ferreira Gomes da Silva.
José Anacleto dos Reis.
Jacintho Lopes de Medeiros.
Justiniano Tenorio de Albuquerque.
José Graciliano da Silva.
José Diogo dos Passos.
José Tavares da Silva Junior.
José Augusto Cesar de Andrade.
José Gomes Wanderley.
José Nicacio da Silva.
José Izidoro Pereira Mello.
José Fortunato de Mello.
João Rodolpho Poggi e Silva.
Tenente João Carneiro Beltrão.
João Paz dos Santos.
José Cesario da Cunha.
José Rodrigues de Araujo.
João Climaco Cavalcanti.
José Rodrigues dos Anjos.
João Cordeiro F. de Medeiros.
Joaquim de Souza Neves.
Julio Cesar Ottoni.
Joaquim Gaspar de Pinho.
José Ferreira Lopes.
José Francisco da Costa.
João Baptista do Nascimento.
José Francisco de Amorim Silva.
Coronel bacharel João Nazareno Carneiro Campello.
José Alves de Almeida.
Joaquim Carneiro da Silva.
José Ferreira da Veiga Pessôa.
Leobino Frederico F. dos Santos.
Lindolpho Gomes de Almeida.
Luiz José Antonio Junior.
Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Bacharel Luiz C. Rodrigues Vianna.
Luiz da Cruz Misquita.
Leopoldo A. C. Pinto.
Luiz Antonio Alves da Purificação.
Luiz José da Silva Cavalcante Filho.
Ladislau Lauriano M. da Costa.
Lauriano do Rego Barros.
Leopoldo G. de Aguiar Monteiro.
Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Dr. Luiz José da Silva.
Leopoldo Alexandre de Salles Dutra.
Lourenço José dos Santos.
Luiz S. de Mello e Albuquerque.
Luiz Ferreira Fialho.
Luiz Pimentel Ribeiro Granja.
Luiz Manoel de Almeida Ribeiro.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Luiz Manoel Fernandes Sobrinho.
Luiz de Mello Pitta.
Luiz Fernando Bandeira de Mello.
Tenente Leonardo Activo Souza.
Laurentino N. de Borba Cavalcanti.
Leocadio Alexandrino Bello.
Dr. Luiz José Pereira.
Luiz Vieira de Barros.
Luiz Ferreira da Cruz.
Coronel Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Francisco Lins.
Luiz Antonio da Silva Alcantara.
Bacharel Luiz Rodrigues Villares.
Luiz Tranquellino A. da Silva.
Luiz Nunes da Castro.
Luiz Moreira da Silva Junior.
Luiz Walfrido de Carvalho.
Luiz Ferreira da Costa.
Bacharel Leopoldo Pires Ferreira.
Leopoldo Reis.
Lourenço José de Azevêdo Santos.
Luiz de Aguiar Campello.
Luiz Alves da Purificação.
Luiz Baptista da Fonseca.
Liberato Ramos da Silva.
Ladislau Gil de Barros.
Lucio Francisco dos Santos.
Leocadio Pedro de Oliveira.
Laurentino Alves Cavalcanti Rios.
Leoncio A. de Salles Dutra.
Luiz Arthur Bahia da Cunha.
Ludgero Francisco dos Passos.
Luiz Marcelino Borges Guedes.
Luiz Salazar M. da Veiga Pessôa.
Leocadio Marques Pereira Lima.
Leocadio Marques de S. Junior.
Luiz da Silva Guimarães Junior.
Luiz Ribeiro Gonçalves.
Laurentino Antonio da Silva.
Lourenço Gomes dos Santos.
Lucio Castro da Silva.
Luiz Gonzaga do Monte.
Luiz Tolentino Cesar Loureiro.
Ludgero da Silva Lima Freire.
Luiz Coêlho.
Lino Diogo Lamejo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello.
Luiz de Albuquerque Lima.
Lourenço Guedes Alcoforado Filho.
Leoncio Antonio da Silva.
Bacharel Lupicinio A. da Costa Barros.
Lauriano José de Menezes.
Laurindo Gil de Azevêdo.
Lourenço Nunes de Oliveira.
Libanio Mendes de Oliveira.
Lourenço das Neves Costa.
Leonel de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque.
Lucio José de Souza.
Leocadio Christovão Frithz.
Luiz Pereira do Rego.
Liberato Domingos Salles.
Luiz de França Pereira de Andrade.
Luiz Ernesto A. Rolim.
Luiz Felippe de Carvalho Lessa.
Luiz da Veiga Pessôa.
Lourenço Rodrigues Fernandes.
Leopoldino Gomes da Silva.
Leonel Alves Wanderley.
Ludgero Pires Galvão.
Levino da Silva Lima.
Luiz Barbosa de Araujo.
Luiz Francisco dos Santos Fragata.
Bacharel Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Luiz Lopes Correia do Nascimento.
Luiz da Paz Barretto.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Lucio Antonio Vaz.
Luiz Fernando Bandeira de Mello.
Leopoldo Gonçalves da Rocha.
Luiz Carlos de Magalhães Breves.
Leovigildo Samuel da Silva Costa.
Luiz Mario Alves de Britto.
Luiz de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.
Luiz de França Antão dos Santos.
Luiz Anastacio Corrêa de Abreu.
Luiz Ferreira Gomes da Silva.
Ludgero Ferreira Raposo.
Luiz Ferreira Gomes da Silva Filho.
Luiz da Veiga Pessôa Filho.
Coronel Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Lourenço Luciano da Silva.
Luiz Velloso do Nascimento.
Luiz Gonzaga da Silva.
Luiz Bezerra de Sant'Anna.
Manoel Francisco Fragoso.
Manoel Moreira Lemos.
Manoel Silvino B. Falcão.
Dr. Manoel de Sá Berretto Sampaio.
Manoel Marques de Oliveira.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel José Ferreira da Silva.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel Theotonio A. de Avellar.
Bacharel Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel Francisco de Magalhães.
Manoel Germano Alves da Silva.
Naximiano R. de Araujo.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Augusto Alves.
Manoel Vicente Catão Pereira.
Manoel Francisco Pereira da Cunha.
Manoel José Henrique.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Manoel Francisco de Paula Cabral.
Manoel José Ferreira.
Manoel José dos Santos.
Manoel José B. da Silva.
Manoel Chacon.
Manoel Francisco Cardoso.
Manoel T. Menna da Costa.
Manoel Joaquim Pessôa.
Manoel José Ferreira Pinto.
Manoel Antonio Marinho Leal.
Miguel Lopes Guimarães.
Manoel Alves Guerra Junior.
Manoel José de Souza.
Manoel Paulino Cavalcante d'Albuquerque.
Manoel Alexandre do Bomfim.
Manoel da Rocha Carvalho.
Manoel de Freitas Bezerra.
Miguel da Cunha Oliveira.
Manoel José de Oliveira Lins.
Manoel Eustaquio da Silva Moraes.
Manoel José Tavares.
Manoel da Costa Fialho.
Manoel Alves da Fonseca.
Manoel José Ferreira de Albuquerque.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Lopes da Silva Carvalho.
Marcellino José Baptista.
Manoel José de Oliveira Junior.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel do Nascimento Silva Bastos.
Manoel Rodrigues de Miranda.
Manoel Silverio da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira Cruz.
Manoel Joaquim de Avellar.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Manoel Alves Cordeiro.
Manoel Faustino da Silva Marques.
Manoel de Oliveira Menor.
Manoel Carneiro da Cunha.
Manoel Vicente da Silva Rios.
Manoel dos Santos Barros.
Manoel do Nascimento Cesar Bularmaqui.
Manoel Gonçalves de Barros.
Miguel Ribeiro Barretto de Menezes.
Manoel Augusto de Araujo.
Manoel de Souza Oliveira.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Manoel Ferreira Madeira.
Manoel Mario Mendes Bezerra.
Manoel Custodio da Silva.
Manoel Luiz de Siqueira.
Manoel N. Regueira P. de Souza.
Manoel de Sá Leitão.
Manoel dos Santos Pimentel.
Manoel José Leite.

ILEGIVEL

Manoel da Costa Guimarães.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Carneiro de Albuquerque.
Marcos Alonso Fontanha.
Manoel Ramos da Cunha.
Manoel de Oliveira Cavalcanti.
Manoel Octaviano de Carvalho Pinto.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Gomes da Cruz.
Manoel Antonio Sedacio.
Manoel Joaquim de Andrade Lima.
Miguel José de Sant'Anna.
Manoel José Dias.
Manoel Pereira Cavalcanti.
Manoel Bezerra do Nascimento.
Manoel Bezerra de Paula.
Manoel Antonio Nunes.
Manoel José da Silva.
Manoel Joaquim de Moraes.
Manoel Martins da Silva.
Manoel José de Albuquerque.
Manoel Candido de Oliveira.
Manoel de Jesus Carvalho Santos.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Gomes de Lima.
Miguel Francisco Borges.
Manoel Alexandrino da Rocha.
Miguel José da Motta Junior.
Miguel de Souza Soares.
Marianno Alecrim de Mendonça.
Marianno Vicente Ferreira Mendonça.
Manoel José Soares Guimarães.
Manoel Gonçalves Pereira Lima.
Manoel Arthur B. dos Passos.
Manoel José Martins.
Manoel Pinto dos Santos.
Manoel Francisco Marques.
Manoel José de Azevêdo Maia.
Manoel Ernesto Minharde.
Manoel do Nascimento Lins de Carvalho.
Manoel Guilherme da Silva.
Manoel Barbosa de Albuquerque Mello.
Manoel Bernardo do Carmo Ferreira.
Dr. Manoel N. Fiuza Lima.
Manoel Thomaz Nogueira de Souza.
Manoel de Andrade Rego.
Manoel da Silva Pontes.
Manoel Avelino Pedrosa.
Manoel Campello de A. Catanho.
Manoel de Souza Soares.
Manoel Pinto Bessa.
Dr. Manoel de Sá Brunet.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Manoel Gonçalves de Souza.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
Manoel de Castro Fonseca.
Manoel Alves de Souza.
Manoel Francisco Alves de Souza.
Manoel Jeronymo de Andrade.
Maximiano José Ferreira Filho.
Manoel Seve Filho.
Manoel Ferreira França.
Manoel da Cunha Oliveira.
Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcanti.
Manoel Gonçalves Pires.
Maximiano R. dos Santos.
Modesto do Rego Baptista.
Manoel Estevão Carneiro Campello.
Manoel Rolemberg de Albuquerque.
Manoel Nunes Correia.
Maximiano José dos Anjos.
Manoel Pacheco da Silveira.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Manoel Honorato de B. V. Cavalcante.
Miguel Teixeira de Costa.
Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.
Manoel O. Pereira da Silva.
Manoel Aprigio de Carvalho.
Manoel Soares da Fonseca.
Manoel Evangelista Gomes.
Marcolino Francisco de Assis.
Manoel Francisco da C. Santos.
Manoel José da Silva.
Manoel Gedeão dos Santos.
Manoel Gomes Villar.
Manoel Baptista de Almeida.
Manoel Francisco de Oliveira Arruda.
Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
Manoel Tavares Cavalcante.
Manoel Vital Bezerra.
Miguel Angelo Peregrino.
Miguel José Carreiro.
Malaquias Pereira Vianna.
Manoel Salustiano da Silva.
Manoel Gonçalves de Azevêdo.
Manoel Luiz da Silva.
Manoel Augusto Vieira.
Miguel Antonio da Costa Queiroga.
Manoel Bastos de Albuquerque.
Manoel de Oliveira Mello.
Manoel Gomes de Sá.
Manoel Bernardino de Oliveira.
Manoel Caetano da Fonseca.
Maximiano José Teixeira.
Manoel Floriano Pimentel.
Manoel Benicio Alves.
Manoel Ernesto de Souza Monteiro.
Manoel Francisco Pestana.
Manoel da Silva Amorim do Rego.
Manoel Antonio Dias.
Manoel Bellarmino de Miranda.
Manoel Cypriano da Costa.
Manoel do Nascimento Gomes.
Marcellino Tavares Cordeiro.
Miguel Felix Arantes.
Martinho Campos da Cunha.
Manoel Francisco Salles.
Manoel José Ferreira.
Marcellino Oliveira Santa Rosa.
Manoel Alves Pereira.
Marianno dos Santos Cavalcante.
Manoel do Carmo Pinto Tartaruga.
Manoel Barbosa Leite.
Miguel Barbosa Alves da Silveira.
Manoel Odorico Duarte.
Manoel de Medeiros.
Manoel de França Leão.
Maximiano Ferreira Rio Lima.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel Soares de Souza.
Marianno Escocio do Nascimento.
Manoel Monteiro Braga.
Manoel Martins do Sacramento.
Manoel da Silva Sacramento.
Manoel Januario da Annunciação.
Misael da Cruz Ribeiro.
Manoel Ferreira Barbosa.
Manoel Pereira Guimarães.
Coronel Manoel José Soares Guimarães.
Marcos Justiano de Sá Cruz.
Miguel José Ribeiro.
Manoel Teixeira Basto.
Manoel Pires Leite.
Manoel Gervasio de Sant'Anna.
Manoel Gonçalves de Arruda.
Maximiano de Barros Pimentel.
Miguel José da Silva.
Bacharel Marianno Augusto de Medeiros.
Manoel de Barros e Silva.
Manoel Theodoro Alves de Oliveira.
Manoel Coêlho Bastos.
Manoel Pedro Coêlho de Oliveira.
Manoel Pereira de Araujo Vianna.
Manoel Diogo de Albuquerque.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.
Manoel Gomes da Silva Junior.
Manoel Octaviano Nunes Bandeira.
Manoel Tavares das Chagas.
Manoel José Tinoco de Souza.
Manoel Gomes Duarte.
Manoel Ferreira da Costa Xavier.
Manoel Gonçalves Barbosa.
Manoel Constantino da Silva.
Martinho de Barros e Silva.
Manoel Guedes de Vasconcellos.
Manoel Nunes do Nascimento.
Manoel Adolpho Coêlho.
Manoel Rogaciano da Silva.
Manoel José dos Santos.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel da Silva Regadas.
Max Alexander Eugene Huth.
Manoel Tavares Cesar de Mello.
Misael Pietro Garrett.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Manoel Augusto Xavier da Maia.
Manoel Henrique Gonçalves Sobrinho.
Manoel Garrido.
Manoel Terto de Lima.
Martinho Duminiense da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Aureliano Luiz Alves.
Marcellino de Oliveira Mello.
Manoel Alves Barbosa.
Martiniano Gomes Ferreira.
Manoel de Macêdo.
Nestor Alves Barbosa.
Nicacio Antonio de Oliveira.
Napoleão Xavier do Soccorro.
Nicomedes de Carvalho Pinto.
Nilo Ribeiro Aguiar Montarroyos.
Nominato Vieira da Cunha.
Napoleão da Silva Regadas.
Nicolau Cesar Loureiro.
Nestor Corbiniano do Soccorro.
Numeriano José de Figueirêdo.
Noberto Paulino dos Santos.
Olympio Rodrigues da Silva.
Olympio Corrêa de Menezes.
Olympio Vaz da Costa.
Othon G. de Aguiar Montarroyos.
Octaviano Francisco P. Barretto.
Dr. Olintho Victor.
Oswaldo Antonio Lima Ribeiro.
Olympio Corrêa de Amorim.
Oscar Carneiro Monteiro.
Olympio Osorio Maciel Monteiro.
Olympio Lucena Barbosa da Silva.
Othon Prazeres.
Othon José da Silva.
Olavo Simplicio da Fonseca Almeida.
Orestes Muniz da Cunha.
Othon Pereira do Rego.
Oscar de Siqueira Cavalcanti.
Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Olympio Gomes de Oliveira.
Olympio Ayres de Mello.
Bacharel Oswaldo Vaz de Oliveira.
Orestes Bandeira de Jesus.
Odilon Augusto Rangel.
Orlando Affonso Bastos.
Coronel Odilon Padilha.
Oscar Andrade Vaz de Oliveira.
Olympio Francisco de Mello.
Olavo Cirne de Azevêdo.
Odon Rodrigues de Almeida.
Bacharel Oswaldo Machado Freire da Silva.
Oscar da Fonseca Carvalho.
Oscar Vaz.
Pedro Gomes Dartio.
Pedro José Pinto.
Paulino José Dias.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Pedro de Alcantara Silveira.
Pedro Coêlho Pinto Lobo.
Pedro Chacon.
Praxedes Ferreira Cavalcanti.
Porphirio Mendes Martins.
Pacifico Ferreira de Albuquerque.
Porphirio de Lemos Barros.
Dr. Pergentino Saraiva de A. Galvão.
Paulino José Antunes.
Pedro José Bezerra Cavalcanti.
Pedro Bezerra Cavalcanti Maciel.
Pedro Celestino das Chagas.
Dr. Pedro Paulino dos Santos.
Porphirio Cesar de Farias.
Pedro de Alcantara Ferreira.
Pedro Nolasco de Arruda Pacheco.
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Fiuza de Oliveira.
Praxedes Lobo Ferreira.
Pedro Odorico da Cruz.
Pedro da Silva Barroso.
Pio Ferreira de Paula Chaves.
Pedro da Costa Carvalho.
Pedro Alberto de Magalhães Seve.
Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco.
Philomeno Getulio Corrêa de Araujo.
Pantaleão da Silva Ramos.
Possidonio Pereira de Araujo.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Ponciano M. Cavalcanti.
Pedro José do Nascimento.
Paulino H. de Vasconcellos.
Paulo Pereira Simões.
Pedro Ribeiro de Siqueira.
Pio Luiz Mascarenhas de Souza.
Paulo Constantino de Albuquerque.
Pedro Francisco da Cunha.
Pedro de Alcantara Souza Magalhães.
Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanti.
Pedro Allain Teixeira
Bacharel Pompeu Soares Brandão.
Pedro Celestino da Matta.
Paulo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Pedro José da Silva.
Pedro Marques da Silva.
Pedro de Souza Barbosa.
Pedro Rosa Wolfgang.
Philadelpho da Silva Cardeal.
Tenente Pedro Celestino de Britto Machado.
Pedro Celestino de Alcantara.
Pedro de Siqueira Baptista.
Pedro Antonio de Lima.
Paulo Gregorio de Souza.
Pedro de Alcantara da Costa e Silva.
Possidonio B. Costa.
Pedro Bandeira de Carvalho.
Quiliquarde Rodrigues da Silva Jacobina.
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca.
Raphael Baptista Marques Dias.
Roberto Vieira da Silva.
Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque.
Rufino Xavier da Cruz.
Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Rodopiano da Cruz Ribeiro.
Rodolpho Izidoro da Costa.
Raymundo Ferreira de Oliveira Mello.
Rufino Leopoldino de A. Brandão.
Rodolpho Gomes Leal.
Rodolpho Martins Macieira.
Roque Lopes de Oliveira.
Ricardo José Correia Lima.
Raymundo dos Santos Gouveia.
Rodolpho Alberto da Silveira.
Roberto Cesar Pessôa Cavalcanti.
Rodolpho Carneiro da Rocha.
Raul Clemente de Abreu.
Raymundo Nonato de Azevêdo.
Rodolpho Garcia.
Raymundo Nonato da Silva.
Roque Falcão.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Ricardo Fonseca de Medeiros.
Raymundo Azevêdo de Souza.
Rufino Gomes da Silva.
Rufino José de Magalhães Xisto.
Ricardo José da Cunha.
Raphael Vieira de Lima.
Rodolpho José Brayme Souza Rangel.
Rodrigo Elysio Ribeiro.
Raul Gomes Leal.
Reinaldo João Duarte.
Raphael de Stephano.
Raul Gonçalves Torres.
Coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.
Severino Rodrigues de Azevêdo Silva.
Samuel Fabricio dos Santos.
Sedophas Joaquim Pereira.
Severiano José da Silva Porto.
Seraphim Victor de Miranda.
Sebastião Henrique da Silva.
Silvino Eduardo Pina.
Sezidio Aristides Alves Sampaio.
Simplicio Fonseca.
Coronel Sebastião Alves da Silva.
Severino José Mendes.
Servulo Magalhães dos Santos.
Sebastião José Cavalcanti.
Sebastião Antonio do Rego.
Sergio Luiz Pereira de Andrade.
Saturnino Felippe dos Santos.
Sergio Marinho Falcão.
Sotter Alves Galvão.
Sebastião R. Nogueira de S. Mello.
Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.
Silvano Marcolino da Silva.
Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.
Sebastião José Bezerra Cavalcanti.
Simão da Rocha Martins d'Armada.
Sebastião da Costa Guimarães.
Bacharel Samuel Ramos de Farias.
Severino Ferreira Gomes.
Severino Lopes de Vasconcellos.
Sabino José de Sant'Anna.
Silvano José de Barros.
Severino Ferreira dos Santos.
Sabino Pereira da Silva.
Severino Pio da Silveira Vidal.
Severino da Silva.
Sebastião Antonio das Neves.
Salvio Silva.
Severino José de Oliveira.
Sergio Lins Caldas.
Sabino de Castro Alves.
Sabino Dourado Cavalcanti.
Sizenando Manoel Baptista.
Severino Alves de Castro.
Samuel Alves de Albuquerque.
Sebastião da Rocha Pereira.
Sebastião Ribeiro da Silva.
Samuel Vieira da Cunha.
Severino Ferreira dos Santos.
Samuel da Silveira Pinto.
Sebastião Pereira Marques Gonçalves Cunha.
Samuel Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Theodomiro de Azevêdo.
Thomaz Theodomiro de Souza Magalhães.
Thomaz Placido Ferreira de Farias.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Thomaz de Freitas Ribeiro.
Thomaz Garrett Junior.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Thomaz de Aquino Pereira de Britto.
Tauriano Firmino Alves.
Thomé Augusto Vianna.
Telemaco Cavalcanti de Mello.
Thomaz Balbino da Conceição.
Bacharel Trajano Alipio T. Mendonça.
Thomaz Henrique da Silva.
Tertulino Pires de Assis.
Tancredo de Mesquita Lima.
Theodoro Ribeiro de Moraes.
Tristão Ricardo Normanda.
Tranquilino Eustaquio Salles.
Urbano Mendes de Almeida.
Urcino Gervasio Carneiro da Cunha.
Ulysses Antonio da Silva Marques.
Ulysses Gonçalves de Luna.
Ursulino L. de Barros Accioly.
Victoriano Gomes de Oliveira.
Victoriano José de Sant'Anna Mello.
Victor Marques Santiago.
Victoriano Innocencio Poggi.
Victorino Trajano da C. Fialho.
Vicente Ferreira dos Santos.
Victor de Barros Wanderley.
Bacharel Victorino Rigueira Pinto de Souza.
Victor Manoel de Freitas.
Virgilio Antonio de Lemos.
Victal José do Espirito-Santo.
Virgilio Pereira de Sá.
Vicente Romualdo Aristoteles.
Vicente de Paula Albuquerque Mello.
Vicente de Paula Villas Bôas.
Victoriano Borges Pereira.
Victorino Archins do Rego Faria.
Vulpiano de Barros Falcão.
Vasco Patricio do Rego Barros.
Victalino Carneiro da Cunha.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Vicente Alves Moreira.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Victorino Casimiro da Silva Sobral.
Victal de Vasconcellos Monteiro.
Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado.
Victorino Duarte Pereira.
Wenceslão Pinto de Paiva.
Walfrido Odon Arantes.
Walfrido Campos de Medeiros.
Walfrido Heraclio Vera.
Wenceslão de Figueiredo e Silva.
Voltaire Bezerra da Silva Pereira.
Victoriano Machado Guimarães.
Vicente Carlos Magno.
Venancio de Caldas Padilha.
Vicente Paulo da Silva Mello.
Vicente Pereira do Rego.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Zacharias Bezerra da Silva.
Zacharias Felix dos Prazeres.

Mudaram de residencia os cidadãos seguintes:

Alberto Magno da Rocha.
Antonio Bastos de Algonez Cabral.
Adolpho Frederico Mombard.
Arminio Tavares dos Santos.
Arthur de Miranda Castro.
Dagoberto Pereira Lobo.
Ernesto José Santiago.
Frederico Cesar Burlamarqui.
Francisco Horoncio de Araujo Lima.
Francisco Lucena Barbosa da Silva.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Gentil Homem de Barros Leal.
Jayme M. de Cerqueira Lima.
João Ferreira Diniz.
Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.
José Claudino de Alcantara.
José F. dos Santos Bastos.

Falleceram os cidadãos seguintes:

Abdias B. dos Prazeres.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Aristides Honorio B. de Menezes.
Affonso Honorato Bastos.
Arthur Carneiro de Albuquerque.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho.
Adalgizio Luiz de Albuquerque.
Gustavo Alvares Pereira de Lyra.
João Duarte Coutinho.
Joaquim Braz da Costa Rios.
Commendador José Candido Moraes.
Joaquim Olintho Bastos.
José Daciano Vieira de Amorim.
João Quirino dos Santos.
José Maria de Lemos Duarte.
Manoel José Pacheco da Silveira.
Miguel Archanjo Colás.
Olegario Colleto da Silva.

Sala das reuniões da 7.ª commissão seccional do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 1904.

Eu, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, escrivão ad hoc, escrevi.—JOÃO JOSÉ DE MORAES, presidente.

FORNECIMENTO DE GENEROS AO RANCHO DAS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL

De ordem do sr. coronel commandante geral, faço publico que, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, recebem-se propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças da força policial, no 2.º semestre do anno de 1904.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

Não serão acceitas as propostas que contiverem omissões, rasuras ou cousa que duvida faça.

Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Assucar de 3.ª, kilo.
Bacalhau, kilo.
Carne de xarque, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Rações de fructas 2 bananas ou 1 laranja.
Rações de temperos.

Recife, 4 de Junho de 1904.—*João Alfredo Figueirôa*, capitão secretario.

Decima urbana

2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão apresentar, por occasião do pagamento, o conhecimento do semestre anterior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.— O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Imposto sobre terrenos baldios

2.º SEMESTRE DE 1903—1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto sobre terrenos não edificados ainda que murados. relatiamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.—O administrador-interino, *Marianno A. de Medeiros.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 10 do mez de junho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda do Estado os bens abaixo mencionados:

Varzea

A casa de taipa n. 15 á rua da União em Caxangá, com 2 portas, 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 400$000, contra Emilia Francisca dos Prazeres, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

Poço

A casa de taipa sem numero, em preto, em terreno proprio á travessa do Arrayal, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada com o terreno por.... 300$000, contra Alexandrino Antonio Rodrigues, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa terrea n. 22 na Casa Forte, de tijolo com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas e pequeno quintal, tendo de largura 4 metros e 23 centimentros e de comprimento 12 metros, avaliada por 500$000, contra Maria Francisca, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 37 á Estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000.

Outra n. 39, no mesmo logar, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000.

Outra no mesmo logar, n. 41 em tudo igual a de n. 39, avaliada por 150$000, contra Joaquim Ferreira Alves, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 23, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 150$000, contra Francisco Henriques C. de Albuquerque, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa da taipa n. 9 á Estrada do Açude, com uma porta e uma janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, contra Antonio B. dos Santos Neves, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á Estrada do Açude n. 10, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, contra Adelaide Luiza Gomes, com abate da lei por a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, (fóra da legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas num oitão e 1 dita no oitão, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetos, avaliada por 100$000, contra Francisco Antonio da Silva Junior, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 6 á rua da Paz, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 85 centimetros, avaliada por 500$000, contra Antonio Martins de Lima.

A casa n. 168 A, á Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medinto de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, avaliada por 250$000, contra Augusto Cesar de Collaço Menezes, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 9 á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 800$000, contra Antonio José de Albuquerque, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa á Estrada Nova n. 186 A, tendo 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 8 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, contra Ernesto Barbosa de Oliveira, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 5 no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente externamente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, contra Esperidião de Souza Ribeiro, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38, á rua da Esperança, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, contra Euphrosina de tal, com abate da lei por ser a 3.ª parte.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo n. 98, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 49 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio José Vieira, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa em terreno foreiro á Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente, em salão, sendo meieiro o oitão de dentro, medindo de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, contra Alexandrina da Silva Albuquerque, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa no Pauin. 26, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo 1 dependencia coberta de telha com aviamento para fazer farinha, com 1 quarto, 2 salas e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra Claudina, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 de maio do anno de 1904 Subscrevo e assigno, eu, Antonio Barbosa Cordeiro.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE MAIO DE 1904.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene são convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações, que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos Srs. proprietarios, que ficam considerados entregues, para todos os effeitos legaes, as intimações, cujos destinatarios, dentro do prazo acima fixado, não comparecerem á esta Repartição.

Predios ns. 117, 145, 37, 81, á rua Visconde de Albuquerque; 49, 65, 67, 69, 75, 131, 133, á rua Antonio Carneiro; o proprietario do quadro á rua das Barreiras; 49, á rua de S. José; 10 á rua de Santa Cecilia; 42, 82 á rua Velha de Santa Rita; 28, 30 á rua da Assumpção; 8, 48, 30, 111, 28, 3, 27, 113, 40, 22, 1, 48, 127 á rua de S. Jorge; 10, 8 á rua Senzala Nova; 11, 9 no becco dos Burgos; 35 á rua da Guia; ao proprietario do quadro denominado «Manoel» sito á rua de S. Gonçalo; 14 á rua do Occidente.

J. Cruz Cordeiro
Secretario.

Edital n. 101

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 24 de maio de 1904.

Faço publico de conformidade com o artigo 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, que compareceram ao accesso á cadeira mixta de Lagôa do Emygdio no municipio de Correntes, as professoras Maria Digna de Albuquerque Maranhão, Maria das Mercês Ribeiro Leite, Maria Saturnina Prudencia da Cruz e Leopoldina Feliciana do Nascimento.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Juizo de direito de Limoeiro

De ordem do dr. juiz de direito e por não terem apparecido licitantes, irão a terceira praça, na audiencia de 9 de junho proximo, as partes que os executados Graciano de Mello Azedo e d. Maria de Mello Barretto Coutinho possuem no engenho Parnaso, conforme o edital já publicado no «Diario», com novo abatimento de 10 %, a saber, a parte do primeiro de seis contos de reis por 4:860$000 e a da segunda de trese contos oitocentos e dez mil réis por 11:186$100, e não apparecendo licitantes, em seguida será ao correr do martello.

O valor total dado ao engenho foi de 40:000$000 e a execução é promovida pelo major Antonio Barretto Coutinho de Silveira.

Limoeiro, 27 de maio de 1904.

O escrivão, *Julio Cassiano Pestana da Silva.*

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladaz todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.

O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904.—O secretario, *Alfredo Freyre.*

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes, 9 de maio de 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Pôço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368 (orçamento municipal em vigor.) art. 1.º

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, será recebido livre de multa o imposto de porta aberta das freguezias de Afogados e Graça, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 69 da lei 368, (orçamento municipal em vigor) art. 1.º; findo este prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1, lettra D das disposições geraes da referida lei.

Contabilidade Municipal do Recife, em 10 de maio de 1904.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.

Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.

Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.

Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.

Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;

Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;

Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.

1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.

O 1.º official,
Spencer Netto.

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Pelo presente convido os presidentes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª commissões seccionaes de alistamento eleitoral deste municipio, para se reunirem na sala das sessões do Concelho no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de ser installada a commissão municipal de que trata o art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892.

E, para constar, mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do Concelho, o escrevi, em 4 de junho de 1904.—*Pedro de Assis Rocha.*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 629 de 4 de junho do anno passado, serão recebidas nesta directoria até o dia 8 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto;

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes.
3.º Firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito no Thesouro do Estado uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concurrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza de de que se trata.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 8 de abril de 1904.

J. Saboya.—Director interino.

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pau d'Alho, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 21 de junho do corrente anno; depois da respectiva audiencia ha de ser arrematado, na primeira praça á porta das audiencias deste juizo por quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujo bens são os seguintes. Um chalet com duas janellas de frente, duas portas e uma janella no lado do Norte, uma puchada no lado do Sul, contendo dois quartos e uma cozinha, medindo a casa trinta palmos de frente, os oitões no mesmo comprimento tendo a puchada do lado do Sul 18 palmos de frente com dois quartos e cozinha, uma estribaria ou cocheira com o comprimento igual ao chalet, edificados com tijollo e cal, achando-se o chalet, suas dependencias em bom estado, avaliado em quatro contos de réis. Uma ollaria com planos de tijollo contendo dois quartos, uma salgadeira, além do espaço destinado ao fabrico de tijollos, medindo dita ollaria 45 palmos de largura sobre cem de fundo approximadamente; e um forno para tijollos com capacidade para queimar dez milheiros de tijollos, estando o forno em mau estado, cuja ollaria com suas dependencias e a capacidade acima descripta, foi avaliado em dois contos e quinhentos mil réis 2500$000. Uma pequena cozinha edificada com tijollos, coberta com telhas, com uma porta no oitão, um pequeno quarto contiguo com duas pequenas salas no interior, em mau estado, avaliado por trezentos mil réis (300$000). Um terreno onde se acham as obras e bemfeitorias avaliados, com cerca nativa de arame farpado, foi avaliado seu dominio diréto pelos peritos em quinhentos mil réis (500$000) penhorados em virtude da carta de execução de sentença que obteve em seu favor Dom Geraldo Vom Coleons, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda, contra o mesmo Vicente Antonio Novelino e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos que em termos possa se mandar passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume n'esta cidade e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Divino Espirito Santo, de Pão d'Alho, aos vinte sete de maio de mil novecentos e quatro. Eu Francisco Antonio Braga de Souza Rangel, escrivão que escrevi.—*J. Baptista Correia de Oliveira.*

O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da 10.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, fôram alistados nesta secção 796 eleitores a saber:

Affonso José d'Oliveira Sobrinho.
Adolpho Silvino Baudel.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Antonio Epaminondas Pessôa.
Alfredo Alves Guimarães.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Pereira da Cunha.
Agostinho N. de Carvalho Lima.
Antonio Aquilino de Campos.
Alfredo Francisco da Silva.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
Avelino Francisco Alves.
Adolpho Machado Baudel.
Antonio Firmino da Costa.
Adolpho Machado Botelho.
Antonio Felippe C. da Cunha.
Arthur Lopes Ferreira Braga.
Albino Joaquim Antunes.
Antonio Christiano Gomes.
Antonio Jeronymo d'Almeida.
Affonso V. de Medeiro Sobrinho.
Antonio Felippe Ferreira.
Antonio da Cunha Bruno.
Antonio Augusto Ayres.
Antonio Joaquim d'Azevedo.
Antonio Joaquim d'Azevedo Junior.
Antonio Joaquim Carneiro.
Antonio d'Araujo Mello.
Dr. Augusto Frederico Moreira.
André da S. Azevedo Filho.
Augusto Honorato de Miranda.
Alfredo Machado Soares.
Antonio Romualdo de Miranda.
Augusto F. d'Oliveira.
Antonio Silva Martins.
Dr. Antonio José H. Lima.
Arthur Gomes Campos.
Affonso Alberto Herbstr.
Antonio A. de Mello.
Augusto M. do Rosario.
Antonio Joventino Chaves.
Alexandrino Cabral.
Alfredo M. da Costa.
Augusto Celso de Oliveira.
Amantino Manoel Gonçalves.
Alfredo Frederico Guimarães.
Augusto Ferreira dos Santos.
Antonio Cavalcante Lacerda d'Almeida.
Antonio F. Teixeira.
Antonio B. Xavier da Silva.
Antonio Soares d'Azevedo.
Antonio L. d'Azevedo Filho.
Alfredo Barretto.
Alexandrino G. Barretto.
Antonio F. D. Pacheco.
Alexandre de Meirelles Cabral.
Antonio Bernardo C. Monteiro Junior.
Alberto Sangren.
Argemiro Soares Pimentel.
Antonio de Luna Freire.
Antonio Angelo do N. Feitosa.
Arthur Barretto da Rocha Lins.
Adolpho Lima.
Antonio Joaquim da Cunha.
Amaro João Furtado.
Arthur Cavalcante A. Mello.
Antonio C. Guimarães.
Alfredo Moreira Pinto.
Alcides José de Moura.
Antonio dos Santos Araujo.
Antonio Soares de Freitas.
Antonio da Hora do Nascimento.
Angelo N. Pereira.
Antonio S. Rosteiro.
Antonio José d'Oliveira Junior.
Augusto Alexandre Roma.
Antonio Correia Lima.
Antonio Manoel Rodrigues.
Alberto Guedes da Silva.
Antonio Alves da Silva.
Affonso F. C. de Oliveira.
Alfredo Machado Botelho.
Antonio Sotero da Silva.
Adolpho Bezerra da Palma.
Alfredo José de Moura.
Antonio de Barros Costa.
Adolpho Fernandes de Mello.
Antonio d'Albuquerque Machado.
Alfredo Guedes da Silva.
Abilio Baptista de Carvalho.
Alvaro Joaquim de Alem.
Antão A. de Souza Rabello.
Dr. Archimedes d'Oliveira e Souza.
Antonio Canuto de Mello.
Alfredo Cupertino d'Albuquerque Mello.
Adolpho F. de Mello.
Antonio Hermino Correia de Lyra
Antonio do Rego Neto.
Arthur Torres da Silva.
Antonio Pedro de Miranda.
Antonio Jacintho da Costa,
Dr. Apollinario Meira Henriques.
Augusto D. d'Andrade.
Antonio José Nepomuceno.
Antonio Luiz Nunes Filho.
Alvim Moreira Cajeiro.
Antonio Paulino dos Santos.
Antonio Guedes de Souza Lima.
Antonio de Moura Carvalho.
Anacleto Alves da Fonseca.
Adolpho Baptista Moreira.
Aristheo Cavalcante d'Albuquerque.
Antonio Alfredo da Costa.
Avelino Elias dos Santos.
Antonio Machado Soares.
Antonio Joaquim Fernandes Silva Junior.
Amaro Valeriano de Mello.
Antonio Vital de Mello Santos.
Alfredo Gomes dos Santos.
Antonio Lucio da Silva.
Antonio José Custodio.
Augusto Felippe Thiago.
Antonio José d'Oliveira.
Antonio Manoel da Vera-Cruz.
Adolpho de Lima Botêlho.
Alfredo Augusto de Souza.
Antonio Grangeiro Lima.
Aniceto Bessone d'Almeida.
Athelano Hermogenes de Gusmão.
Adolpho Bonifacio Alves Ferreira.
Antonio Noya de Carvalho.
Alfredo Mendes Bezerra.
Antonio d'Albuquerque da Silveira.
Antonio Manoel da Silva.
Dr. Alfredo Ernesto Vaz d'Oliveira.
Bernardo Samuel Tavares.
Bento Martins d'Almeida.
Bernardino Pinto Moreira.
Baldomiro Ribeiro Guimarães.
Belisario de Carvalho Andrade.
Bento Ferreira.
Benjamin José do Espirito-Santo.
Bernardo Lucas de Jesus.
Benedicto Thomaz d'Aquino.
Benigno Andrade de Mello.
Capitão Bento José da Silva Magalhães Junior.
Cezario Bruno S. do Rosario.
Christovão Santiago d'Oliveira.
Carlos José Antonio.
Candido Augusto d'Albuquerque.
Chrispiniano José d'Oliveira.
Chrispim Machado Soares.
Ceciliano Augusto de Gusmão Lôbo.
Cosme Roque do Carmo.
Carlos Augusto de Medeiros.
Capitulino Cesar Loureiro.
Carlito Gavião da Natividade.
Clementino R. de Moura.
Carlos José Cardoso.
Carlos Ranulpho d'Araujo.
Cezario Vicente Ferreira.
Candido Rosa d'Albuquerque.
Bacharel Carlos Levino de Carvalho.
Carlos Lôbo de Carvalho.
Cezario Narciso da Costa.
Cosme Antonio d'Arruda Fraga.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.
Cypriano Antonio da Silva.
Clemente José de Lisbôa.
Carlos Braga Machado.
Cleophas Medeiros.
Christovão Paes d'Andrade.
Caetano Correia d'Araujo.
Clodoaldo Augusto dos Santos.
Damião d'Araujo Campos.
Domingos da Silva Guimarães.
Domingos José Ramos.
Delphino A. J. Correia.
David Alves Pereira.
Dyonisio A. d'Oliveira.
Demetrio José d'Albuquerque.
David Bernardino Alves.
Demetrio da P. Teixeira.
Deodato G. Torres.
Damião Joaquim Pereira.
Daniel José Bezerra.
Eduardo Pinto da Costa.
Bacharel Eduardo Corrêa da Silva.
Elpidio Ernesto da Trindade.
Euclides Ernesto de Campos.
Emilio Ferreira
Emilio Ferreira Martins Ribeiro.
Emiliano Xavier de Siqueira.
Eduardo Mauricio de Abreu.
Euzebio Avelino Gomes.
Eugenio Mafra Michiles.
Eliseu Dias da Silva.
Edmundo Dantez Cabral.
Eulogio Cantalice da Costa Lima.
Eduardo Beltrão.
Elias Manoel Francisco.
Eduardo Henrique Fenton.
Eduardo José de Oliveira.
Estevão de Almeida Lopes.
Ernesto Felippe de Carvalho.
Elpidio E. de Oliveira.
Eugenio da S. Campos.
Erasmo Ribeiro das Chagas.
Euclides Alves Pequeno.
Francisco Mauricio de Abreu.
Fabio de Albuquerque Gama.
Francisco da Silva Barros.
Felippe B. C. d'Albuquerque.
Francisco de Assis C. Lima.
Francisco Velho de Siqueira.
Francisco José Moreira.
Francisco Barbosa de Oliveira.
Francisco Ferreira Guimarães.
Francisco Antonio M. Junior.
Furtado José de Oliveira Lima.
Francisco Bezerra de Vasconcellos.
Francisco Alves Ferreira Loureiro.
Felix Francisco Pereira.
Francisco de Assis C. da Cunha.
Francisco Martiniano F. Mello.
Francisco Ferreira do Nascimento.
Francisco Roque de Azevêdo.
Francisco de Medeiros.
Francisco Aluisio Ramos.
Fabio Marinho P. Barretto.
Francisco Lourenço G. de Vasconcellos.
Felippe Henrique Girão.
Francisco Renato de Miranda.
Francisco Pereira de Castro.
Frederico F. Ramalho.
Francisco Martins Pestana.
Fabricio Ribeiro Campos.
Felix da Silva Lobo.
Fructuoso Coutinho Pereira de Souza.
Francisco A. Corrêa da Silva.
Francisco José Ribeiro.
Floriano de Moura Ferreira.
Francisco de Paula Souza.
Francisco Antonio Romero.
Francisco Roberto Monteiro.
Francisco Pedro da Silva.
Floriano Barbosa da Fonseca.
Francisco Paulino Cabral.
Felix Tranquilino Moraes.
Fernando Augusto Faria Neves.
Francisco Alexandre Roma.
Francisco R. Dias de Andrade.
Francelino J. Paulo dos Santos.
Francisco Ferreira Campos.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Candido de Oliveira.
Francisco Gomes da Costa.
Felix Fausto de Oliveira.
Francisco Honorio Rocha e Silva.
Francisco Pereira de Almeida.
Francisco d'Albuquerque Mello.
Francisco Domingos Simões Carneiro.
Francisco Pereira Pitta.
Francisco Pio da Silva.
Faustino Pereira dos Anjos.
Francisco Januario da Rocha.
Francisco da Costa Braga.
Francisco Machado Botêlho.
Florencio Valeriano de Mello.
Francisco Florentino de Lima.
Francisco Soares de Medeiros.
Francisco Lourenço Porto.
Frederico Pereira Moutinho.
Francisco Raphael Nepomuceno.
Frederico Velloso da Silveira.
Francisco de Lima Botêlho.
Flavio Cesario da Cunha.
Francisco de Paula Fernandes de Carvalho.
Francisco Alves Lourenço.
Felinto José da Silva.
Floriano da Costa Lima.
Francisco Ambrosio Pereira.
Gedeão José da Silva.
Guilherme Braga
Garcia José de Barros.
Gustavo Teixeira de Lyra.
Graciliano Pinto Damaso.
Gastão Cesario de Mello.
Graciliano Bonifacio A. Ferreira.
Gustavo Luiz Wanderley.
Alferes Guilherme Rodrigues da Silva.
Galdino Rodrigues da Cunha.
Herculano Hollanda Santos.
Hilario do Carmo Pereira Pinto.
Herculano A. Marroquim.
Hyppolito Braga.
Henrique José Annes.
Hermogenes Cavalcante Cabral.
Hermenegildo Paulino Gomes.
Henrique Jorge da Motta.
Hugolino José Marques.
Herculano Barbosa d'Almeida.
Henrique Felix da Silva.
Horacio do Rego Barros.
Hermenegildo R. de Carvalho.
Henrique Cosme de G. Peixoto.
Herculano M. da Silva Oliveira.
Hermeto José d'Albuquerque.
Hugo Benicio d'A. Camara.
Dr. Herculano Pinheiro.
Herminio de Lima Botêlho.
Henrique Lopes Ferreira Guimarães.
Ildefonso Agostinho de Lima.
Ildefonso da Silva Lima.
Idalino Virgolino de Souza.
Dr. Irineu Leitão Pessôa de Albuquerque.
Ildefonso Arcebispo Maciel.
Izidio Gomes da Silva.
Isaac Moreira Souza Pinto.
José Soares Ferreira.
José Durão G. Ourem.
José Soares Correia.
José Fernandes P. da Silva.
José Felippe da F. Taborda.
Dr. José Francisco Ribeiro Machado.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Jesuino José Moreira.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.
José Felippe dos Santos.
Jesuino da R. Gonçalves.
Joaquim A. d'Oliveira Badouin.
Julio Pimentel de Amorim.
José Heraclito Pereira Pinto.
Dr. Joaquim T. S. d'Avellar.
Joaquim Salvador P. de S. Cavalcante.
Joaquim Ferreira Dias.
João Elias da Fonseca.
Joaquim da S. Neto.
José Guilherme da Silva Duarte.
João Francisco G. Ourem.
José Muniz F. Guimarães.
José Victalino dos Santos.
José Francisco da Trindade.
João da Costa Reis.
João Henrique Gomes dos Santos.
Joaquim H. de Paula Rocha.
Joaquim T. S. d'Avellar Junior.
João Gonçalves dos Santos.
José Luiz Salgado A. Junior.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
João Ovidio Ferreira Gomes.
João Antonio de Oliveira.
José Luiz da Silva.
João Paulo A. Lima.
João José de Sant'Anna.
João C. d'Oliveira.
Joaquim Antonio C. Nunes.
João Guimarães Tavares.
José Carlos Herbster.
José Albino Tavares.
José Bezerra dos Santos.
João Claudino dos Santos.
José Pereira Alves.
João Antonio da Silveira.
João A. de Oliveira.
José Nunes da Silva.
João Lourenço G. de Vasconcellos.
Juvencio José Gomes.
João José do Nascimento.
Julio Barjona de Freitas.
José Rodrigues d'Oliveira Castro.
João Militão da Silva.
João Felippe dos Santos.
João Machado B. Sobrinho.
João Francisco de Souza.
Julio Machado Soares.
José Feliciano Freire.
Jeronymo José de Siqueira.
José de Castro Granja.
Julio Olindino Gomes.
José de Souza Guedes.
Jovino Cavalcante d'Albuquerque.
José Pereira dos Santos.
José Ferreira da Silva.
João Alves da Cunha.
José Antonio Ribeiro.
José Severiano de Souza.
José Pedro do Rego Barros.
Joaquim Machado Botelho.
João Luiz Peres de Carvalho.
Joaquim d'Oliveira Lins.
José Seraphim de Senna.
José Patrocinio da Trindade.
José Veriato L. de Wanderley.
José de Bastos Mello.
João Nepomuceno de C. Gouveia.
José Clodoaldo Monteiro.
João Jacob Pereira.
João de Lemos Duarte.
José Felippe Needden.
João Carlos Ferreira.
José Alberto Trigueiro.
João de Deus Santiago.
João Francisco de Assis.
João Bernardino R. Barracho.
Joaquim G. Vianna.
Joaquim Alves da Cunha.
José Francisco de Souza.
João Ignacio de Medeiros.
José Honorio d'Albuquerque.
José Maria das Neves.
José Ribeiro Campos.
João Paulino de Sá.
José Joaquim Napoleão.
João Lopes Ferreira Guimarães.
José Barbosa de Aguiar.
José Gomes da Motta.
José Lins Pereira de Carvalho.
José Alves dos Santos.
José Cavalcante d'Albuquerque.
José Corrêa de Lima.
José Ferreira da Motta.
Jeremias Augusto de Abreu.
José Lins P. de Carvalho Sobrinho.
José Mafra Miquilles.
João José d'Araujo.
João Pelino de Mello Ribeiro.
Jorge da Paz Ferreira Lima.
José Menino Cordeiro.
João Caetano de Medeiros.
José Augusto Ferreira da Silva.
João Francisco Ramos.
João Baptista da Silva.
José Pereira da Costa Sobrinho.
João Francisco Barbosa.
João Alves d'Albuquerque.
João José Soares Sobrinho.
José Vicente Ferreira Barros.
José de Barros Araujo Lima.
José Dias de Carvalho.
José da Costa Campos.
João Antonio d'Oliveira.
João Cezario da Rosa.
José Torres Leite.
João Francisco da Silva.
Bacharel José Wenceslão R. F. de Souza.
José Firmino Pereira de Lyra.
José Antonio do Nascimento Feitoza.
José Cavalcante Ferreira dos Santos.
João Claudio de Sant'Anna.
José Bernardo da Cunha.
Joaquim José d'Azevêdo e Souza.
José Nunes da Silva Sampaio.
Joaquim Francisco Maciel.
José Eustaquio Maciel.
Joaquim do Rego Barros.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
João Octaviano d'Oliveira.
José Evangelista Soares d'Oliveira.
José Carvalho Mello.
José Clarindo de Queiroz.
Joaquim G. da Silva.
Joaquim Antonio de Farias Neves.
José Francisco dos Santos.
José Vieira Magalhães.
João Octaviano Baptista.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Bezerra de Mello.
João Affonso d'Oliveira.
José Gomes d'Araujo.
João Maria de Vasconcellos.
José de Freitas Lins.
Joaquim Trigueiro da Costa.
João Ferreira de Souza.
João Quintino Galhardo.
José Rodrigues dos Santos.
João M. da Silva.
José Francisco de Paula.
José do Rego Toscano de Britto.
José Chrysostomo de Britto.
José Miguel d'Almeida.
Joaquim Hyppolito de Paula Rocha.
João Americo da Costa Gama.
José Francisco de Paula.
Justino Joaquim das Chagas.
João Alves Lima.
João Machado Soares Junior.
João da Cruz Silva.
José Vicente Borges.
João Fernandes S. Manta.
José Augusto d'Araujo.
João Francisco dos Santos.
José Marques Junior.
João Bento Pereira.
João Ferreira da Silva.
Julio Tenorio dos S. Tenorio.
Joaquim Bonefond.
João Baptista d'Araujo.
João Cezario de Hollanda.
José Martins Alves.
João Pereira de Miranda.
Julio Rodrigues Lima.
José Manoel d'Albuquerque.
José Bernardo da Cunha.
João Bispo Alves de Mello.
José Feliciano Freire.
José Rodrigues Pinheiro.
João Demetrio R. de Souza.
João Mafra Michille.
João Baptista d'Oliveira.
Joaquim Francisco de Mello Santos.
Joaquim Deodoc L. Costa.
João José Coelho Pontual.
Juvencio Antonio Penas.
José Bruno de Souza.
José Joaquim Napoleão.
João Lourenço Pinheiro.
José Joaquim Gomes.
Jorge Paulino Ferreira da Silva.
João Ponciano G. de Mello.
Joaquim E. S. Brandão.
José Alves de Freitas.
Joaquim Francisco Maciel Junior.
José Bezerra de Oliveira.
Joaquim Floriano C. de Britto.
José Paulino F. da Silva.
João Paulino F. da Silva.
João Clinio dos Santos.
João Oreal Requit.
José Anacleto F. Brazil.
José Galvão de Vasconcellos.
José Estevão C. de Almeida.
José Chrispiniano da S. Gomes.
João Velloso da Silveira.
Joaquim Jeronymo F. Tenorio.
João Evangelista do Nascimento.
João Real de Mello Santos.
João Ribeiro de Vasconcellos.
José Antonio de Queiroz.
José Geraldo Xavier da Cruz.
José Alberto de Moraes Maranhão.
José Bezerra de Mello.
José Loureiro S. d'Andrade.
João Mendes d'Oliveira.
José Francisco d'Araujo.
José da Silva Loureiro.
José Pedro de Moura Gondim.
José Alves de Lima.
José Lyra da Annunciação.
Joaquim Rodrigues Pereira.
José Rodrigues dos Santos.
Leoncio Gomes da Fonseca.
Luiz Pereira Lima.
Luiz Tolentino Cezar Loureiro.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Libanio Estanislão da Costa.
Luiz Machado Botêlho Filho.
Luiz José de Vasconcellos Padilha.
Luiz Maria Gomes.
Leopoldino d'Oliveira.
Luiz José da Silva Braga.
Luiz Estevão da Costa.
Leocadio A. da Silva.
Luiz José Ramos.
Landelino Vieira.
Luiz de Paula Lopes.
Ludgero Joaquim de Farias Neves.
Luiz Manoel Virães.
Luiz Lucas de Vasconcellos.
Leodegario Pinto de Queiroz.
Luiz Magno Alves Barretto.
Ladislão Bezerra de Lima.
Leobino Nicomedes de Moura.
Luiz Dario Gonçalves Vianna.
Leonillo Antonio Cavalcante.
Luiz de França Barros.
Leoncio Silveira Pinto.
Luiz Bezerra de Lima.
Lucio Bernardino de Senna.
Manoel Joaquim dos S. Ferreira.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel José Campos Barbosa.
Manoel França Oliveira.
Manoel Lourenço Torres.
Manoel dos Anjos A. Mello.
Marcos Antonio do Sacramento.
Miguel Angelo do N. Feitoza.
Manoel Antonio P. Britto.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Joaquim A. dos Santos.
Manoel José de Campos.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Manoel Francisco da Silva.
Manoel Aureliano L. Alves.
Maximiniano Felisberto d'Araujo.
Manoel Alfredo Almeida.
Manoel José Ferreira.
Manoel Ignacio dos Santos.
Manoel Luiz de Azevêdo.
Manoel Girão Santiago.
Manoel Bernardo da Paz.
Manoel José Resende.
Manoel Carlos Lima.
Marianno Francisco Santos.
Manoel J. d'Albuquerque Mello.
Manoel Semião S. d'Oliveira.
Manoel Caetano Siqueira.
Manoel Francisco G. Ourem.
Manoel Bento Alves de Mello.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Matheus José da Costa.
Manoel Lins Peres de Carvalho.
Miguel de Souza Soares.
Manoel Alves de Lima.
Manoel Januario da Annunciação.
Manoel Pereira de Mello.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel Rolemberg d'Albuquerque.
Miguel Carneiro de Lima.
Maximiniano V. Ferreira.
Manoel de Britto Coutinho.
Manoel de Carmo Santos.
Melchiades Theodoro Marques.
Manoel Bonifacio Dias.
Manoel Alves Cardoso.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Quintino Galhardo.
Manoel de Rego Gomes.
Martiniano F. da Paz.
Manoel Joaquim d'Alem.
Manoel José Ley.
Manoel Telles de Souza.
Manoel Gonçalves Farias.
Miguel A. Ribeiro.
Manoel Pereira da C. Borboleta.
Manoel Felippe Pereira.
Manoel Fortunato dos Santos.

(Continúa).